

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANA BEATRIZ CASTRO DO PRADO

A QUESTÃO AGRÁRIA NO ÂMBITO DO MOVIMENTO DE ASSESSORIA
JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR – MAJUP ISABEL DA SILVA

CURITIBA

2023

ANA BEATRIZ CASTRO DO PRADO

A QUESTÃO AGRÁRIA NO ÂMBITO DO MOVIMENTO DE ASSESSORIA
JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR – MAJUP ISABEL DA SILVA

Relatório de atividade de extensão apresentado ao curso de Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Prestes Pazello

CURITIBA

2023

TERMO DE APROVAÇÃO

ANÁLISE DA ATIVIDADE NO ÂMBITO DO MOVIMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR - MAJUP
ISABEL DA SILVA

ANA BEATRIZ CASTRO DO PRADO

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como
requisito parcial para obtenção de Graduação no Curso de
Direito, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências jurídicas
da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca
examinadora:

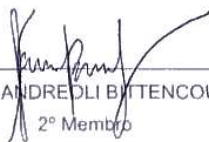


RICARDO PRESTES PAZELLO
Orientador

Coorientador



DANIELE REGINA PONTES
1º Membro



NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT
2º Membro

Com imenso carinho, dedico este trabalho aos pilares da minha vida, àqueles que me apoiam e compartilham sonhos comigo: meus amados pais e irmãos.

À Carolina, ao Newton, ao Pedro, à Alice, à Catharina, ao João e ao Mateus.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Carolina, que de maneira sempre amorosa e compreensiva dedica sua vida para a família, que é minha inspiração como mulher, meu porto seguro e minha melhor amiga.

Ao Newton, meu pai, que com tantas diferenças e semelhanças me faz buscar um equilíbrio na vida, meu querubim.

À Alice, minha irmã, que com sua alegria e personalidade única me ensina todos os dias a levar a vida de maneira genuinamente feliz.

Ao Pedro, meu irmão, um exemplo de homem e de carinho e respeito com a família.

À Catharina, minha irmã, para sempre minha pequena, que mesmo jovem me serve de exemplo de confiança e atitude.

Ao João e ao Mateus, meus irmãos, meus caçulas, que de maneira inacreditável tornam, ao mesmo tempo, os dias leves e agitados, e que me fizeram conhecer uma forma de amor única.

Ao Vi, Fe e vó Eliane, que independente da distância estão sempre presentes em minha vida.

Aos professores Ricardo e Daniele, minhas inspirações na docência, agradeço especialmente pelo incentivo durante toda a graduação e por me fazerem acreditar e lutar pela construção de uma universidade popular.

À Naiara, que de forma tão solícita aceitou o convite para fazer parte da banca e avaliar este trabalho.

À Amanda e Tharyne, minhas amigas, pela lealdade acima de tudo.

Aos amigos que a UFPR me apresentou e que levo para vida, Ingrid, Maísa, Cláudio, Marcus e Eduardo.

Ao Leonardo, meu amigo, confidente e camarada, que esteve ao meu lado durante a elaboração deste trabalho.

À Terra de Direitos, por proporcionar a vivência de um estágio único e pela troca de conhecimento sobre assessoria jurídica popular.

Aos companheiros do MAJUP, Giovanna, Bárbara, Silvana, Nicole, Guilherme, Elis, Carolina, Anna Caroline, Ana Reis, Stephanie, Stephani, Daiane e tantos outros que passaram pelo coletivo.

Ao MAJUP, projeto que deu sentido e guiou minha trajetória acadêmica.

*Quero falar de uma coisa
Adivinha onde ela anda
Deve estar dentro do peito
Ou caminha pelo ar*

*Pode estar aqui do lado
Bem mais perto que pensamos
A folha da juventude
É o nome certo desse amor*

*Já podaram seus momentos
Desviaram seu destino
Seu sorriso de menino
Quantas vezes se escondeu*

*Mas renova-se a esperança
Nova aurora a cada dia
E há que se cuidar do broto
Pra que a vida nos dê flor
Flor e fruto*

*Coração de estudante
Há que se cuidar da vida
Há que se cuidar do mundo
Tomar conta da amizade*

*Alegria e muito sonho
Espalhados no caminho
Verdes, planta e sentimento
Folhas, coração, juventude e fé¹*

¹NASCIMENTO, Milton; TISO, Wagner. **Coração de Estudante**. Milton Nascimento. In: NASCIMENTO, Milton. Uma Travessia – 50 anos de carreira (ao vivo). Rio de Janeiro: Universal Music, 2013. Música eletrônica. Disponível em: <https://open.spotify.com/track/62D5Onlvz0hfmCoW26lXlk?si=3c4fa956d1d348fa>. Acesso em: 01 fev. 2023.

“O mundo acadêmico em si, ou seja, as pessoas que possuem a oportunidade de estudar e entrar numa universidade pública precisam olhar para o povo pobre, o camponês, a pessoa da favela etc. É preciso olhar para todo esse povo. São pessoas com sonhos e sentimentos como qualquer outra pessoa, só que muitas delas não têm oportunidade de estudar. As pessoas dizem: “tem que estudar para ter oportunidade e para ser alguém na vida”. Mas quem disse que essas pessoas não são alguém na vida? Elas têm família, sonhos, uma vida do jeito delas! Então, para nós é gratificante o que a UFPR está fazendo, de olhar para uma comunidade rural, um acampamento de sem terras. Acredito que se o povo acadêmico se unisse para fazer mais estudos e trabalhos com as comunidades pobres, isso ajudaria a acabar com a desigualdade, a pobreza, a miséria e traria condições de melhoras para todo esse povo, um povo que merece ser olhado.”

(Jocelda de Oliveira, 2021)

“O futuro da agricultura brasileira depende basicamente do futuro da democracia brasileira”

(José Graziano da Silva, 1980)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso, apresentado em formato de relatório de extensão, pretende tratar da relação do coletivo de comunicação e extensão popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), com a questão agrária, especialmente entre 2018 e 2022. Para isso, apresenta uma percepção crítica sobre o desenvolvimento da questão agrária no Brasil e das relações jurídicas no âmbito do direito agronegocial, que justificam a atuação do coletivo nessa área. Além disso, aborda a história do MAJUP, a partir de seus princípios, o modo que ocorreu sua formação e as atividades que foram desenvolvidas do início do projeto até o ano de 2022. Contudo, destaca-se que o foco principal são as atividades desenvolvidas entre 2018 e 2022. Com isso, demonstra, a partir de atuações concretas, a importância da atuação e envolvimento do MAJUP – e não tão somente deste coletivo, mas da universidade como um todo, como agente que possui o papel de dar destaque e combater as desigualdades sociais e defender as pautas populares – na luta popular pela terra e na defesa dos direitos dos trabalhadores do campo, como oposição e resistência à dominação histórica da burguesia do campo.

Palavras-chave: 1. Assessoria jurídica universitária popular; 2. Questão Agrária; 3. Extensão Universitária Popular; 4. Relação Jurídica Dependente.

ABSTRACT

This work, presented as an extension report, proposes to treat the relation between the popular communication and extension collective, Movimento de Assessoria Jurídica Popular - MAJUP Isabel da Silva, from Paraná Federal University, and the agrarian question, especially between the years of 2018 and 2022. In order to achieve this objective, the work presents a critical perspective on the development of the agrarian question in Brazil and on the agribusiness and of juridical relations within agribusiness law, which justify the collective acting on this field. Moreover, this work approaches the history of MAJUP, pointing out its principles, the way its activities were developed from its first idealization until 2022. Notwithstanding that, it shall be highlighted that the main focus of the work are the activities carried out between 2018 and 2022. After all, this work enlightens the importance of MAJUP and especially of its concrete acting - but not only the importance of this collective, but also the importance of the university in general, as an entity that is supposed to point out and combat social injustices and to defend popular agenda - in the popular struggle for land and in the defense of field working class, as an opposition and resistance to historical bourgeoisie domination in the field.

Keywords: 1. Popular University Legal Advice; 2. Agrarian Question; 3. Popular University Extension; 4. Legal relationship of dependency.

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – MAPA CONCENTRAÇÃO NO CAMPO: DISTRIBUIÇÃO DAS MAIORES E MENORES ÁREAS PRIVADAS.....	25
MAPA 2 – EXPORTAÇÕES DE PESTICIDAS EM TODO O MUNDO (2018).....	38
MAPA 3 – IMPORTAÇÕES DE PESTICIDAS EM TODO O MUNDO (2018).....	39
MAPA 4 – LOCALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO MAILA SABRINA.	62
MAPA 5 – LOCALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO MARIA ROSA DO CONTESTADO.	67

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – OFICINAS NOS FAXINAIS EM 2013.....	56
QUADRO 2 – ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE ESTUDO DE LEGISLAÇÃO PARA O ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE DO ACAMPAMENTO MAILA SABRINA.	64

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ABA	- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA
ABRASCO	- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA
ADI	- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AJP	- ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR
AJUP	- ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR
APF	- ARTICULAÇÃO PUXIRÃO DOS POVOS FAXINALENSES
APROSOJA BRASIL	- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA
CCIR	- CERTIFICADO CADASTRAL DE IMÓVEL RURAL
CEPPUR	- CENTRO DE ESTUDOS EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS URBANAS
CIC	- CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA
CNA	- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
CONFAZ	- CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
DPESP	- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DPU	- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
EKOA	- GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITO SOCIOAMBIENTAL
EMAU CARACOL	- ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO CARACOL
EMBRAPA	- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ENAJU	- ENCONTRO NACIONAL DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS UNIVERSITÁRIAS
ENCONTTRA	- COLETIVO DE ESTUDOS SOBRE CONFLITOS PELO TERRITÓRIO E PELA TERRA
ENED	- ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE DIREITO
ERENAJU	- ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA
FAO	- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA
FEAB	- FEDERAÇÃO DOS ESTUDANTES DE AGRONOMIA DO BRASIL
FEDEARROZ	- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARROZEIROS DO RIO GRANDE DO SUL

FIAN BRASIL - ORGANIZAÇÃO PELO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO ADEQUADAS

FIESP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

GT - GRUPO DE TRABALHO

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IPDMS - INSTITUTO DE PESQUISA E MOVIMENTOS SOCIAIS

ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

IDEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

IMAFLORA - INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA

INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

KTH - INSTITUTO REAL DE TECNOLOGIA

MAJUP - MOVIMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR ISABEL DA SILVA

MPPR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

NCEP - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO POPULAR

NDCC - NÚCLEO DE DIREITO COOPERATIVO E CIDADANIA

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

ONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PB - PARAÍBA

PE - PERNAMBUCO

PL - PROJETO DE LEI

PLANTEAR - PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ASSESSORIA POPULAR

PM - POLÍCIA MILITAR

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

PPGD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PR - PARANÁ

PROEC - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PRONERA - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA

PSDB	- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
PSOL	- PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
PT	- PARTIDO DOS TRABALHADORES
RENAJU	- REDE NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR
UNIVERSITÁRIA	
RMC	- REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RU	- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
SAJUP	- SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR
SINDIVEG	- SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL
SIRE	- SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E RELAÇÕES ESTRATÉGICAS
SP	- SÃO PAULO
SPU	- SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
STF	- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
TCC	- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TIPI	- TABELA DE IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
TJPR	- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
UEL	- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
UFPR	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UFRRJ	- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 PARA UMA PERSPECTIVA DA RELAÇÃO JURÍDICA DEPENDENTE NO DIREITO AGRONEGOCIAL	19
1.1 UNIVERSIDADE POPULAR	20
1.2 A QUESTÃO AGRÁRIA	23
1.3 TEORIA MARXISTA DO DIREITO E TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA.....	27
1.4 RELAÇÃO JURÍDICA DEPENDENTE NO ÂMBITO DO DIREITO AGRONEGOCIAL: REFLEXÃO A PARTIR DA ADI Nº 5553	31
2 MAJUP ISABEL DA SILVA: PRINCÍPIOS, FORMAÇÃO E ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL ENTRE 2001 E 2018	41
2.1 ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR (AJP).....	41
2.2 FORMAÇÃO DO MAJUP ISABEL DA SILVA.....	45
2.3 ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL DO SAJUP ENTRE 2001 E 2012	47
2.4 ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL DO MAJUP ISABEL DA SILVA ENTRE 2013 E 2018.....	54
3 UM RELATO DE EXPERIÊNCIA A PARTIR DA PESQUISA PARTICIPANTE DE UMA “MAJUPIANA”: ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL DO MAJUP ISABEL DA SILVA ENTRE 2018 E 2022	59
3.1 CURSO DE ADVOCACIA POPULAR E ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE NO ACAMPAMENTO MAILA SABRINA (2018-2019)	59
3.2 MEMÓRIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR, ATUAÇÃO JUNTO AO PLANTEAR E CELEBRAÇÃO DOS 20 ANOS DE AJP (2020-2021).....	66
3.3 ENCERRANDO O CICLO DE ATUAÇÃO COMO GRADUANDA NO MAJUP (2022).....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICE 1 – LISTA DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHO EM EVENTOS E PUBLICAÇÕES ENTRE 2018 E 2022	88
APÊNDICE 2 – LISTA DE INTEGRANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO ENTRE 2018 E 2022 (ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)	90
APÊNDICE 3 – LISTA DE ENTREVISTADOS	92

ANEXO 1 – LOGOTIPO DO SAJUP	93
ANEXO 2 – CARTAZ DE DIVULGAÇÃO SOBRE O SAJUP (MEADOS DE 2002/2003)	94
ANEXO 3 – LOGOTIPO DO MAJUP	95
ANEXO 4 – ANO 2017	96
ANEXO 5 – ANO 2018.....	99
ANEXO 6 – ANO 2019.....	102
ANEXO 7 – ANO 2021.....	106
ANEXO 8 – PROJETO “RECORDAÇÕES MAJUP – ISABEL DA SILVA / UFPR” (2021/2022).....	113
ANEXO 9 – ANO 2022.....	118

INTRODUÇÃO

*Talvez um dia, o silêncio dos covardes
Nos despertem da inocência destes anos
E o grito do sepé na voz do povo
Vai nos lembrar, que esta terra ainda tem dono
E as sesmarias, de campos e riquezas
Que se concentram nas mãos de pouca gente
Serão lavradas pelo arado da justiça
De norte a sul, no Latino Continente²*

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) foi desenvolvido no modelo de relatório de extensão, cujo objetivo é apresentar, a partir da minha trajetória como estudante, pesquisadora e integrante do coletivo de comunicação e extensão Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva. Em especial, trato das atuações do núcleo rural do MAJUP ao longo de sua história, em outras palavras, tratar da relação do MAJUP com a questão agrária.

Para tanto, divido este trabalho em 3 (três) capítulos, antecidos por esta introdução, em que busco apresentar o tema do TCC, os objetivos, a justificativa, motivações e métodos da pesquisa.

O capítulo 1 é dedicado a uma reflexão teórico-crítica acerca do desenvolvimento da questão agrária no Brasil e, nessa extensão, da proposta da existência de uma relação jurídica dependente no âmbito do direito agronegocial. Com isso, objetivo esclarecer e justificar a importância das atividades desenvolvidas pelo MAJUP no âmbito agrário.

Assim, relaciono os conceitos da crítica jurídica marxista e da análise marxista da dependência para reafirmar a proposta da existência do desenvolvimento de relações jurídicas dependentes, especificamente no âmbito do direito agronegocial. Portanto relações jurídicas que garantem a superexploração do trabalhador, a transferência de mais-valia e a subordinação de países latino-americanos, nas relações internacionais, aos países do centro hegemônico, em razão da maneira que ocorreu o desenvolvimento da questão agrária no Brasil. A referida reflexão é realizada com base teórica nos seguintes autores: José Graziano da Silva, para a questão agrária; Evgeny Pachukanis, para a teoria marxista do direito; Ruy Mauro

²ALVES, Francisco; ZANATTA, Humberto. **América Latina**. Dante Ramon Ledesma. In: LEDESMA, Dante Ramon. Dante Ramon Ledesma - 20 Anos Ao Vivo – vol. 1 duplo. [S.l.]: Mega Tchê, [S.d]. Música eletrônica. Disponível em: <https://open.spotify.com/track/7mmhsaFIJHH43DOFPJOC5G?si=e6ee472d377d4a05>. Acesso em: 01 fev. 2023.

Marini, para a teoria marxista da dependência; e, por fim, Ricardo Prestes Pazello, para a teoria da relação jurídica dependente.

Para isso, realizo a análise de um caso concreto, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5553, com vistas a verificar se as relações jurídicas e os instrumentos jurídicos voltados para a regulação das atividades agrárias - tais como a concessão de benefícios e isenções tributárias para o mercado de agrotóxicos - foram formulados de maneira a assegurar e reproduzir a relação de dependência entre o Brasil (nação periférica) e o centro hegemônico (especialmente com a União Europeia e Estados Unidos).

Em seguida, nos dois capítulos que seguem (capítulo 2 e 3), avanço para uma reflexão teórico-prática, ou seja, de fato para a elaboração propriamente dita do “relatório de extensão” sobre a trajetória do coletivo de comunicação e extensão MAJUP Isabel da Silva - especificamente no âmbito agrário -, coletivo da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que contribui desde sua fundação para a construção de uma universidade popular a partir do protagonismo estudantil e vinculação às classes populares.

Desse modo, no capítulo 2, apresento o conceito e história da prática da assessoria jurídica popular (AJP) - com base no autor Thomaz Miguel Pressburger -, o contexto de formação do MAJUP e as atuações do núcleo rural do coletivo entre os anos de 2001 e 2018 - a partir da realização de entrevistas com ex-integrantes do MAJUP.

O método eleito para o desenvolvimento do capítulo 1 e do capítulo 2 do presente trabalho foi especialmente o da pesquisa qualitativa, tratando-se de pesquisa exploratória, elaborada a partir da coleta de dados por meio de pesquisa bibliográfica (livros, artigos científicos, monografias, teses, dissertações, leis, atas relatórios, fotos, matérias de *sites*, entre outros). Além disso, o capítulo 1 teve como especificidade o procedimento de estudo de caso, ou seja, da ADI 5553. Já o capítulo 2 teve como peculiaridade o procedimento de entrevistas semiestruturadas com ex-integrantes do MAJUP.

Adiante, no capítulo 3, faço um relato de experiência sobre as atuações do núcleo do rural do MAJUP entre os anos de 2018 e 2022, este capítulo é desenvolvido a partir da metodologia da pesquisa participante (FALS BORDA, 2018), portanto, inserida como integrante do MAJUP e comprometida com a mudança da realidade social. Assim, busco alinhar a reflexão teórica do desenvolvimento da questão agrária

no Brasil e das relações jurídicas envolvendo o direito agronegocial com a prática do trabalho de campo da atividade de assessoria jurídica universitária popular desenvolvida pelo MAJUP no âmbito agrário, uma vez que, conforme aponta Orlando Fals Borda, “la teoría no pueda separase de la práctica, ni el sujeto del objeto” (FALS BORDA, 2018, p. 78). Por fim, apresento as considerações finais do TCC.

Finalmente, feita essa introdução, avancemos então ao capítulo dedicado à perspectiva da relação jurídica dependente.

1 PARA UMA PERSPECTIVA DA RELAÇÃO JURÍDICA DEPENDENTE NO DIREITO AGRONEGOCIAL

Eu queria entender o mundo, isso foi o que me levou para o marxismo.³

Objetivo com este trabalho apresentar a conexão entre o coletivo de comunicação e extensão Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva e a questão agrária, para demonstrar a importância da atuação das universidades – especialmente universidades públicas - na construção, promoção e efetivação dos direitos da classe trabalhadora.

Antes de mais nada, entendo pertinente expor alguns fatos que me levaram a desenvolver este trabalho e escolher alguns temas para abordar e relacionar nesta pesquisa.

No ano de 2018 tive contato com o tema da questão agrária e assessoria jurídica popular (AJP), em um módulo do curso de advocacia popular desenvolvido pelo MAJUP (que será abordado detalhadamente no capítulo 3). Neste curso, além do tema da questão agrária e AJP, a temática dos agrotóxicos também foi abordada e me chamou atenção.

Posteriormente, participando ativamente das atividades do MAJUP, descobri que o coletivo possuía uma atuação histórica no âmbito agrário, tanto com foco nos direitos das comunidades e movimentos sociais populares ligados à luta pela reforma agrária, quanto junto à Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

Além disso, em razão da minha atuação como estagiária na Terra de Direitos, estreitei minha proximidade com esses temas, ou seja, questão agrária, AJP e agrotóxicos.

Esses foram alguns dos motivos que me levaram a desenvolver o TCC com a temática *A Questão Agrária no Âmbito no Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva*, portanto, busquei contemplar neste último trabalho da graduação temas que tive proximidade e que pude pesquisar e

³Vânia Bambirra, em entrevista para o Instituto de Estudos Latino Americanos – IELA. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/vania-bambirra-presente/>. Acesso em: 05 fev. 2023.

atuar, bem como que também fizer parte da história do objeto deste trabalho, ou seja, do MAJUP.

Assim, no subcapítulo um abordo a proposta de universidade popular e relaciono com os demais temas tratados neste trabalho (*questão agrária, agrotóxicos e assessoria jurídica popular*). No subcapítulo dois apresento uma breve introdução à questão agrária no Brasil, com enfoque na desigualdade da distribuição de terras. Em seguida, no subcapítulo três, faço uma exposição sobre as teorias marxistas do direito e da dependência. Por fim, no subcapítulo quatro, relaciono as teorias anteriormente mencionadas e reforço a proposta da teoria da relação jurídica dependente no campo do direito agronegocial, a partir da análise de um caso concreto, qual seja, o da ADI nº 5553.

1.1 UNIVERSIDADE POPULAR

Antes de avançar para a reflexão teórico-crítica sobre a questão agrária e o desenvolvimento de relações jurídicas dependentes no âmbito do direito agronegocial, vejo como necessário fazer alguns esclarecimentos e apontamentos, com o propósito de explicar a conexão entre *universidade, questão agrária e assessoria jurídica popular*. Nesse sentido, cumpre-me apresentar a proposta de *universidade popular*, por meio da *educação jurídica crítica*, com a qual estou comprometida em contribuir na construção e fomento, portanto, visando à reforma e superação da universidade e educação jurídica elitista, que contribui para a reprodução e o desenvolvimento das relações sociais capitalistas baseadas na exploração do trabalhador e que acentuam as desigualdades sociais – tais como no âmbito agrário.

O fenômeno da universidade popular teve início na América Latina há pelo menos 110 anos, destacando-se a experiência que ocorreu no México em 1912, com a Universidade Popular Mexicana. Desde então houve outras experiências de universidade popular pela América Latina, como em Córdoba (PAZELLO, 2014). A construção da universidade popular ocorre a partir de dois pilares, identificados por Pazello (2014, p. 32): “o *protagonismo estudantil* e o objetivo de tornar acessível o conhecimento científico às classes populares latino-americanas”.

No tocante à universidade popular, Pazello (2014, p. 32) identifica três dimensões, são elas:

a da universidade de combate, acentuando os conteúdos populares ainda que dentro dos padrões hegemônicos de ensino; o uso alternativo da universidade, que radicaliza a prática extensionista e o papel social da pesquisa coletiva; e a universidade insurgente, proposta que não deve ser estrelada por intelectuais livre-pensantes descolados dos sujeitos históricos que devem protagonizá-las, já que protagonistas da cultura popular, a classe-que-vive-do trabalho. (grifo nosso).

Cumpre destacar que, no Brasil, o educador Paulo Freire é referência na construção de um projeto inovador de educação popular para o país. Freire foi responsável especialmente pela elaboração de um “*sistema de educação alternativa que previa uma universidade popular de transição a partir da extensão universitária*” (PAZELLO, 2014, p. 34). Posto isso, prossigo na apresentação de cada uma das três dimensões da universidade popular, analogia feita por Pazello com base nas construções da crítica jurídica (positivismo de combate, uso alternativo do direito e o direito insurgente).

A primeira dimensão da universidade popular é a *universidade de combate*, que opera a partir da “mobilização política” e da “busca de conteúdos insurgentes e contra-hegemônicos” (PAZELLO, 2014, p. 38). Por sua vez, a segunda dimensão da universidade popular é o *uso alternativo da universidade*, sendo que neste âmbito estão presentes os grupos que atuam por meio da prática de *comunicação* - proposta desenvolvida por Paulo Freire em oposição a prática e conceito de *extensão* (FREIRE, 2013) - e as pesquisas coletivas dos docentes e discentes, ambas preferencialmente desenvolvidas em conjunto e com a organização política de todas as pessoas que integram a universidade (PAZELLO, 2014, p. 40). Por último, a terceira dimensão da universidade popular é a *universidade insurgente*. Sobre essa dimensão, Pazello (2014, p. 44) explica que:

A universidade insurgente sintetiza a transição de dentro da ordem para a sua exterioridade e, portanto, sintetiza a própria extinção da universidade e a potencialidade de se pensar em uma nova formação prático-teórica para a humanidade.

Diante disso, eu, como estudante e pesquisadora que busca contribuir na construção da universidade popular (PAZELLO, 2014), identifico o âmbito da universidade - especialmente das universidades públicas, as quais devem ter como propósito a produção de conhecimentos que contribuam para a construção de um futuro nacional democrático e igualitário - como fundamental para o incentivo e apoio

à luta pela reforma agrária e ao fomento da agroecologia - como forma de conter o avanço do agronegócio e a consequente destruição ambiental -, bem como para dirimir as desigualdades na distribuição de terras, a fim de defender o direito de acesso a terra àqueles trabalhadores que lutam para produzir e viver.

É justamente esse projeto de libertação com que estou comprometida, portanto, um projeto de construção de universidade popular, uma universidade que não produza conhecimentos para contribuir na exploração da classe trabalhadora, que não produza conhecimento para acentuar as desigualdades socioeconômicas, que não produza conhecimento para a segregação racial e que não produza conhecimento para a manutenção do patriarcado. Em síntese, uma universidade que busque a superação do sistema e exploração capitalista, formada pelo e para atender às demandas sociais.

Assim, pretendo demonstrar com o desenvolvimento deste primeiro capítulo, a partir do breve resgate da questão agrária no Brasil e da proposta de relação jurídica dependente no âmbito do direito agronegocial, que a lógica de desenvolvimento da agricultura no Brasil se deu a partir do fortalecimento e apoio ao setor do agronegócio, via estímulos diversos por parte do estado, inclusive no âmbito jurídico, como a partir dos benefícios e isenções fiscais dados aos agrotóxicos, enquanto, por outro lado, há um abandono e descaso por parte do estado face aos responsáveis por produzir alimentos saudáveis e de qualidade, além de com consciência ambiental, a partir de técnicas agroecológicas, ou seja, face a agricultura familiar (trabalhadores do campo).

Nesse sentido, inserida nesse anseio de construção de uma universidade popular, acredito que por meio da universidade de combate e de seu uso alternativo está presente a possibilidade de atuar em conjunto e em prol da classe trabalhadora do campo, que enfrenta a desigualdade na distribuição de terras no Brasil e nos auxílios para a produção agrícola (agronegócio *versus* agricultura familiar).

Dentro do curso de Direito, da UFPR, o coletivo de comunicação e extensão Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva atua a partir da crítica jurídica e das dimensões da universidade popular, especialmente a da universidade de combate e de seu uso alternativo, por meio do protagonismo estudantil e vinculação às classes populares

Dentre as mais diversas atuações do MAJUP, o coletivo possui uma trajetória de ativo envolvimento com atividades no âmbito agrário, voltadas para a defesa da reforma agrária e apoio a movimentos sociais populares e entidades da sociedade

civil que buscam combater as desigualdades sociais e dirimir os impactos ambientais causados pela lógica de desenvolvimento do capitalismo. Abordarei as referidas atuações do MAJUP no capítulo 2 e 3.

Contudo, antes de adentrar para a atuação do MAJUP no âmbito agrário, nos subcapítulos que seguem trato sobre a questão agrária e apresento a proposta do desenvolvimento de relações jurídicas dependentes no âmbito do direito agronegocial

1.2 A QUESTÃO AGRÁRIA

Realizar um panorama histórico da questão agrária no Brasil não é uma tarefa simples, diante do grande período de tempo e diversas complexidades do tema, por isso, eu objetivo com esse primeiro capítulo tão somente traçar uma breve linha do tempo, com alguns pontos fundamentais para a compreensão do desenvolvimento da questão agrária no Brasil e como esta resultou na desigualdade na distribuição de terras e no desenvolvimento de uma relação jurídica dependente no âmbito do direito agronegocial. Com isso, pretendo demonstrar a importância do envolvimento e atuação das universidades públicas, especificamente a partir de coletivos de comunicação e extensão – tais como as AJUPs - no âmbito agrário, contribuindo para a luta dos trabalhadores do campo por direitos e pela reforma agrária.

José Graziano da Silva, em *O que é questão agrária*, distingue a questão agrária da questão agrícola. Silva (1981, p. 11) explica que a primeira concerne “às transformações nas relações de produção”, enquanto a segunda tem relação com os “aspectos ligados às mudanças na produção em si mesma”, contudo, destaca que ainda que sejam conceitos distintos, ambos estão intrinsecamente ligados.

Para o desenvolvimento do capitalismo no âmbito da agricultura, o principal meio de produção foi (e ainda é) a terra, por isso compreender a distribuição deste meio de produção é compreender como se deu todo o desenvolvimento do processo produtivo da agricultura (SILVA, 1981, p. 20-21).

No Brasil, a colonização das terras se deu a partir das sesmarias, sistema que consistia em doação de terras a particulares, por parte da coroa portuguesa, objetivando, em tese, a produção agrícola. A partir deste sistema, criou-se o latifúndio escravista destinado basicamente à exportação de produtos conforme a demanda da metrópole. Assim, para suprir a suposta necessidade de exportação, aliada à falta de mão de obra, o mercado de tráfico de escravos ganha destaque nesse período. Dessa

forma, durante este sistema, os senhores e os escravizados eram as duas principais classes, mas ao redor destas duas classes existia uma multidão que não se encaixava nem em uma nem em outra, e é dessa multidão que advêm a agricultura familiar. O sistema de sesmarias é extinto em meados de 1822 e no ano de 1850 o tráfico negreiro é proibido (Lei Eusébio de Queirós), tais fatos estão conectados em razão dos interesses do imperialismo da Inglaterra que, neste momento, não buscava um mercado comprador de escravos e sim de produtos manufaturados (SILVA, 1981, p. 22-24).

No mesmo ano em que é proibido o tráfico negreiro, é criada a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras), que regulamentava a propriedade privada e determinava que “todas as terras devolutas só poderiam ser apropriadas mediante a compra e venda, bem como que o governo destinaria os rendimentos obtidos nessas transações para financiar a vinda de colonos da Europa” (SILVA, 1981, p. 25). Entretanto, na prática, o que ocorre é a limitação do acesso de qualquer terra tão somente àqueles que possuíam poder aquisitivo para a adquirir por meio de compra e venda (SILVA, 1981, p. 25).

Em 1888, ocorre a abolição da escravatura, por meio da Lei Imperial nº 3.353 de 13 de maio de 1888 (Lei Áurea), e é mais ou menos neste contexto que tem início a formação de pequenas fábricas, revelando os primórdios da industrialização no Brasil. Dentre os segmentos dessas fábricas, merecem destaque os da produção mercantil de alimentos e de matérias-primas, pois entre os anos de 1933 e 1955 - período de crise econômica e industrialização brasileira —, aos poucos, são substituídos os produtos importados por aqueles produzidos no Brasil - principalmente por meio de estímulos outorgados por parte do estado. Para tanto, dois passos cruciais foram dados, quais sejam: (i) implantação de indústrias de base (entre os anos de 1955 e 1961) e (ii) implantação de fábricas voltadas ao fornecimento de máquinas e insumos para a produção agrícola (a partir de 1960) (SILVA, 1981, p. 25-28).

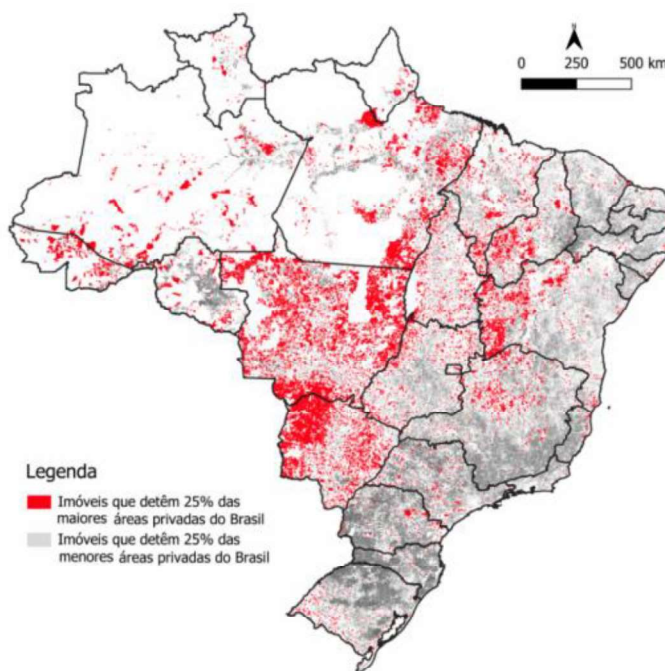
Com isso, entre 1959 e 1960 a estrutura agrária brasileira, em razão de sua concentração, era vista como uma limitação à industrialização, por um suposto “estrangulamento na oferta de alimentos aos setores urbanos” e por conta da “não ampliação do mercado interno para a indústria nascente” (SILVA, 1981, p. 29).

Entre os anos de 1961 e 1976 - período que perpassa a crise econômica, o suposto milagre brasileiro e a expansão da fronteira agrícola da região da Amazônia

– há um crescimento dos tamanhos das propriedades, entretanto este aumento não ocorre de forma proporcional, pois, ainda que o número de pequenas propriedades tenha aumentado, a expansão das grandes propriedades superaram o crescimento daquelas (SILVA, 1981, p. 31).

A conclusão acima referida, ou seja, acerca da desigualdade da distribuição de terras no Brasil, resta absolutamente evidente e comprovada quando se analisa o mapa recentemente elaborado por iniciativa do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), do Laboratório de Planejamento de Uso do Solo e Conservação do Departamento de Ciência do Solo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (GeoLab da Esalq), e do Instituto Real de Tecnologia (KTH), o qual retrata a distribuição das maiores e menores áreas rurais privadas do Brasil:

MAPA 1 – Mapa Concentração no campo: distribuição das maiores e menores áreas privadas.



Fonte: PINTO, L. F. G., *et al* (2020).

Acerca da concentração da posse da terra no Brasil e o índice de Gini⁴, Silva observa que entre os anos de 1970 e 1975 o índice foi elevado de 0,840 para 0,855

⁴O Índice de Gini é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, variando de zero a um. Um cenário de igualdade, onde todos teriam a mesma quantidade de terra, é expresso pelo valor zero. No extremo oposto está o valor um, ou seja, quando uma só pessoa seria dona de tudo". In:

(SILVA, 1981, p. 56). A desigualdade na concentração de terra no Brasil ainda persiste, já que segundo estudos feitos em 2020 “o índice de Gini-total da distribuição da posse da terra no Brasil foi de 0,73, confirmando a alta desigualdade da distribuição da posse da terra do país” (PINTO, L. F. G. *et al*, 2020), sendo que em determinadas regiões o valor do índice é ainda mais elevado.

Silva, ao abordar a questão agrária nos anos setenta, compreendendo que a industrialização acelerada resultou no aumento da miséria da população, identificou três principais modificações:

- a) O “fechamento” de nossas fronteiras agrárias, envolvendo as questões de colonização da Amazônia e da participação da grande empresa agropecuária deslocando a pequena produção agrícola;
- b) o processo acelerado de modernização da agricultura no Centro-Sul do país;
- c) a crescente presença do capitalismo monopolista no campo, ou seja, de grandes empresas industriais que passaram a atuar tanto diretamente na produção agropecuária propriamente dita, como fortaleceram sua presença no setor da comercialização e de fornecimento de insumos para a agricultura. (SILVA, 1981, p. 44).

Dessas modificações, darei especial atenção à terceira, ou seja, a crescente presença do capital monopolista no campo, que, com a “venda dos insumos e na compra da produção agropecuária” (SILVA, 1981, p. 57), alterou a lógica da agricultura e transformou esta em uma contínua e cada vez maior consumidora de insumos para a agricultura.

A produção agrícola brasileira foi desenvolvida e dominada pelo setor do agronegócio, indústria associada a monocultura que, para garantir o aumento da produção e dos lucros, consome crescentemente insumos específicos para agricultura, destaca-se dentre esses insumos os *agrotóxicos* (SILVA, 1981, p. 58).

Os agrotóxicos são utilizados desenfreadamente para garantir a produtividade e lucro desse setor, ainda que em detrimento da saúde da população, impactos ambientais, entre outros. Mesmo diante disso, o estado brasileiro incentiva e facilita o uso de agrotóxicos na agricultura, o que, *a priori*, identifico como resultado de uma relação de dependência entre o Brasil e o centro geopolítico hegemônico.

DESIGUALDADE da distribuição de terras no país é uma das mais altas do mundo. **Beefpoint**, 2020. Disponível em: <https://www.beefpoint.com.br/desigualdade-da-distribuicao-de-terras-no-pais-e-uma-das-mais-altas-do-mundo/#:~:text=H%C3%A1%20no%20Brasil%205%2C3,0%2C3%25%20do%20total>. Acesso em: 27 jul. 2022.

Nesse sentido, no subcapítulo que segue, abordarei as teorias marxistas do direito e da dependência, a fim de elaborar a proposta de relação jurídica dependente no âmbito do direito agronegocial.

1.3 TEORIA MARXISTA DO DIREITO E TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA

Como visto anteriormente, o desenvolvimento agrário no Brasil resultou na acentuada desigualdade da distribuição de terras e valorização ao setor do agronegócio, com isso, dedico este subcapítulo para apresentar a teoria marxista do direito e a teoria marxista da dependência, para identificar as contribuições dessas teorias com o tema abordado no presente ensaio e, com isso, desenvolver a proposta de relação jurídica dependente no direito agronegocial.

Há diversas abordagens jurídicas, críticas ou não, dentre elas as teorias hegemônicas que partem estritamente da análise da lei ou do sistema judicial, dessas destacam-se três tendências predominantes que visam a analisar o direito. A primeira tendência é a do pensamento ocidental, baseada no jusnaturalismo e muito debatida no século XIX e XX. Já a segunda tendência é a concepção normativista (“jusnormativismo”), representada por Hans Kelsen. Por último, a terceira tendência é a do decisionismo jurídico (“jusdecisionismo”), representada por Carl Schmitt e muito debatida no final do século XX. Essas três tendências são concepções de teorias burguesas, as quais compreendem o direito de forma deontológica, ou seja, o direito é entendido como um enunciado normativo, um “dever ser” (PAZELLO, 2017 p. 75-89).

Em contrapartida, o jurista soviético Evgeny Pachukanis critica teorias burguesas como estas e, em face delas, apresenta uma crítica marxista ao direito. Pachukanis, a partir do método desenvolvido por Marx e Engels, o materialismo histórico, parte de uma leitura da realidade para atingir a compreensão da dinâmica concreta. Por isso, a crítica jurídica marxista de Pachukanis compreende o direito de maneira ontológica, focando nas relações sociais.

Assim, para Pachukanis, o direito não é um instrumento, o fenômeno jurídico é uma relação social específica, que parte da subjetividade jurídica, em que se cria o “sujeito de direito” ligado à mercadoria, possibilitando a troca mercantil entre tais sujeitos livres e iguais entre si (PACHUKANIS, 1988). Vale ressaltar que tenho como

base a crítica marxista ao direito pachukaniana e, mais à frente, a utilizo para desenvolver o conceito de direito agronegocial.

Posto isso, antes de relacionar a teoria crítica do direito e a teoria da dependência, avanço a um breve resumo sobre esta segunda teoria. A teoria da dependência possui duas principais e opostas vertentes, a weberiana (tendo como expoentes os autores Enzo Faletto e Fernando Henrique Cardoso) e a marxista (os principais autores são André Gunder Frunk, Orlando Caputo, Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra) (BITTENCOURT, 2017).

Este ensaio tem como uma de suas bases teóricas a teoria marxista da dependência - que começou a ser desenvolvida a partir dos anos sessenta no Brasil. Esta teoria defende que "o capitalismo na América Latina se desenvolveu dentro do contexto da expansão e evolução do capitalismo mundial" e, por isso, "a base material e o sentido ao qual se orienta a industrialização na América Latina, são, desde então, fundamentalmente dados pelo capitalismo estrangeiro" (BAMBIRRA, 2013, p. 33).

Diante dessa forma de desenvolvimento latino-americano surgiu uma relação de dependência entre os países periféricos da América Latina (como o Brasil, Argentina e Peru) e o centro hegemônico (como os Estados Unidos e países da Europa). Sobre a teoria marxista da dependência, Bittencourt sintetiza que,

a Teoria Marxista da Dependência vislumbra a totalidade das relações de dependência entre nações, a integração subordinada latino-americana na economia mundial e a impossibilidade da superação desta condição dentro dos marcos capitalistas. (BITTENCOURT, 2017, p. 25).

Destaco, aqui, as teses desenvolvidas por Ruy Mauro Marini. No ensaio *Dialética da Dependência*, o autor utiliza dos estudos e teorias marxistas para tratar sobre a questão da dependência dos países latino-americanos, apresentando as especificidades da forma por que se desenvolveu o capitalismo na América Latina.

Marini, no ensaio mencionado, afirma que no início do século XIX um grupo de países da América Latina passou a desenvolver suas relações internacionais e economia conforme a dinâmica imposta pela Inglaterra e por países capitalistas da Europa, criando uma relação de dependência, definida pelo autor como "uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência" (MARINI, 2017, p. 327).

Vale destacar alguns pontos fundamentais da tese desenvolvida por Marini, especialmente para a proposta do presente ensaio. O autor assevera que, para o desenvolvimento dos países industriais, fez-se indispensável ter disponível produtos agrícolas e matérias-primas em abundância, garantidos pela América Latina. Além disso, de acordo com Marini, essa relação de dependência dos países latino-americanos possibilitou “a acumulação para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa” (2017, p. 328) e, em contrapartida, que o desenvolvimento da América Latina se desse sobretudo a partir da maior exploração do trabalhador, ou seja, com a superexploração da força de trabalho (MARINI, 2017).

Além disso, Marini destaca que as tendências, encontradas e definidas por ele no decorrer de seu texto, não se dão de maneira idêntica nos países da América Latina, mas cada qual “segundo a especificidade de sua formação social” (MARINI, 2017, p. 346).

Diante disso, Ricardo Prestes Pazello, em *Contribuições metodológicas da teoria marxista da dependência ao direito*, a partir da crítica marxista ao direito de Pachukanis e da teoria marxista da dependência de Marini, bem como norteado pelas propostas marxistas, relaciona dependência e direito com o intuito de desenvolver uma categoria de “relação” ou “forma” jurídica dependente. Para tanto, Pazello (2016) identifica na proposta dependentista de Marini duas contribuições metodológicas para a teoria crítica ao direito.

Com isso, baseado nas propostas de Marini em *Dialética da dependência*, Pazello conclui que,

A integração ao mercado mundial gera, em conformidade com a posição que se ocupa na divisão internacional do trabalho, intercâmbio desigual que se compensa, por parte dos capitalistas periféricos, com superexploração do trabalho interno à sociedade dependente. (PAZELLO, 2016, p. 557).

Assim, a primeira contribuição metodológica de Marini para a teoria crítica ao direito trata da “historicização da formação jurídica no continente” (PAZELLO, 2016, p. 559). Pazello identifica essa contribuição a partir de duas categorias de Marini, presentes no excerto mencionado anteriormente. São elas: a de “integração ao mercado mundial” por parte dos países latino-americanos e a de “superexploração da força de trabalho” dos países periféricos do capitalismo (PAZELLO, 2016).

Em seguida, com base nas conclusões da pesquisa *Análise dos mecanismos de proteção ao salário na esfera da produção* - estudo liderado por Marini, com apoio de Arnulfo Arteaga García e Adrián Sotelo Valencia - Pazello aponta para a segunda contribuição metodológica da teoria dependentista de Marini para a teoria crítica ao direito. Neste livro, Marini, Arteaga e Sotelo investigam as relações no setor produtivo, tendo em vista o interesse de aprofundar as questões envolvendo a superexploração da força de trabalho. Para isso estudam a lei, as relações sociais e jurídicas. Portanto, esta segunda contribuição, oriunda da primeira, consiste no “resgate das características da superexploração do trabalho para compreender a forma jurídica nas economias dependentes” (PAZELLO, 2016, p. 559).

Finalmente, a partir das duas contribuições metodológicas de Marini à crítica marxista ao direito, Pazello elabora a proposta de uma “teoria da relação jurídica dependente”, definindo relação jurídica dependente como “a relação social que garante a circulação de mercadorias entre sujeitos de direito livre e iguais, mesmo que um deles seja superexplorado ao vender sua força de trabalho” (PAZELLO, 2016, p. 567). Além disso, Pazello apresenta três principais conclusões, nas quais dentre elas destaco a seguinte:

necessidade de estudar as relações jurídicas (didaticamente, os contratos; tecnicamente, as relações entre sujeitos de direito) **atentando para suas marcas vinculadas à forma jurídica dependente da periferia do sistema capitalista**, com vistas a, sobretudo, **descobrir os vínculos que caracterizam o assegurar da reprodução da dependência** (a superexploração do trabalho, a transferência de mais-valia e a divisão internacional do trabalho). (PAZELLO, 2016, p. 568-569, grifo nosso).

Diante disso, tendo em vista a necessidade encontrada pelo autor, ou seja, de “estudos de casos concretos que evidenciem a superexploração do trabalho e a transferência de mais-valia asseguradas por relações jurídicas” (PAZELLO, 2016, p. 570), bem como considerando a problemática apresentada acerca da questão agrária, analiso um nicho jurídico específico, qual seja, o do direito agronegocial, com base no estudo de caso da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5553.

A referida ADI questiona os incentivos e benefícios fiscais concedidos aos agrotóxicos para compreender se nesse âmbito – direito agronegocial - há condições que caracterizam uma relação jurídica dependente.

Sendo assim, em síntese, pretendo utilizar os conceitos da teoria marxista do direito, com base em Pachukanis, e da teoria marxista da dependência, com base em

Marini, visando a relacionar ambas as teorias. Busco reforçar a categoria de relação jurídica dependente, desenvolvida por Pazello, para enfim abordar a essência do direito agronegocial, ou seja, relações jurídicas, em geral, “cuja forma é o contrato” (MARX, 2014, p. 129).

Ressalto que esta análise - estudo de caso - é fundamental para a presente pesquisa, pois é a partir disto que pretendo demonstrar como se dão os incentivos, por parte do Estado, para que o desenvolvimento da agricultura ocorra a partir do modelo do agronegócio, em detrimento da agricultura familiar. Desde logo, cumpre elucidar que os benefícios fiscais concedidos aos agrotóxicos é tão somente um, dentre tantas outras formas, de incentivo ao setor do agronegócio. Mas, ao mesmo tempo, tal facilitação é fundamental para expansão desse setor.

1.4 RELAÇÃO JURÍDICA DEPENDENTE NO ÂMBITO DO DIREITO AGRONEGOCIAL: REFLEXÃO A PARTIR DA ADI Nº 5553

A partir da reflexão do subcapítulo anterior, é possível observar o desenvolvimento da dinâmica do capitalismo mundial e, devido à relação de dependência, países da América Latina tornaram-se responsáveis por garantir uma grande quantidade de produtos agrícolas e de matéria-prima.

De acordo com dados do estudo realizado pela Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (Sire) - baseados no período de 2000 a 2020 -, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Brasil é o segundo maior exportador de grãos do mundo.

Além disso, o Brasil também está entre os maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. Embora a posição dos países que mais consomem agrotóxicos alterem-se conforme a metodologia utilizada para o estudo, o Brasil não deixa de estar entre os maiores consumidores. Sobre o assunto, a pesquisadora Larissa Mies Bombardi aponta para o fato de que, desde 2008, o Brasil (alternando com os Estados Unidos) lidera o *ranking* dos países que mais consomem agrotóxicos do mundo (GRIGORI, 2019).

Considerando os dados supramencionados, bem como o exposto até o momento, em seguida abordarei uma questão específica que contribui para a garantia de exportação brasileira de *commodities* agrícolas, bem como para a permanência do Brasil como maior consumidor de agrotóxicos do mundo.

Constantemente é colocado no imaginário do brasileiro a ideia de que o agronegócio é responsável por sustentar a economia do país. Ainda recentemente, a campanha publicitária “Agro: a Indústria-Riqueza do Brasil”, criada pela Rede Globo de Televisão, reforçou a difusão dessas ideias com a frase transmitida incontáveis vezes em rede nacional: “o agro é tech, o agro é pop, o agro é tudo”.

Inclusive, o estado brasileiro, sob argumentos centrados na ótica da essencialidade do agronegócio para o desenvolvimento do país, utiliza-se de diversos meios para promover e ampliar a produção agrícola realizada por essa indústria, sendo um dos estímulos fundamentais para o agronegócio a facilitação para uso dos agrotóxicos. É pertinente elucidar que, segundo a Lei dos Agrotóxicos, art. 2º, I, *a e b*, agrotóxicos e afins são:

- a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;
- b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, desseccantes, estimuladores e inibidores de crescimento. (BRASIL, 1989).

Diante disso, no Brasil os agrotóxicos recebem incentivos e benefícios fiscais e, em razão disso, alguns impostos deixam de ser arrecadados na comercialização dos venenos agrícolas. Pesquisadores afirmam que:

No caso dos agrotóxicos os tributos que desoneram sua comercialização, sua industrialização e o seu uso são: o Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de comunicação e de transporte interestaduais e intermunicipais – ICMS; a contribuição social para financiamento da seguridade social – Cofins, as contribuições sociais dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis e Pasep, tanto nas operações internas quanto nas de importação; o imposto sobre produtos industrializados – IPI; e o imposto importação – II. (SOARES; CUNHA; PORTO, 2020, p. 9, grifo nosso)

Assim, destaca-se especialmente os incentivos fiscais concedidos pelas Cláusulas 1ª e 3ª do Convênio nº 100/97 do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que determinam a redução de 60% (sessenta por cento) da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de agrotóxicos nas saídas interestaduais. Também, o Decreto 7.660/2011 que concede isenção total

do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a alguns agrotóxicos, conforme a Tabela de Impostos sobre Produtos Industrializados (TIPI).

Estes últimos dispositivos são objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5553, ajuizada em 2016 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) perante o Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a constitucionalidade dessas reduções e isenções tributárias para os agrotóxicos, visando a que essas concessões fossem declaradas inconstitucionais.

Ademais figuram na ação, na condição de *amicus curiae* (amigo da corte), outras 12 (doze) entidades. As entidades que se manifestaram em consonância com o requerente da ação (PSOL), defendendo a declaração de inconstitucionalidade, foram: Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Terra de Direitos, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (FIAN BRASIL), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP). De modo contrário, posicionaram-se defendendo a continuação dos benefícios, as seguintes entidades: Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA BRASIL), Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (FEDERARROZ), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e CropLife Brasil.

Em síntese, para justificar a inconstitucionalidade das Cláusulas 1ª e 3ª do Convênio nº 100/97 do CONFAZ e do Decreto 7.660/2011, são apontadas incompatibilidades com o texto da Constituição da República. Argumenta-se que há violação ao direito fundamental ao meio ambiente equilibrado (art. 225), ao direito fundamental à saúde (art. 196), ao princípio da seletividade e essencialidade tributária (art. 153, §3º e art. 155, §2º, III) e ao direito fundamental à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional (art. 6º). Inclusive, importante destacar que tais direitos constitucionais, contidos nos dispositivos anteriormente mencionados, se correlacionam com diversos outros princípios e dispositivos, como, por exemplo, o direito fundamental à vida (art. 5º da Constituição) ou as determinações constitucionais sobre política agrícola e fundiária e da reforma agrária (arts. 184 ao 191).

Por outro lado, as entidades que defendem a manutenção dos benefícios argumentam que o agronegócio é essencial para o desenvolvimento econômico do país, que os benefícios permitem a redução dos custos de produção e garantem a competitividade nas exportações e que a tributação dos agrotóxicos acarretaria no aumento dos preços dos alimentos (ÍTEGRA..., 2020).

Além disso, já há produção de estudos científicos que demonstram as contradições dos argumentos apresentados por aqueles que visam a garantir a não tributação dos agrotóxicos, assim como demonstram que os benefícios não encontram respaldo na ciência e em nenhum dos princípios constitucionais do Brasil, tampouco têm lastro legislativo ou histórico que o justifique.

Para elucidar essas evidências, tomemos como base o relatório *Uma política de Incentivo fiscal a agrotóxicos no Brasil é Injustificável e Insustentável*, produzido pela ABRASCO, Fiocruz e UFRRJ, bem como liderado por Wagner Lopes Soares, Lucas Neves da Cunha e Marcelo Firpo de Souza Porto. Este relatório busca apresentar respostas a dúvidas frequentes envolvendo a política de concessão de incentivo fiscal a agrotóxicos, demonstrando que a aplicação de tal política em nosso país é injustificável e insustentável.

O relatório aborda o princípio que fundamenta a concessão de isenções e benefícios fiscais aos agrotóxicos, qual seja, o da seletividade e essencialidade tributária, acerca do qual dispõe o texto constitucional:

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços. (BRASIL, 1988).

Assim, cumpre salientar que a desoneração concedida aos agrotóxicos não obedece a critérios fundamentais para aplicação do princípio da seletividade e essencialidade, como “ser precedida de estudos independentes que avaliam os possíveis retornos sociais, bem como os custos de oportunidade dos recursos públicos” e, também, “estabelecer metas de resultados” (SOARES; CUNHA; PORTO, 2020, p. 8). Apenas alega-se que essas substâncias são fundamentais para que o

produtor aumente a produtividade e a oferta de alimentos e, conseqüentemente, supostamente reduzindo o preço dos alimentos para a população, contudo não são realizados estudos frequentes de acordo com os critérios mencionados.

Além disso, também são abordadas no relatório duas questões fundamentais em relação ao alimento: primeiro, se há necessidade dos benefícios para a produção de alimento e, segundo, se a tributação dos agrotóxicos acarretaria numa alta nos preços dos alimentos, especialmente os da cesta básica (SOARES; CUNHA; PORTO, 2020).

Embora os benefícios concedidos aos agrotóxicos não sejam necessários para a produção de alimentos, devido aos grandes e constantes incentivos que esse setor recebe, há uma falsa aparência de necessidade de tais substâncias, especialmente porque a produção orgânica – benéfica para a saúde humana e para o meio ambiente - nunca recebeu do Estado apoio que contribuísse para sua expansão e, desse modo, que possibilitasse uma comparação entre a produção orgânica e não orgânica (SOARES; CUNHA; PORTO, 2020).

Já no que tange a probabilidade de alta do preço dos alimentos por conta da tributação dos agrotóxicos, defende-se que:

o impacto nos preços da cesta básica não seria tão grande considerando a renúncia fiscal da União referente aos agrotóxicos favorece principalmente os produtos agrícolas exportados e não a grande maioria dos alimentos que a compõem.

(...)

Sendo assim, seria necessário estudos específicos para se ter a real dimensão de qual seria o impacto da isenção dos agrotóxicos sobre os preços dos produtos básicos. (SOARES; CUNHA; PORTO, 2020, p. 20).

Inclusive, considerando que “a maioria dos produtos que consomem agrotóxicos são commodities” - produzidas quase que exclusivamente pelo agronegócio -, bem como considerando que “seis commodities foram responsáveis por 85% das vendas de agrotóxicos em 2014” (SOARES; CUNHA; PORTO, 2020, p. 19), é possível perceber que a tributação dessas substâncias pouco influenciaria no preço dos alimentos da cesta básica ou para a agricultura familiar, tendo em vista que o consumo de agrotóxicos nesses âmbitos é baixo.

Essa constatação fica ainda mais evidente quando se analisa os dados do Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É possível observar que o Brasil possui 5.073.324 de

estabelecimentos agropecuários, contudo somente 1.681.740, ou seja, aproximadamente um terço dos estabelecimentos, fazem uso de agrotóxicos (IBGE, 2017).

Por isso, é pertinente ressaltar que, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% do alimento que é consumido no Brasil. Portanto, diante desse cenário, a agricultura familiar, a produção orgânica e agroecologia que necessitam de incentivos, já que são responsáveis por alimentar o brasileiro, com alimentos saudáveis e produzidos de modo sustentável.

Em relação à gravidade dos impactos à saúde humana - ao mesmo tempo atrelado a impactos nos cofres públicos - é possível dimensionar com base no artigo publicado por pesquisadores da Fiocruz, que constatou que “para cada U\$1 gasto com agrotóxicos, são despendidos U\$1,28 com tratamentos de saúde decorrentes de intoxicações agudas” (ANDRADE; BITTENCOURT, 2020).

Por último, no que concerne aos impactos orçamentários, segundo o relatório elaborado pela ABRASCO, Fiocruz e UFRRJ, calcula-se que devido aos benefícios de redução do ICMS e a isenção do IPI, concedidos aos agrotóxicos, o Estado deixa de arrecadar R\$7,8 bilhões (SOARES; CUNHA; PORTO, 2020).

O que aqui pretendo demonstrar e defender é que resta evidenciado que a política pública de incentivo fiscal aos agrotóxicos, que fomenta o lucro do setor do agronegócio, desconsidera as diversas violações de direitos, os impactos ambientais e os impactos nos orçamentos do Estado.

Em suma, para a ampliação indiscriminada do uso dos agrotóxicos, acentua-se a desigualdade na distribuição de terras com a expansão exponencial do setor do agronegócio, sacrifica-se o meio ambiente equilibrado, as melhores relações sociais, a saúde pública da população que consome os alimentos e dos trabalhadores que aplicam os venenos agrícolas nas lavouras país afora, bem como causam enormes impactos nos cofres públicos, tendo em vista que o Estado deixa de receber aportes que contribuiriam para sua atuação.

Diante dos diversos malefícios causados devido à facilitação para uso de venenos agrícolas, por que o estado brasileiro mantém esses benefícios? Melhor dizendo, quem se beneficia com essas políticas fiscais? Procuro responder esse questionamento, com base nas propostas de Pachukanis, Marini e Pazello.

Diante de todo o exposto sobre teoria marxista do direito, teoria marxista da dependência e teoria da relação jurídica dependente - propostas respectivamente por Pachukanis, Marini e Pazello -, bem como a partir da análise da ADI nº 5553, torna-se possível realizar uma reflexão sobre a essência do direito agronegocial, a fim de compreender se os instrumentos jurídicos e a relação entre sujeitos nesta esfera do direito reproduzem o dependentismo entre o Brasil e a Europa e Estados Unidos.

Vale elucidar que aponto especificamente o dependentismo entre o Brasil e a região da Europa e dos Estados Unidos pois, de acordo com estudo feito pela Unearthed e pela ONG Public Eye, 80% da compra de agrotóxicos do Brasil deriva de cinco grandes empresas de origem europeia e estadunidense, essas empresas são a Syngenta (empresa suíça), Bayer e Basf (empresas alemãs), Corteva e FMC (empresas estadunidenses) (FUHRMANN, 2020).

Para tanto, analiso se as categorias da superexploração da força de trabalho, da transferência de mais-valia e da divisão internacional do trabalho estão presentes neste âmbito do direito.

Antes de mais nada, cumpre esclarecer a noção conceitual de direito agronegocial desenvolvida neste trabalho: relações jurídicas e instrumentos jurídicos, em geral, contratos que marcam as transações econômicas, voltados para a regulação das atividades agrárias da burguesia do campo.

Em relação à transferência de mais-valia, verifico nitidamente esta categoria no direito agronegocial, visto que, enquanto o Brasil importa grandes quantidades de agrotóxicos⁵ de empresas europeias e estadunidense multinacionais produtoras de agrotóxicos – inclusive, importando da Europa e dos Estados Unidos venenos agrícolas que são proibidos nos países em que são produzidos, por serem substâncias perigosas⁶-, ao mesmo tempo bate recordes de exportação de *commodities* agrícolas. Isto significa que o Brasil exporta *commodities* que servem

⁵Ver mais em: FUHRMANN, Leonardo. Gigantes dos agrotóxicos são principais financiadores de Congresso Brasileiro do Agro. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasiledefato.com.br/2020/08/02/gigantes-dos-agrotoxicos-sao-principais-financiadores-de-congresso-brasileiro-do-agro#:~:text=S%C3%A3o%20elas%20as%20cinco%20gigantes,mesmo%20que%20seja%20produzido%20l%C3%A1>. Acesso em: 29 jul. 2022.

⁶Multinacionais da Europa vendem no Brasil toneladas de agrotóxicos 'altamente perigosos' proibidos em seus países. **Repórter Brasil**, [S. l.], 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/06/multinacionais-da-europa-vendem-no-brasil-toneladas-de-agrotoxicos-altamente-perigosos-proibidos-em-seus-paises/>. Acesso em: 01 ago. 2021.

como matérias-primas e posteriormente importa produtos com alto valor agregado, concretizando o “processo de extração de matérias-primas nas colônias para abastecer o mercado central e depois servir de mercado consumidor de segunda mão”, ou seja, “extração de mais-valia (no centro e na periferia) e transferência de mais-valia (da periferia para o centro)” (PAZELLO, 2016, p. 549).

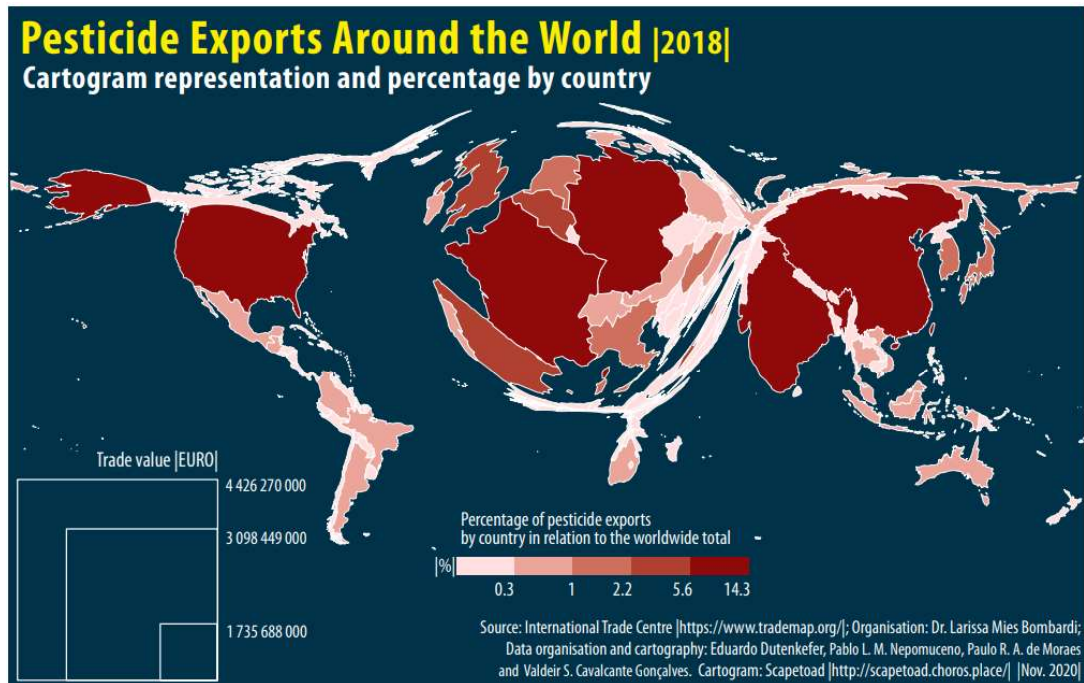
Pois bem, diante dessa troca desigual de exportações e importações realizadas entre o Brasil e empresas europeias, observa-se a categoria da superexploração da força de trabalho nesta esfera do direito, como “uma transferência de mais-valia’ obtida com ‘a exploração do trabalho no interior de cada nação” (MARINI, 2017, p. 332-332 citado por PAZELLO, 2016, p. 557).

Por último, resta evidente a presença da categoria da divisão internacional do trabalho no direito agronegocial, considerando a inserção do Brasil na dinâmica das relações econômicas internacionais capitalistas “como fonte de recursos primários que tornam possível o desenvolvimento da industrialização européia” (PAZELLO, 2016, p. 557).

Noto, portanto, no âmbito do direito agronegocial, especificamente com a análise dos instrumentos jurídicos que concedem benefícios e isenções fiscais aos agrotóxicos, a presença das três categorias que caracterizam a essência de uma relação jurídica dependente.

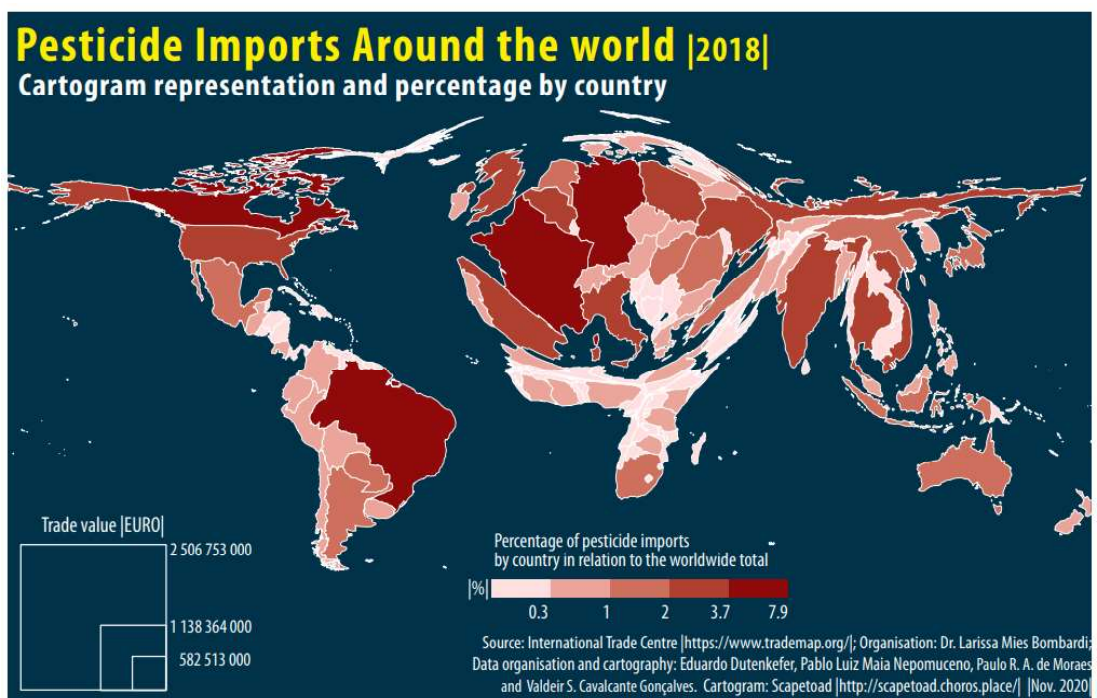
Para evidenciar a problemática da relação jurídica dependente no direito agronegocial, refletida entre o capitalismo internacional (multinacionais produtoras de agrotóxicos, especialmente da Europa e dos Estados Unidos) e o capitalismo interno (setor do agronegócio), no âmbito da questão agrária no Brasil, vejamos os seguintes mapas:

MAPA 2 – Exportações de pesticidas em todo o mundo (2018)



Fonte: Bombardi (2021).

MAPA 3 – Importações de pesticidas em todo o mundo (2018)



Fonte: Bombardi (2021).

O primeiro mapa representa a porcentagem de exportações de agrotóxicos por país, já o segundo representa a porcentagem de importações de agrotóxicos por país. É cristalina a discrepância entre exportações e importações de agrotóxicos no

Brasil (assim como no restante da América Latina), visto que a marca alcançada nas exportações é de 1%, enquanto nas importações atinge-se 7,9%, ambas porcentagens em relação ao total mundial.

Nesse sentido, ao analisar e relacionar os dados apresentados, como a disparidade entre exportação e importação de agrotóxicos no Brasil, a facilitação para uso dos agrotóxicos, o aumento da fome em paralelo a produção de grandes safras e aumento das exportações e lucros do agronegócio, percebo que tais fatos estão interligados, bem como que a produção de alimentos no Brasil não é realizada a fim de assegurar a soberania e a segurança alimentar do povo, ou seja, “não se produz para o consumo interno dos trabalhadores, mas antes para o mercado mundial” (PAZELLO, 2016, p. 559).

Portanto, os instrumentos jurídicos e relações jurídicas do direito agronegocial asseguram a reprodução da relação jurídica dependente entre a periferia do capitalismo e os centros hegemônicos. Logo, resta evidenciado que os estímulos outorgados pelo estado brasileiro ao setor de agrotóxicos são consequência da relação jurídica dependente no direito agronegocial.

Diante de todo o exposto, no âmbito do direito agronegocial estão presentes as categorias da superexploração da força de trabalho, da transferência de mais-valia e da divisão internacional do trabalho, portanto, caracterizando uma relação jurídica dependente, o que justifica a existência de instrumentos jurídicos - como os benefícios fiscais dados aos agrotóxicos – que não beneficiam o Brasil.

Assim, neste capítulo busquei justificar a importância da atuação e envolvimento do MAJUP – e não tão somente do MAJUP, mas da universidade como um todo, como agente que possui o papel de dar destaque e combater as desigualdades sociais e defender as pautas populares – na luta popular pela terra e na defesa dos direitos dos trabalhadores do campo, como oposição e resistência à dominação histórica da burguesia do campo, a partir da construção de uma universidade popular e de seu uso alternativo.

No capítulo que segue, pretendo discorrer sobre o método de atuação do MAJUP, realizar um resgate da história de formação do coletivo e apresentar as atividades realizadas no âmbito do núcleo rural do MAJUP entre 2001 e 2018.

2 MAJUP ISABEL DA SILVA: PRINCÍPIOS, FORMAÇÃO E ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL ENTRE 2001 E 2018

*Ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo.*⁷

Neste capítulo, objetivo apresentar a história do MAJUP. Para isso, no primeiro subcapítulo, apresento o conceito de assessoria jurídica popular e sua relação com a questão agrária, bem como a criação e transformações do MAJUP; no segundo subcapítulo, trato das atuações do núcleo rural entre os anos de 2001 e 2013 – período em que o coletivo atuava como *SAJUP* –; e, no terceiro subcapítulo, abordo as atuações do núcleo rural entre os anos de 2014 e 2018 – período que o coletivo passa a atuar como *MAJUP* e que antecede o meu ingresso no grupo.

2.1 ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR (AJP)

Considerando a forma como ocorreu o desenvolvimento agrário no Brasil, a partir da desigualdade na distribuição de terras, com a concentração das maiores áreas privadas nas mãos dos grandes latifundiários, há urgência da implantação na reforma agrária no país. É nesse contexto que os trabalhadores rurais se organizam em movimentos sociais populares, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), para lutar pela terra e reivindicar direitos fundamentais básicos que deveriam ser garantidos pelo Estado.

Com isso, aliada aos movimentos sociais populares como o MST, ocorre a atuação dos assessores jurídicos populares. A AJP e a Universidade se conectam por meio dos projetos de comunicação e extensão que desenvolvem a prática da assessoria jurídica universitária popular (AJUP).

Thomaz Miguel Pressburger, um dos mais importantes assessores jurídicos populares brasileiros, no texto *A construção do estado de direito e as assessorias jurídicas populares*, assim como indica o título, trata sobre a forma como ocorreu a construção do Estado de Direito, no âmbito dos Estados Centrais e da América Latina.

⁷FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013, p. 75.

Em relação à América Latina, Pressburger afirma que o desenvolvimento das relações jurídicas, como “uma das formas específicas das relações sociais” (1991, p. 31), ocorreu de maneira peculiar, de modo que:

A história das relações jurídicas da América Latina é a história da violência exercida sobre o povo: a dos colonizadores sobre as populações indígenas; a dos senhores sobre os escravos; a dos fazendeiros sobre os trabalhadores rurais; a dos latifundiários sobre os camponeses; a dos patrões sobre os operários; a dos poderosos sobre as classes subalternas. É a história da rapinagem de produtos e de força de trabalho; da profunda desigualdade entre as classes; da exacerbada concentração de riquezas e consequentemente do poder. (PRESSBURGER, 1991, p. 31-32).

Pressburger discorre sobre a criação de instrumentos normativos, no Brasil, que englobaram a ideologia do liberalismo – tais como a Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queiros, mencionadas no capítulo anterior – que garantiram a exploração da classe trabalhadora pela burguesia, porém sob a ótica da igualdade dos sujeitos perante a lei (PRESSBURGER, 1991). Consequentemente, grande parte da população brasileira não tem garantidos direitos humanos fundamentais.

No âmbito da AJP o autor se debruça sobre o surgimento de dois movimentos, após a ditadura militar brasileira, ambos com o propósito de preservar e lutar por direitos. O primeiro movimento identificado pelo autor são as articulações de direitos humanos, criadas para assessorar juridicamente as pessoas que sofreram com a ditadura militar, em geral, formadas por advogados e demais intelectuais integrantes da classe média brasileira (PRESSBURGER, 1981, p. 35). Já o segundo movimento identificado pelo autor são as associações, cuja “característica e instrumento de eficácia foi o informalismo” (PRESSBURGER, 1981, p. 36). Com isso, Pressburger destaca que:

A busca da defesa e do respeito dos direitos fundamentais da população carente continua sendo desenvolvida pelas organizações sociais em duas grandes linhas de ação: mobilização da comunidade envolvida e intervenção de profissionais do direito. (PRESSBURGER, 1981, p. 36).

Assim, há o surgimento da concepção de assessorias jurídicas populares, pautadas no apoio aos movimentos sociais populares, a partir do mútuo aprendizado, com objetivo de contribuir na luta por direitos de forma institucionalizada. Nesse sentido, Pressburger aponta para cinco pilares da construção das assessorias jurídicas populares: em primeiro lugar, a constatação de que o espanto e a revolta da

população em face da barbárie, violações e ameaças a direitos, praticadas pelo Estado, só ocorreram quando as vítimas foram a classe média, em razão da ditadura militar; em segundo lugar, a percepção dos juristas de que há uma gama de direitos tão fundamentais quanto os que foram reivindicados durante a ditadura militar; em terceiro lugar, que não há reconhecimento de qualquer direito se grande parte da população não pode exercê-lo; em quarto lugar, a criação de normas de conduta dentro de comunidades, em que pese não institucionalizadas, vigentes e eficazes; e, em quinto lugar, a adoção do ponto de vista teórico-científico pelos juristas (PRESSBURGER, 1981, p. 38-39).

Nessa extensão, as duas tarefas elementares do assessor jurídico popular são, primeiro, “utilizar o regramento estatal até os limites máximos de suas contradições, fazendo com que, mesmo lentamente, acabe por prevalecer a conceituação da norma de uma forma progressista e não atrelada à retrógrada dogmática” e corporificar “as demandas das classes subalternas” (PRESSBURGER, 1981, p. 39-40). Além disso, outra premissa basilar para a prática da assessoria popular é a troca de saberes entre assessor jurídico e o grupo assessorado (FREIRE, 2013).

De acordo com proposta didática acerca da tipologia da AJP, Pazello identifica três segmentos de atuação a partir da prática de AJP, são elas:

a) advocacia popular: 1. individual; 2. mista; 3. inovadora; 4. sindical; 5. coletiva; 6. pública; b) estudantil: 1. universitária; 2. não-universitária; e c) atuação de juristas leigos (ou promotores legais populares ou defensores de direitos humanos): 1. individuais; 2. coletivos; 3. liberados. (PAZELLO, 2021, p. 24).

A prática de AJP estudantil universitária é desenvolvida em espaços denominados como AJUPs. Tendo em vista que o presente trabalho tem como foco um coletivo de comunicação e extensão, que atua como AJUP, apresento adiante alguns princípios que norteiam a atuação das AJUPs.

Em geral, as AJUPs possuem como base teórica os princípios de Paulo Freire, nesse sentido, com base nas formulações teóricas do autor, as AJUPs negam o conceito de “extensão”, “extensionista” ou “trabalho de extensão” (FREIRE, 2013) em sua práxis, ou seja, discordam da forma de educação como uma prática em que de um lado há o detentor do saber (professor) que deposita o conteúdo em outrem (aluno). De modo contrário, as AJUPs defendem e buscam praticar a comunicação

dialógica, portanto, o ato de educar e educar-se, ainda que, na prática, a tarefa da comunicação dialógica seja um constante desafio para aqueles que buscam concretizá-la.

Nesse sentido, as AJUPs também buscam superar a ideia de “assistência” e “assistencialismo”, método este em que “as palavras ocas são como as “dávivas”, características das formas assistencialistas no domínio do social” (FREIRE, 2013, p. 75). No método assistencialista, o conhecimento dos estudantes e dos professores é levado e depositado na comunidade “assistida” como dívida capaz de resolver as demandas ali existentes, sem que ocorra qualquer troca. Em relação a crítica ao assistencialismo, Freire afirma que:

Opúnhamo-nos a estas soluções assistencialistas, ao mesmo tempo que não aceitávamos as demais, porque guardavam em si uma dupla **contradição**. Em primeiro lugar, contradiziam a vocação natural da pessoa — a de ser sujeito e não objeto, e **o assistencialismo faz de quem recebe a assistência um objeto passivo, sem possibilidade de participar do processo de sua própria recuperação**. Em segundo lugar, **contradiziam o processo de “democratização fundamental” em que** estávamos situados.

O grande **perigo do assistencialismo** está na **violência do seu antidiálogo**, que, impondo ao homem mutismo e passividade, não lhe oferece condições especiais para o desenvolvimento ou a “abertura” de sua consciência, que, nas democracias autênticas, há de ser cada vez mais crítica. (FREIRE, 2015, p. 57-58. grifo nosso).

Assim, em face do método da “assistência”, visando concretizar o ato de educar e educar-se, as AJUPs atuam a partir do método da “assessoria”.

O método da assessoria objetiva “desconstruir o método assistencialista, contestar a sociedade da exploração do trabalho e rechaçar a Assistência como solução de problemas sociais” a partir do “diálogo entre a Universidade e a Sociedade” (FURMANN, 2003, p. 63) na construção do conhecimento. Portanto, a “assessoria é uma proposta pautada no anseio de uma sociedade democrática e socialista” (FURMANN, 2003, p. 66).

Para orientar o desenvolvimento das atividades de assessoria jurídica, Furmann delimita alguns princípios que devem estar presente em suas atuações:

1. Superação do individualismo e preferência pelo coletivo (negar o individualismo);
2. Participação Comunitária e Acadêmica Horizontais para Conscientização (negar o paternalismo e a subordinação);
3. Construção de um Direito Crítico (negar o dogmatismo e o positivismo jurídicos);

4. Presentificação (negar o absenteísmo). (FURMANN, 2003, p. 67).

Dessa forma, observa-se que o método da assistência é absolutamente inconciliável com o da assessoria, visto que, no entender de Furmann:

a Assessoria parte da noção de revolução porque fundada na contestação ao sistema social. A conscientização do homem se realiza na sua humanização, na passagem da posição de objeto para sujeito. O sujeito ao se humanizar não pode mais conviver com um mundo que o reifica, o coisifica. (FURMANN, 2003, p. 69).

Nesse sentido, outro princípio basilar das AJUPs é o princípio da “estrutura horizontal” ou “diálogo horizontal”, que consiste na valorização da troca de saberes do acadêmico com a comunidade e/ou movimento social, bem como da interdisciplinariedade, que dentro das AJUPs “comporta pelo menos duas interfaces: entre o saber jurídico e os demais conhecimentos acadêmicos, e entre estes e o saber popular” (SANDRI, 2016, p. 17). Além disso, a práxis das AJUPs deve ser realizada a partir de teorias críticas à sociedade capitalista em três frentes, quais sejam:

técnico-jurídica (pretexto que permite a discussão de problemas sociais e seu tensionamento via discussão jurídica), a político-organizativa (relacionada diretamente a uma teoria da organização política dos movimentos populares) e a pedagógico-popular (nível das metodologias que podem direcionar o trabalho dos assessores jurídicos como tais ou como incentivadores da organização popular). (PAZELLO, 2016, p. 114).

Por fim, ainda que as AJUPs tenham docentes coordenadores, é fundamental que haja protagonismo estudantil no âmbito delas, sendo a coordenação dos docentes uma forma de trazer os “acúmulos teóricos e práticos para o desenvolvimento de ações transformadoras mais efetivas” (DIEHL, 2021. p. 13).

Dessa forma, com base nos princípios, método e conceitos acima expostos, consolidou-se uma AJUP dentro da Universidade Federal do Paraná, atualmente denominada Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva. Nesse sentido, a seguir abordo a história de formação do MAJUP.

2.2 FORMAÇÃO DO MAJUP ISABEL DA SILVA

De antemão cumpre esclarecer que para o desenvolvimento desta síntese sobre a formação do MAJUP analisei anotações antigas, especialmente atas de

reuniões, feitas pelos estudantes na época de sua participação, e realizei entrevistas com ex-integrantes do coletivo.

O MAJUP é um coletivo de comunicação e extensão popular da Universidade Federal do Paraná fundado no ano de 2001 como *AJUP*, portanto, com o objetivo de atuar a partir do método da assessoria jurídica universitária popular. Quando fundado o coletivo foi denominado como *Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular – SAJUP*.

A criação do SAJUP foi resultado “das ações de divulgação dessa práxis insurgente realizadas pela Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU) nos encontros nacionais e regionais de estudantes de Direito” (DIEHL, 2021, p. 11), especialmente no Encontro Nacional de Estudantes de Direito (ENED) do ano 2000, realizado na cidade de Brasília.

Além de ser resultado dessas divulgações pela RENAJU, Furmann elucida que a criação do SAJUP também trouxe em sua base atividades e projetos de extensão da UFPR já encerrados, tais como “Solidariedade e Consciência”; CDH; o contato com a RENAJU no ENED 2000 em Brasília; e, por fim, a participação no Tribunal Internacional dos Crimes de Latifúndio, realizado em Maio de 2001 em Curitiba” (2003, p. 83).

Em meados de 2011, após uma década da sua fundação, o SAJUP passou a realizar a suas atividades em parceria com outros dois projetos, o *Direito e Cidadania* e o *Programa de Educação Tutorial - PET Extensão* e, com isso, os três passaram a atuar como um projeto só, a partir do *Fórum de Extensão*, que foi criado com o objetivo de aglutinar a atuação desses três projetos da UFPR.

A partir de 2012 a construção entre o Direito e Cidadania e o SAJUP tornou-se mais orgânica e ambos os grupos assumiram a identidade unificada, sendo que, em 2013, ocorreu a fusão de ambos os grupos.

No ano de 2014, após a unificação do Direito e Cidadania e do SAJUP, foi feita a escolha de um novo nome, com o propósito de adequar a identidade do coletivo de maneira que expressasse seus princípios e modo de atuação, dessa forma, o nome escolhido foi *Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva*, o significado do nome é o seguinte:

(i) “Movimento”, pois o projeto adota a opção política de se organizar junto a comunidades e movimentos populares, adotando a perspectiva de lutas, em especial quanto às dimensões que envolvem terra/território, das populações tradicionais, camponesas, operárias e periféricas; (ii) “Assessoria Jurídica Universitária Popular”, pois atua em três frentes preferenciais, quais sejam, a pedagógico-popular, a político-organizativa e a técnico-jurídica a movimentos sociais, organizações populares e comunidades tradicionais, estabelecendo-se como um serviço legal inovador, de perspectiva multi/inter/transdisciplinar; e (iii) “Isabel da Silva”, pois homenageia a militante camponesa, negra, sobrevivente da Guerrilha de Porecatu (1945-1951) e que morreu, passados os cem anos de idade, lutando para que trabalhadores rurais sem terra tivessem acesso a seus direitos. (PRADO, *et al*, 2022).

Sendo assim, o MAJUP é um coletivo de comunicação e extensão que se propõe a desenvolver a prática de assessoria jurídica universitária popular (se enquadrando no tipo de assessoria jurídica estudantil universitária e consolidado como AJUP) e a concretizar a missão da Universidade a partir da frente do ensino, da pesquisa e da extensão.

Posto isso, adiante trato das atividades do núcleo rural do coletivo de comunicação e extensão MAJUP, de forma detalhada, a fim de demonstrar como no decorrer da história do coletivo ocorreu o envolvimento com a questão agrária. Evidenciando que o MAJUP atua com o intuito de uma construção de universidade popular, a fim de colocar-se como resistência ao modelo capitalista ao qual estamos submetidos e oprimidos.

Para isso, cumpre destacar que optei por subdividir em três períodos de atuação do coletivo: o primeiro período referente a atuação do coletivo enquanto *SAJUP*, ou seja, entre 2001 e 2012 (subcapítulo 2.3); o segundo período concernente ao que os coletivos Direito e Cidadania e SAJUP se unificam até o momento que antecede minha entrada no projeto, portanto, de 2013 a 2018 (subcapítulo 2.4); por último, a atuação do MAJUP entre 2018 e 2022 (capítulo 3, o qual desenvolvo a partir do método da pesquisa participante).

2.3 ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL DO SAJUP ENTRE 2001 E 2012

Para resgatar as atuações do núcleo rural do SAJUP entre 2001 e 2012 analisei e utilizei como base a monografia de um dos fundadores do SAJUP⁸, realizei

⁸FURMANN, Ivan. **Assessoria Jurídica Universitária Popular: da utopia estudantil à ação política.** 96 p. Monografia (Bacharelado em Direito) – Curso de Direito, Setor de Ciências Jurídicas,

entrevistas com *ex-majupianos* e *ex-majupianas* e fez um levantamento de documentos e anotações elaboradas pelo SAJUP⁹, especialmente um relatório sobre as atividades do SAJUP entre 2011 e 2012.

Nos primeiros anos de atuação do SAJUP, especificamente entre 2001 e 2003, o coletivo não realizou atividades no âmbito agrário. Em 2001, o SAJUP dedicou-se especialmente a um curso sobre direitos essenciais, realizados em duas comunidades na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), Itaperuçu e Vila Santos Andrade.

No ano seguinte, o grupo realizou novamente o curso sobre direitos essenciais na cidade de Itaperuçu, não obtendo êxito, em razão do declínio no número de participantes (FURMANN, 2003, p. 75).

Além disso, a partir da proposta de desenvolver um “trabalho sobre direitos e cidadania em colégios da rede pública de Curitiba” (FURMANN, 2003, p. 75), foi criado o projeto *SAJUP Escola*, que realizou essa atividade em colégios como Guido Straube, Prof. Xavier da Silva e Hildebrando de Araújo. Inicialmente o SAJUP Escola era dedicado principalmente para debates sobre direitos, anos depois a temática do passe livre e grêmios estudantis foram abordadas no projeto.

A partir de 2003, o coletivo começou a desenvolver um projeto para criação de uma rádio comunitária em Itaperuçu, em que os estudantes organizavam e apresentavam programas temáticos sobre direitos – escolhidos a partir da de interações com o público -, durante uma hora aos sábados de manhã. Além da rádio comunitária, foram produzidas atividades sobre a corrupção da administração pública em Itaperuçu (FURMANN, 2003, p. 75).

Segundo dados de 2000 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a cidade de Itaperuçu possui um índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,474, ocupando o 387º de 399º lugar do *ranking* de IDH no estado do Paraná (ÍNDICE de Desenvolvimento Humano, [S.d])¹⁰. Além

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/45250>. Acesso em: 22 set. 2022.

⁹SAJUP, Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Org). **Relatório 2011 – 2012**. Curitiba, 2013. Documento interno não publicado.

¹⁰Dados de 2010 do PNUD indicam um aumento do IDH da cidade de Itaperuçu, a região passou para um IDH de 0,637, ocupando a 374ª posição do ranking de IDH do estado do Paraná, contudo, considerando a época que as atividades do SAJUP foram desenvolvidas, optou-se por indicar os dados de 2000. ÍNDICE de Desenvolvimento Humano. **Cidades IBGE**, 2022.

disso, Itaperuçu é conhecida como *cidade dormitório*, termo usado para “cidade em que habita uma grande quantidade de moradores que trabalham ou estudam em uma cidade vizinha próxima”, bem como para “cidade que não apresenta condições de trabalho para manter parte de sua população fixa” (NUNES, [S.d]), em razão de muitos habitantes irem para Curitiba trabalhar.

Por conta do projeto da rádio comunitária em Itaperuçu, em meados de 2004, alguns estudantes do SAJUP começaram a ter contato com a ONG Monte Horebe¹¹, embora Itaperuçu tenha um perfil urbano, há uma população rural, e a conexão do SAJUP com a questão agrária se inicia a partir do contato com a zona rural de Itaperuçu, por intermédio da ONG Monte Horebe.

No Encontro da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária - ERENAJU de 2005, realizado na cidade de Fortaleza, houve um intenso debate se as AJUPs deveriam ou não atuar em conjunto com os movimentos sociais, com isso o SAJUP retornou com a tarefa de compreender a organização e atuação dos movimentos sociais. Cumpre destacar que, até esse momento, as atividades no âmbito agrário eram realizadas com o Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC), sob a coordenação do professor José Antônio Peres Gediél¹².

Assim, a partir do trabalho com a comunidade rural de Itaperuçu, bem como dos debates sobre movimentos sociais no RENAJU de 2005, o SAJUP busca aproximar-se e desenvolver atividades junto ao MST. Contudo, inicialmente, houve uma dificuldade do SAJUP conectar-se com os movimentos sociais, pois entendiam que por conta da preexistência de organização, a possibilidade de contribuição do coletivo era pequena.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/itaperucu/pesquisa/37/30255?tipo=ranking&ano=2000>. Acesso em: 15 nov. 2022.

¹¹O Centro de Treinamento Monte Horebe é uma associação de caráter filantrópico, cristã, sem fins lucrativos que vem desenvolvendo suas atividades de maneira ininterrupta desde 1984 na Região do Vale do Ribeira/PR, mais especificamente na cidade de Itaperuçu. A organização atua no fomento e na realização de programas e projetos que contribuem para o desenvolvimento local, propondo e/ou respondendo a demandas apresentadas pela comunidade. As áreas de atuação do Monte Horebe são: Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Capacitação para o Mercado de Trabalho, Geração de Trabalho e Renda, Desenvolvimento Rural”. QUEM somos. **Monte Horebe**, 2022. Disponível em: <https://www.montehorebe.org/quem-somos/>. Acesso em: 15 nov. 2022.

¹²Pós-Doutor pela Université de Montreal, Canadá. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor titular do Departamento de Direito Civil e Processual Civil da UFPR. Coordenador dos grupos de pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Conflitos Sociais e Direito Cooperativo e Cidadania, do Programa de Pós-graduação em Direito pela UFPR.

Aproximadamente entre 2005 e 2010, o SAJUP atuou em Caçador, área rural de Itaperuçu (PR), mas diversas foram as dificuldades, em razão da dificuldade organizativa da comunidade, ao mesmo tempo, o SAJUP não possuía estrutura para realizar um trabalho de organização de base na comunidade. Essa comunidade foi recomendada pela ONG Monte Horebe em razão da alta exploração de trabalho nas plantações de pinus.

No ano de 2010, o SAJUP, articulado com o projeto Direito e Cidadania e PET Extensão, atuou conjuntamente em atividades como a *Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida* (SAJUP, 2013, não publicado).

Em 2011, o SAJUP promoveu um debate em sala de aula, com os estudantes do primeiro ano, para desmistificar o caráter negativo atribuído aos movimentos sociais, especialmente pela mídia tradicional, a partir de um caso específico trabalhado com os alunos, qual seja o da ocupação da Fazenda Santo Henrique, grilada pela empresa Cutrale, em Iaras (SP), organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (SAJUP, 2013, não publicado).

O SAJUP organizou, com o auxílio do comitê de greves dos estudantes, um debate sobre o novo Código Florestal (que, na época, estava em discussão no Senado), no auditório da Reitoria da UFPR, tendo presente estudantes de agronomia da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB), Biologia, ONGs ambientais, dentre outras pessoas interessadas no assunto em questão (SAJUP, 2013, não publicado).

Ainda, neste ano, ao lado da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB) e do Direito e Cidadania, o SAJUP integrou o subcomitê estudantil do *Comitê Estadual da Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida* (SAJUP, 2013, não publicado).

Também em 2011, o SAJUP passou a atuar junto com a comunidade do Acampamento José Lutzemberger, organizado pelo MST, com o intuito de auxiliar nas demandas jurídicas da comunidade e apoiar a luta pela Reforma Agrária, a partir de uma perspectiva de produção de alimentos agroecológicos (SAJUP, 2013, não publicado).

Em junho, o SAJUP esteve presente na *10ª Jornada de Agroecologia*, que ocorreu na Universidade Estadual de Londrina (UEL), objetivando apoiar articulações que fomentam a agricultura família, bem como realizar uma troca de saberes com os envolvidos – visto que, neste espaço, estiveram presentes cerca de 4 mil pessoas - e

apoiar os agricultores do Acampamento José Lutzemberger (SAJUP, 2013, não publicado).

Próximo ao fim do segundo semestre de 2011, a *Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná* convidou o SAJUP a promover oficinas de apoio jurídico para as comunidades de pescadores da Ilha de Superagui (PR), especialmente por conta das dificuldades enfrentadas devido as limitações de práticas típicas dos habitantes nativos, causadas pela criação do Parque Nacional de Superagui (SAJUP, 2013, não publicado).

Assim, em 2012, O SAJUP criou um Grupo de Trabalho (GT) para tratar das questões relativas às comunidades de pescadores e, em 21 e 22 de abril, alguns integrantes do coletivo foram a comunidade de Tibicanga (Guaraqueçaba) para realização de uma roda de conversas, oportunidade em que puderam apurar as demandas da comunidade (SAJUP, 2013, não publicado).

A partir disso, o SAJUP esteve presente em reuniões com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e com o gestor do Parque Nacional de Superagui, para estudar possibilidades de benefícios sociais para os moradores das comunidades. Além disso, em agosto, o Centro de Apoio das Promotorias de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Paraná também passou a integrar o GT, com o intuito de buscar formas de garantir e efetivar direitos básicos às comunidades (SAJUP, 2013, não publicado).

O coletivo participou ativamente na construção de atividades para a comunidade universitária sobre a possibilidade da criação da turma do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), inclusive, realizando uma oficina da Semana do Calouro (SAJUP, 2013, não publicado). Vale destacar que a turma veio a ser implementada na UFPR no ano de 2014 e passou a ser denominada Turma Nilce de Souza Magalhães.

No dia 13 de abril, mês conhecido pelos movimentos sociais como *Abril Vermelho* - em razão do assassinato de trabalhadores rurais sem terra, pela Polícia Militar, em abril de 1996, em Eldorado dos Carajás -, o SAJUP organizou uma atividade, denominada pelo grupo como *SAJUCINE*, em que convidaram os acadêmicos do curso para assistir o documentário *Nas Terras do Bem-virá*, e, posteriormente, realizaram um debate sobre o documentário, especialmente em relação a questões jurídicas relacionadas à reforma agrária e reconhecimento e

efetivação de direitos dos trabalhadores do campo, bem como temas decorrentes desses assuntos abordados (SAJUP, 2013, não publicado).

No dia 21 de abril – também como uma atividade de mobilização referente ao Abril Vermelho - o SAJUP participou de uma visita ao Acampamento José Lutzemberger, em Antonina (PR), junto a outros estudantes do curso de Direito da UFPR e de outras universidades (SAJUP, 2013, não publicado).

O SAJUP, com o intuito de fomentar a Campanha e os programas da agricultura familiar agroecológica, articulou-se para que o Restaurante Universitário (RU) passasse a receber alimentos orgânicos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (SAJUP, 2013, não publicado).

Contudo, ainda em abril, o governador do estado do Paraná, Beto Richa (PSDB), vetou o PL nº 403/11, proposto à época pelo Deputado Elton Welter (PT), construído coletivamente por entidades da sociedade civil, projeto este que tratava sobre os incentivos à implantação de sistemas de produção agroecológica pelos agricultores familiares no Paraná (SAJUP, 2013, não publicado).

Com isso, no mês de maio, o SAJUP, entidades da sociedade civil e movimentos sociais, lançaram um Manifesto¹³ que contribuiu para a derrubada do veto do governador:

O mundo vive um momento crítico no aspecto socioambiental. A realização da Rio+20, em 2012, no Brasil, ressalta a necessidade de priorizar políticas públicas sustentáveis. A Agroecologia é uma estratégia fundamental para a construção de uma sociedade sustentável, solidária e saudável.

¹³Assinado por: Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), Associação para o Desenvolvimento de Agroecologia (AOPA), Associação dos Consumidores de Produtos Orgânicos do Paraná (ACOPA), Comitê Paranaense da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, Centro de Cooperativas Agroecológicas (CCA-MST), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná (CONSEA), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PR), Conselho Regional de Nutrição 8ª Região (CRN8ª), Diretório Central de Estudantes (DCE/UFPR), Federação de Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB), Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), Federação Estadual de Soberania Nutricional, Rede Ecovida da Agroecologia, Rede Puxirão, Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular (SAJUP), Sindicato dos Engenheiros do Paraná (SENGE), Terra de Direitos, Universidade Federal do Paraná – Litoral, União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES).

Contrária a essa tendência, no mês de abril passado, o governador Beto Richa vetou o Projeto de Lei nº 403/11 que incentivava a implantação de sistemas de produção agroecológica e orgânica pelos agricultores familiares no Estado do Paraná. Este PL foi construído pelo conjunto das entidades da sociedade civil – após sucessivas e amplas reuniões e audiências públicas. Contou com o envolvimento direto das instituições públicas estaduais e foi pautado no Programa Paraná Agroecológico, referendado pelo próprio Governo Estadual, em 2011. Após a sua discussão e aprovação nas diversas Comissões, em especial na Comissão de Constituição e Justiça – que o julgou pela constitucionalidade – obteve aprovação unânime da Assembléia Legislativa Estadual do Paraná.

A justificativa apresentada pelo governador Beto Richa para o veto – além de equivocada – é descabida, inoportuna e parcial, pois atribui importância somente ao agronegócio e ignora o papel da agricultura familiar, enquanto produtora de 70% dos alimentos consumidos para a população. Além disso, desconsidera a importância da Agroecologia e da produção orgânica como estratégia do desenvolvimento rural sustentável e da promoção da saúde da população. Lamentável, portanto, o governador Beto Richa vetar o PL considerando-o “...inconstitucional e contrário ao interesse público”. (MANIFESTO..., 2012).

Em maio, foi realizado o acampamento do SAJUP, na chácara do Centro de Treinamento Monte Horebe, em Itaperuçu (PR), espaço fundamental de troca de experiências e formação. Dentre os temas e eixo temáticos debatidos, esteve presente a temática da questão agrária e a criação da turma do PRONERA¹⁴ (SAJUP, 2013, não publicado).

Entre os dias 20 e 22 de agosto, o SAJUP participou do Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, em que esteve presente aproximadamente 10 mil pessoas, voltadas a debater propostas e alternativas ao avanço do agronegócio (SAJUP, 2013, não publicado).

Além disso, algumas das atuações do SAJUP junto ao subcomitê estudantil do *Comitê Estadual da Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida* foram: lançamento da *Campanha Nacional Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida* do PR (no auditório do Teatro da Reitoria), exibição do documentário *O veneno está na mesa* (no Salão Nobre da UFPR - Santos Andrade) e audiência pública de apresentação e pedido de apoio a Campanha supracitada (SAJUP, 2013, não publicado).

¹⁴“O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) é uma política pública do governo federal que tem por objetivo promover ações educativas nas regiões de Reforma Agrária a partir de cursos voltados para a realidade do meio rural através de uma gestão participativa e compartilhada.” In: DINIZ, Daise Ferreira; LERRER, Débora Franco. **O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)**: Uma política pública para a democratização do estado no Brasil. Inter-Ação, Goiânia, v. 43, n. 1, p. 259-280, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5216/ia.v43i1.46105>. Acesso em: 20 mar. 2022.

Ainda, em 2012, esteve presente em dois encontros nacionais fundamentais para os coletivos que atuam como AJUP, durante três dias de formação, no *XIV Encontro da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária - ERENAJU*, em Caruaru (PE), realizado em um assentamento do MST, e do *Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias - ENAJU*, realizado em João Pessoa (PB).

O espaço do ERENAJU foi predominantemente voltado para uma formação teórica e debates acerca da universidade e educação popular e práticas das AJUPs. Já no ENAJU, os estudantes tiveram oportunidade de debater e compartilhar questões atinentes às AJUPs, oportunidade em que a troca de experiências positivas e negativas contribuiu para o aperfeiçoamento dos projetos extensionistas (SAJUP, 2013, não publicado).

Em setembro, ocorreu uma reunião com o Setor Estadual de Direitos Humanos do MST, com o intuito de estabelecer um diálogo e compromisso da Universidade e do coletivo com o movimento (SAJUP, 2013, não publicado).

Conforme anteriormente mencionado, o projeto Direito e Cidadania e o SAJUP se unificam no ano de 2013 e a partir de 2014 passam a atuar como MAJUP, desse modo, no subcapítulo que segue apresento as atividades do núcleo rural do MAJUP entre 2013 e 2018.

2.4 ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL DO MAJUP ISABEL DA SILVA ENTRE 2013 E 2018

Do mesmo modo que no subcapítulo anterior, para realizar o levantamento sobre as atividades do núcleo rural do MAJUP entre 2013 e 2018, realizei entrevistas com *ex-majupianas*, também analisei os arquivos disponíveis em um *drive* e armazenamento de *e-mail* do MAJUP, com mensagens, atas, fotos e textos, e utilizei como referência um texto elaborado por ex-integrantes do coletivo para o livro de comemoração de 20 anos do projeto¹⁵.

¹⁵FERREIRA, Gabriela Silva; GOSCH, Flávia Costa; OLIVEIRA, Jamili Vieira de; SANDRI, Anna Carolina Lucca; SILVA, Valéria Fiori da. Rompendo o asfalto: MAJUP Isabel da Silva, uma flor no meio acadêmico. In: PAZELLO, Ricardo Prestes (Org.); PRADO, Ana Beatriz Castro do (Org.). **MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular**. 1. ed. Curitiba: MAJUP Isabel da Silva/UFPR; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), 2021. p. 37-48. Disponível em: http://www.ipdms.org.br/files/2021/12/livro_majup_20anos-1.pdf. Acesso em 22 set. 2022.

No ano de 2013, o núcleo rural do coletivo iniciou uma atuação junto às comunidades faxinalenses da Região Metropolitana de Curitiba, em parceria com organizações populares e com a Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses (APF).

As comunidades faxinalenses estão localizadas nas regiões denominadas de Mata de Araucária ou Pinheiro do Paraná, e possuem um modo de vida com práticas típicas, tais como o uso comum das terras, a partir dos criadouros comunitários, em que os animais são criados soltos e há cultivo agrícola.

Historicamente os faxinalenses estão ligados à atividade ervateira e, conseqüentemente, possuem o hábito de tomar chimarrão antes de iniciar as atividades do dia. Além disso, outro hábito das comunidades são as reuniões no fim do dia, entre os moradores dos faxinais. Ainda, vale destacar a tradição das benzedadeiras e as práticas medicinais a partir da utilização de espécies vegetais¹⁶.

Os faxinalenses são reconhecidos como povos tradicionais pela Lei Faxinalense (Lei nº 15673 de 13 de novembro de 2007), além desta Lei, os povos faxinalenses possuem seus direitos reconhecidos constitucionalmente, a partir do que os artigos 215 e 216¹⁷ estabelecem, referente aos modos de vida das comunidades tradicionais, bem como pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Acerca do modo de vida dos faxinalenses, vale destacar:

Morador do Faxinal do Meleiro, em Mandirituba, região Metropolitana de Curitiba, Amantino explica que as famílias faxinalenses costumam cercar apenas a área em torno das casas, mas que as demais áreas são compartilhadas entre os outros moradores da comunidade – mesmo que haja título ou matrícula da área definindo o tamanho do lote de cada pessoa. Dessa forma, os animais são criados soltos, e podem acessar riachos ou se alimentar de frutas e plantas que não necessariamente estejam no terreno da família. Essa prática é regulada através dos acordos comunitários, definidos e respeitados pelos moradores do local. (SCHRAMM, Franciele Petry, 2018).

Desse modo, o SAJUP dedicou-se especialmente a realização de oficinas, realizadas em três módulos, em três comunidades faxinalenses na Região

¹⁶NEUWIRTH, Silvana. **Faxinais: Modo de Vida Sustentável**. Curitiba, 2020. Não publicado.

¹⁷Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais; Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...).” In: BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2021.

Metropolitana de Curitiba, quais sejam Meleiro (Mandirituba, PR), Campestre (Mandirituba, PR) e Salso (Quitandinha, PR).

O primeiro módulo teve como base o texto da Constituição, com o intuito de realizar uma abordagem geral acerca do funcionamento do Estado Democrático de Direito e, a partir dos dispositivos dos artigos 215 e 216 da Constituição da República, tratar dos direitos das comunidades tradicionais e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Já o segundo módulo abrangeu legislação esparsa, Decretos e Convenções internacionais (por exemplo, Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho) relativas às comunidades tradicionais. Por fim, o terceiro módulo tratou sobre unidades de conservação.

Portanto, em síntese, o objetivo central da realização das oficinas nas comunidades faxinalenses foi o de apresentar para as comunidades os instrumentos legais que possuem garantem os direitos e reconhecem o modo de vida típico das comunidades tradicionais.

O cronograma da realização das oficinas se concretizou da seguinte forma:

QUADRO 1 – Oficinas nos Faxinais em 2013.

COMUNIDADE	1º MÓDULO	2º MÓDULO	3º MODULO
Meleiro	6 de abril	18 de maio	6 de julho
Campestre	20 de abril	1 de junho	17 de agosto
Salso	4 de maio	15 de junho	3 de agosto

Fonte: Elaborado pela autora.

Entre os anos de 2014 e 2017 o núcleo rural do MAJUP dedicou-se especialmente às atividades junto às comunidades faxinalenses e a APF, atuando nas seguintes comunidades: comunidade Campestre dos Paula, Mandirituba (PR), comunidade Meleiro, Mandirituba (PR), Salso, Quitandinha (PR), Mato Preto Paiol, Lapa (PR) e Emboque, São Mateus do Sul (PR). Em sínteses, as atuações mais efetivas e relevantes foram:

nos anos de 2014 e 2015, assessoramos a comunidade **Campestre dos Paula**, em Mandirituba. Promovemos oficinas para formação em temas jurídicos e auxiliamos na comunicação entre a comunidade e órgãos públicos aos quais suas reivindicações se dirigiam. Atuamos, também, com a comunidade **Meleiro**, de Mandirituba, realizando uma pesquisa participante em 2015. Em 2016, com a comunidade **Emboque**, de São Mateus do Sul, assessoramos na elaboração de um estatuto social para a comunidade e na resolução de problemas envolvendo a cooperativa ali estabelecida. (FERREIRA *et al*, p. 42, 2021).

Durante este período, para além de tais atividades nas comunidades faxinalenses, cumpre destacar também o diálogo do núcleo rural do MAJUP com outros com grupos da UFPR, quais sejam: (i) Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra (ENCONTTRA), vinculado ao curso de Geografia, (ii) Grupo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental (EKOA), vinculado ao curso de Direito, e (iii) Núcleo de Comunicação e Educação Popular (NCEP), vinculado ao curso de Comunicação Social. Além disso, o MAJUP teve uma atuação efetiva junto ao Ministério Público do Paraná (MPPR), integrando a Câmara Técnica sobre Direitos dos Povos Faxinalenses (FERREIRA *et al*, p. 43, 2021).

Ainda, no ano de 2017, o MAJUP sediou o *XIX Encontro Nacional Da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária*, o qual ocorreu no mês de abril. O lugar escolhido para o encontro foi o Assentamento Contestado, na Lapa (PR).

O ano de 2018, por sua vez, foi marcado por um período de enfraquecimento e necessidade de reestruturação do MAJUP. O coletivo que até então era, sobretudo, autoorganizado e protagonizado pelos estudantes, passou a ter a orientação mais ativa do orientador do projeto, professor Ricardo Prestes Pazello.

Os motivos do enfraquecimento e necessidade de reestruturação do coletivo foram diversos, contudo, naquele momento, as estudantes integrantes do projeto identificaram e destacaram os seguintes motivos: (i) conjuntura do país e das universidades após o golpe de 2016, com um enfraquecimento da esquerda, consequentemente de projetos e movimentos ligados à esquerda em geral, (ii) a Turma do PRONERA, Nilce de Souza Magalhães substituiu em partes o papel de aproximação entre Universidade e movimentos sociais, que até então era realizado quase que exclusivamente pelo MAJUP, (iii) excesso de atividades formativas, descaracterizando o coletivo como AJP e se aproximando mais de um grupo formativo, (iv) falta de verba para transportes para as atuações em campo nas comunidades e, por fim, (v) a mudança no currículo do curso, com o aumento das horas, sobrecarregou os estudantes.

Diante desse cenário, no núcleo rural, ocorreu a última viagem ao Faxinal do Salso (Quitandinha – PR) e as atividades neste âmbito foram, infelizmente, interrompidas.

O período de reestruturação envolveu o ingresso de novos estudantes no coletivo e uma reorganização das atividades. Para isso, como de costume em todo início de ano letivo, o grupo organizou uma atividade de recepção de novos membros, momento dedicado a apresentar de modo mais aprofundado o projeto, portanto, explicar aos interessados em integrar o coletivo o que é uma AJUP, no que consiste a prática da AJP, a história, atividades e princípios do MAJUP.

Então, a partir da divulgação dessa atividade pelo professor Ricardo Prestes Pazello, orientador do MAJUP, em uma aula da disciplina de Antropologia Jurídica, me interessei pela proposta do coletivo e decidi comparecer na atividade divulgada para conhecer o coletivo. Assim, é a partir desta atividade de recepção de novos membros, realizada no ano de 2018, que desenvolvo o capítulo que segue.

3 UM RELATO DE EXPERIÊNCIA A PARTIR DA PESQUISA PARTICIPANTE DE UMA “MAJUPIANA”: ATUAÇÕES DO NÚCLEO RURAL DO MAJUP ISABEL DA SILVA ENTRE 2018 E 2022

*Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência.*¹⁸

Na manhã de sábado do dia 17/03/2018, participei da atividade de recepção de novos membros do MAJUP e me encantei pelo projeto ao conhecer os princípios, as atividades desenvolvidas pelo coletivo e, principalmente, a visão crítica do grupo em relação ao direito. Com isso, a partir dessa atividade passei a atuar ativamente junto ao coletivo e é sob essa perspectiva, ou seja, de pesquisa participante, que apresento neste capítulo as atividades desenvolvidas pelo núcleo rural do MAJUP entre 2018 e 2022.

3.1 CURSO DE ADVOCACIA POPULAR E ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE NO ACAMPAMENTO MAILA SABRINA (2018-2019)

No ano de 2018, foi organizado o *Curso de Advocacia Popular*, que consistiu em uma atividade de formação, aberta ao público em geral, acerca da atuação dos profissionais que atuam com AJP e advocacia popular. O curso foi organizado e promovido pelo orientador do projeto, pelos estudantes integrantes do projeto e pelos advogados e advogadas convidados, sendo que dos quatro módulos do curso, dois se relacionaram com a questão agrária.

O primeiro módulo, ministrado pelo advogado popular Fernando Prioste, no dia 29 de setembro no Prédio Histórico da Universidade Federal do Paraná (Curitiba – PR), tratou sobre a relação entre a advocacia popular e o direito penal. A temática da questão agrária foi abordada ao ser debatida a criminalização dos movimentos sociais populares do campo.

Já o segundo módulo do curso foi dedicado especificamente à temática da questão agrária e o encontro ocorreu no dia 6 de outubro, na Casa do Estudante Universitário (Curitiba – PR). Este módulo foi ministrado por Naiara Andreoli

¹⁸MARX, Karl. **Prefácio de Para a crítica da Economia Política**, 1859.

Bittencourt, advogada popular na ONG Terra de Direitos. Em síntese, foi realizado um debate teórico da questão agrária no Brasil, a forma que a ONG Terra de Direitos¹⁹ atua e o caso da Ação Civil Pública nº 5000629-66.2012.4.04.7000 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5553 (ambos casos emblemáticos de atuação da Terra de Direitos) (MENEZES, *et al*, 2021).

Ainda, no ano de 2018, no dia 7 de dezembro, ocorreu um incêndio criminoso, na Cidade Industrial de Curitiba (CIC), que destruiu cerca de 200 casas na Ocupação 29 de março. Segundo relato de diversos moradores, o incêndio foi provocado pela Polícia Militar de Curitiba (PM), como forma de vingança, em razão do assassinato de um policial militar próximo a uma ocupação da região. A ação policial envolveu um terror generalizado aos moradores das Ocupações Vilas Nova Primavera, 29 de Março, Tiradentes e Dona Cida. Para além do incêndio, a comunidade foi aterrorizada com tiros, agressão física, destruição das moradias, entre outras situações.²⁰

O incêndio criminoso anteriormente mencionado foi o germe para formação do coletivo interdisciplinar atualmente denominado Planejamento Territorial e Assessoria Popular – PLANTEAR, pois estudantes e professores da UFPR se organizaram em conjunto com a Ocupação 29 de março e movimentos sociais, para oferecer apoio aos moradores e buscar formas de denunciar a violência sofrida pela comunidade, bem como dirimir os danos causados.

O PLANTEAR foi criado com o objetivo de contribuir com questões envolvendo conflitos fundiários e, portanto, também se aproximou de situações de defesa do projeto da reforma agrária e apoiar movimentos com este propósito, especialmente com o intuito de garantir o acesso à terra para o trabalhador rural, que produz e garante a função social da terra.

Portanto, o PLANTEAR atua em comunidades em situação de conflito fundiário rural, a partir de estudos de viabilidade técnica para regularização fundiária,

¹⁹Sobre a Terra de Direitos: “A Terra de Direitos é uma organização de Direitos Humanos que atua na defesa, na promoção e na efetivação de direitos, especialmente os econômicos, sociais, culturais e ambientais (Dhesca). A organização surgiu em Curitiba (PR), em 2002, para atuar em situações de conflitos coletivos relacionados ao acesso à terra e aos territórios rural e urbano. Atualmente, a Terra de Direitos incide nacional e internacionalmente nas temáticas de direitos humanos e conta com escritórios em Santarém (PA), em Curitiba (PR) e em Brasília (DF)”. Terra de Direitos. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/>. Acesso em: 26 dez. 2022.

²⁰Acerca do incêndio criminoso na Ocupação 29 de março, cf.: VASCONCELOS, Frédi. Ocupação 29 de março: cenas de guerra e indignação. Brasil de Fato, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefatopr.com.br/2018/12/08/ocupacao-29-de-marco-cenas-de-guerra-e-indignacao>. Acesso em: 2 mar. 2022.

produção de pareceres técnicos em processos judiciais, produção de mapas topográficos etc.

Para tanto, o coletivo interdisciplinar PLANTEAR engloba estudantes em diferentes níveis de formação, como graduação, mestrado e doutorado, sendo formado por quatro grupos de pesquisa e extensão da UFPR: o Movimento de Assessoria Jurídica Popular Isabel da Silva (MAJUP), o Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra (ENCONTTRA) e o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo Caracol (EMAU Caracol), respectivamente, dos cursos de Direito, Geografia e Arquitetura e Urbanismo, bem como pelo Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas (CEPPUR), composto por estudantes de diversas áreas, como dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica, Engenharia Ambiental, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, entre outros.

O coletivo interdisciplinar se consolida e passa a ser denominado oficialmente como *Planejamento Territorial e Assessoria Popular – PLANTEAR* no ano de 2021, após um processo de construção e escolha coletiva do nome do grupo. Na língua portuguesa “plantear” significa “desenhar ou fazer a planta de uma construção; projetar” (PLANTEAR, 2022).

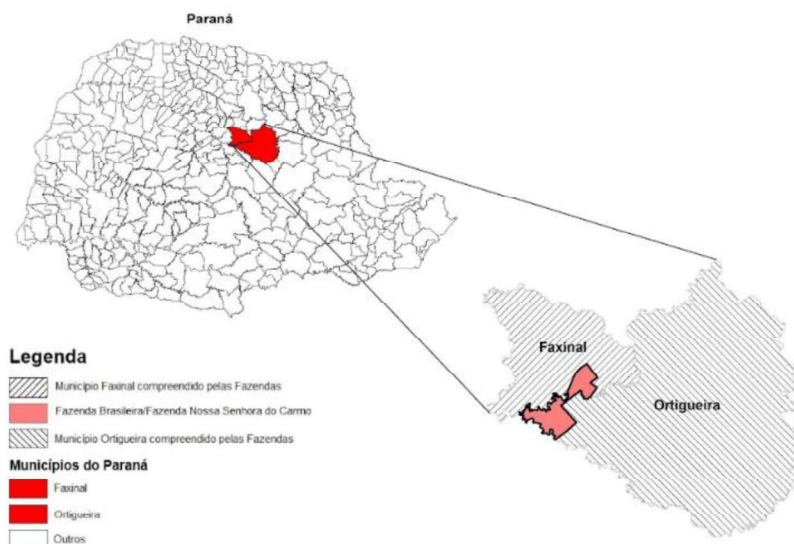
Vale destacar que alguns estudos do PLANTEAR também foram realizados no âmbito do projeto de extensão *Mapeamentos Comunitários em Experiência de Rexistência*, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UFPR.

O MAJUP passou a integrar o PLANTEAR no ano de 2019, para contribuir na elaboração do *Estudo Técnico de Viabilidade no Acampamento Maila Sabrina*. Trata-se de um estudo relativo à área do Acampamento Maila Sabrina, ocupada e organizada pelo MST.

O Maila Sabrina localiza-se entre os Municípios de Faxinal e Ortigueira, no interior do Paraná, tendo uma extensão de 10.461,1 hectares, segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Certificado Cadastral de Imóvel Rural – CCIR 1998/1999) (CALIXTO, 2021, p. 16). O Acampamento advém da ocupação realizada no dia 8 de janeiro de 2003 da Fazenda Brasileira, um dos maiores latifúndios do estado.

Vejamos a localização do Acampamento Maila Sabrina:

MAPA 4 – Localização do Acampamento Maila Sabrina.



Fonte: PLANTEAR (2019. documento interno não publicado).

Em entrevista realizada por integrantes do MAJUP, a moradora e liderança do Acampamento Maila Sabrina Jocelda de Oliveira²¹ relata como se deu a ocupação da área:

²¹OLIVEIRA, Jocelda de. **Percepções do movimento popular sobre a parceria com a extensão universitária**: entrevista com Jocelda de Oliveira sobre a atuação conjunta do Acampamento Maila Sabrina com o projeto de extensão PLANTEAR. Entrevista concedida a Ana Beatriz Castro do Prado e Barbara Górski Esteche. No prelo.

O Maila Sabrina é a ocupação da Fazenda Brasileira. Aconteceu na primeira sede em 2003. A Fazenda Brasileira é um dos maiores latifúndios do estado do Paraná. Aqui é 10.600 hectares de terra, o que dá 4.380 alqueires de terra. A Fazenda Brasileira tem duas sedes, a que estamos hoje e uma mais para baixo que se chama Brasileirinha, uma parte que pertence a Faxinal. Lá são 1.500 alqueires de terra e o restante das terras está no município de Ortigueira. Lá na Brasileirinha, o pessoal ficou dois anos, mas teve muito conflito com os pistoleiros de lá. Os pistoleiros iam até a beira do rio e davam tiros, atormentavam as famílias. O povo foi resistindo e foi vindo mais gente. Em 22 de junho de 2005, foi ocupada a sede principal de cima, com seiscentas famílias. A primeira ocupação foi em 2003 e a segunda, em 2005. Desde a ocupação da Brasileirinha, foi um tormento com os pistoleiros. E, também, automaticamente após a ocupação da propriedade privada, com a lei que defende a propriedade privada, automaticamente sai a reintegração de posse. Quando ocupou a parte de cima foi pior, eu acompanhava e ia na Brasileirinha de vez em quando. Mas eu vim morar com a minha família aqui em cima, na Fazenda Brasileira, na sede, dia 15 de novembro de 2005.

Ainda, nesta mesma entrevista, Jocelda relata o medo - dela e de todos os moradores da comunidade - do despejo, ameaça constante devido à não realização da regularização fundiária e o conflito judicial existente com os proprietários da área:

Aqui, sempre assombrou o despejo. Até hoje, é um fantasma que ronda, dando medo do despejo. Nós nunca conhecemos a família [dos proprietários da área]. Em 2017, os filhos dos donos [da área] vieram em Faxinal para uma audiência com o juiz, mas nós não participamos e nem fomos convidados. Foram só os prefeitos, vereadores da região etc. Nós não fomos convidados a participar. Sempre teve essa disputa. O INCRA quer pagar um valor, estipula um valor "x" da área, o fazendeiro aumenta o preço e fala que quer mais. Quando o INCRA chega perto do valor, eles falam que querem mais. É uma especulação sem tamanho. Nesse período, quem sofre e vive a angústia constante são as famílias. Em outubro de 2017, estava marcado o despejo. Lembro como se fosse hoje, o helicóptero da polícia rondando a comunidade para fazer o reconhecimento e, numa terça-feira, era pra ser feito o despejo. Só foi conseguido reverter graças a todo um amarramento político. Aqui, os municípios apoiam muito o acampamento. A comunidade tem uma relação muito boa com as comunidades vizinhas e com os municípios. Então, isso ajudou muito. O que evitou aquele despejo que estava marcado foi a relação que temos com as comunidades em volta e com a cidade, os prefeitos, vereadores. Houve uma defesa. De lá para cá, virou um verdadeiro inferno. Houve, em 2018, um pedido de intervenção federal. Foi para Brasília. Uma luta. Em setembro de 2018, o ministro do STJ falou que não tinha condições de retirar as famílias, porque seria um dano muito grande pra comunidade, um custo muito alto.

Nesse contexto no início de 2019, em razão de um pedido de intervenção federal para realização do despejo das famílias do Maila Sabrina (no âmbito do processo nº 0000056-61.2003.8.16.0081 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR), o MST entrou em contato com a professora Daniele Pontes, uma das orientadoras do PLANTEAR, solicitando auxílio e apoio da universidade no processo judicial, para que fosse realizada uma análise territorial da área do

acampamento e jurídica do processo, com o intuito de demonstrar que deve ser realizada a regularização fundiária na área ocupada pelo MST, passando o título de domínio da área aos verdadeiros proprietários, ou seja, aos ocupantes.

Com isso, o futuro PLANTEAR - com a contribuição do MAJUP, convidado a participar da atuação -, iniciou a elaboração do estudo técnico interdisciplinar na área do Acampamento Maila Sabrina. O *Estudo Técnico de Viabilidade no Acampamento Maila Sabrina* contemplou tanto as questões jurídicas quanto territoriais da área em questão.

Em síntese, a metodologia aplicada pela equipe interdisciplinar do PLANTEAR para a realização do referido estudo foi a análise de quatro principais eixos, quais sejam: (i) levantamento e identificação da área; (ii) trabalho em campo; (iii) levantamento de informações e dados de órgãos públicos; e, por fim, (iv) análise da ação judicial.

Em reunião do PLANTEAR, realizada em 16 de julho de 2019, para análise das possíveis legislações aplicáveis ao caso, os integrantes do MAJUP dividiram-se em 6 (seis) blocos, responsáveis por estudar um tema específico e legislações aplicáveis a ele. A metodologia aplicada para o compartilhamento das informações entre os 6 (seis) blocos foi a apresentação de um resumo da lei, os dispositivos mais relevantes, aplicação jurisprudencial e apresentação em *Power Point*. Os blocos, temas e legislações foram divididos da seguinte forma:

QUADRO 2 – Organização dos blocos de estudo de legislação para o Estudo Técnico de Viabilidade do Acampamento Maila Sabrina.

	TEMA	LEGISLAÇÃO
BLOCO A	Posse e Propriedade	• Constituição Federal; • Código Civil (art. 182, 183, 1196); • Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 (especificamente título V, referente ao registro de imóveis);
BLOCO B	Regularização Fundiária	• Lei da Regularização Fundiária e Urbana nº 13.465/17;
BLOCO C	Urbanístico	• Estatuto da Cidade; • Lei do Parcelamento do Solo nº 6.766/79; • Plano Diretor e Parcelamento Municipal de Ortigueira;
BLOCO D	Reforma Agrária	• Estatuto da Terra; • Lei da Reforma Agrária nº 8.629; • Decreto 9.311/18;

BLOCO E	Ambiental	• Código Florestal; • Leis Municipais e Estadual de Meio Ambiente;
BLOCO F	Administrativo e Tributário	• Desapropriações por utilidade pública; • Decreto nº 3.365/41, Lei de Licitações nº 8.666/93 (especificamente art. 16 e 17); • Lei de Desapropriação por Interesse Social nº 4.132; • Código Tributário Nacional (questão de tributos e desapropriação);

Fonte: Elaboração pela autora.

Outra etapa do Estudo Técnico de Viabilidade foi a realização da análise do processo judicial, para isso os integrantes do MAJUP elaboraram um resumo do processo nº 0000056-61.2003.8.16.0081, da Comarca de Faxinal (TJPR).

Vale destacar que no primeiro semestre de 2019 o PLANTEAR realizou duas viagens ao Acampamento, além dessas no segundo semestre o coletivo também realizou uma viagem, em 24 de agosto, em que estiveram no Acampamento Maila Sabrina e participaram de uma reunião com a Prefeita Municipal de Ortigueira, Lourdes Banach.

Em síntese, o estudo buscou demonstrar que a ocupação realizada pelo MST há 19 anos - que atualmente conta com aproximadamente 3 (três) mil famílias -, está evidentemente consolidada e que o Estado deve intervir para realizar a regularização fundiária da área.

Além disso, também foi resultado da atuação junto ao Acampamento Maila Sabrina a dissertação de mestrado *Fazenda Brasileira X Acampamento Maila Sabrina: entre a invisibilização e a estereotipia a partir de uma inspiração etnográfica dos autos*, pela mestre Carolina Alexandre Calixto²², integrante do MAJUP e do PLANTEAR.

²²Mestre em Direito (UFPR). Foi bolsista vinculada ao Programa de Excelência Acadêmica - PROEX/CAPES (2020-2021). Pesquisadora Sênior do Grupo de Estudos em Direito Autoral e Industrial (GEDAI/UFPR). Membro do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC/UFPR) (2019-2021) e do grupo de extensão Movimento Assessoria Jurídica Universitária Popular Isabel da Silva (MAJUP Isabel da Silva/UFPR). Participante do Núcleo de Estudos em Filosofia e Teoria do Direito (NEFIT/UFPR). Advogada. Áreas de interesse: Direitos Humanos, Direitos e Tecnologia, Direito Digital, Teoria Crítica do Direito, Direito Constitucional, Direito e Literatura. Teorias Feministas do Direito.

3.2 MEMÓRIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR, ATUAÇÃO JUNTO AO PLANTEAR E CELEBRAÇÃO DOS 20 ANOS DE AJP (2020-2021)

Já no ano de 2020, em razão da pandemia de Covid-19 e das consequentes dificuldades enfrentadas, as atividades tiveram que ser realizadas de maneira atípica – tendo em vista a necessidade de isolamento social, como medida para conter o avanço da contaminação pelo vírus -, por isso, os coletivos enfrentaram um período de adaptação para as atividades remotas.

Nesse ano, ocorreram duas atividades realizadas pelo coletivo relacionadas com o núcleo rural.

A primeira atividade foi a realização da série de entrevistas *Memórias da Assessoria Jurídica Popular*²³, em que se objetivou resgatar as memórias de profissionais com experiências na AJP. Essa atividade foi realizada em três etapas, sendo a primeira o debate metodológico e de conteúdo que antecedia a entrevista - portanto, a preparação da entrevista -, a segunda etapa a entrevista virtual com dois convidados - mediada pelo coordenador do projeto e por um estudante integrante do MAJUP -, e a terceira etapa a edição e disponibilização da entrevista no YouTube e divulgação da mesma nas redes sociais (Instagram e Facebook). Nessa atividade, foram entrevistados profissionais com experiência no âmbito agrário, destacando-se: Daniele Regina Pontes²⁴, Daniel Turíbio Rech²⁵, Carlos Frederico Marés de Souza

²³Entrevistas disponíveis no canal do YouTube do MAJUP: <https://www.youtube.com/channel/UCQfRM0Xto6A5hsfTIRjo6Zg/playlists>. Acesso em: 01 mar. 2022.

²⁴Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professora do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Coordenadora do Planejamento Territorial e Assessoria Popular da UFPR. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Planejamento e Políticas Urbanas e Regionais - CEPPUR e coordenadora da linha de pesquisa em Direito, Terra e Cidade - Dicit da UFPR. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa PRO POLIS/CCONS da UFPR. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Re-habitar da Universidade Federal de Minas Gerais.

²⁵Assessor jurídico da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES e da União Nacional de Organizações Cooperativistas Solidárias (UNICOPAS).

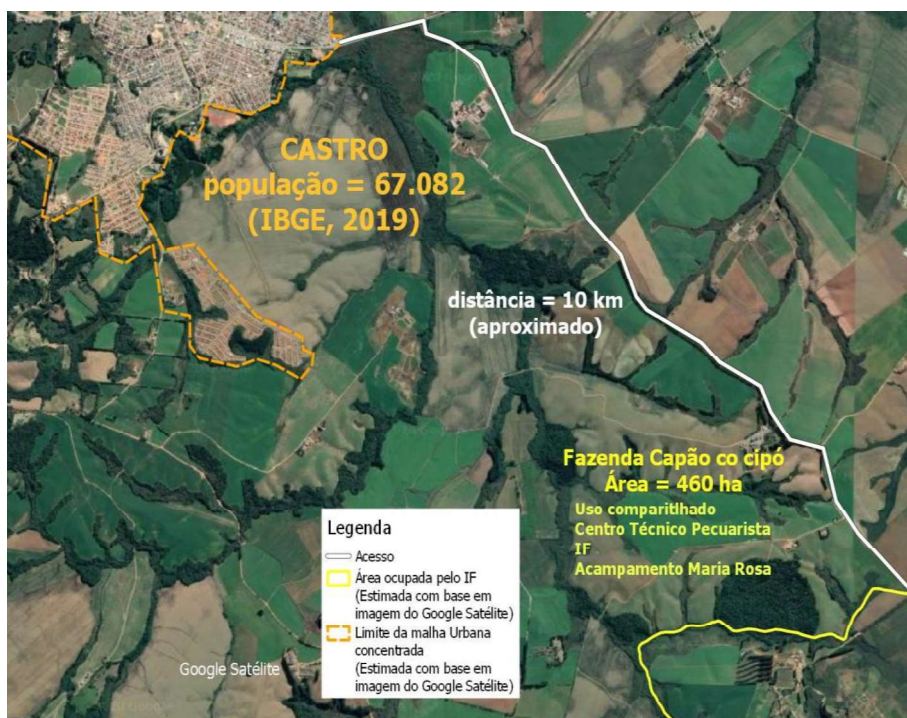
Filho²⁶, Katya Regina Isaguirre²⁷ e Teresa Cofré²⁸ (vale destacar que essa atividade foi realizada ao longo de 2020 e 2021).

A segunda atividade foi a colaboração na elaboração do *'Estudo Técnico sobre uso e ocupação compartilhada do solo na área Fazenda Capão do Cipó (Castro/PR)'*, feito coletivamente pelo PLANTEAR.

A área do Maria Rosa do Contestado, anteriormente denominada Fazenda Capão do Cipó, localiza-se no Município de Castro (PR) e é ocupada por cerca de duzentas famílias, que utilizam a área para produção agroecológica desde meados de 2015.

Vejamos a localização do Maria Rosa do Contestado:

MAPA 5 – Localização do Acampamento Maria Rosa do Contestado.



Fonte: PLANTEAR (2020, não publicado).

²⁶Professor titular de Direito Agrário e Socioambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

²⁷Doutora e Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Professora adjunta do Departamento de Direito Público da UFPR. Professora dos Programas de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento e Pós-Graduação em Direito, ambos da UFPR. Coordenadora do grupo de pesquisa e extensão EKO: Direito, Movimentos Sociais e Natureza. Pesquisadora colaboradora da unidade de Socioeconomia, Ambiente e Desenvolvimento (SEED), do Departamento de Gestão e Ciências do Ambiente da Universidade de Liège, Campus Arlon, Bélgica.

²⁸Advogada popular, tendo participado da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP).

Em resumo, o estudo foi guiado pelo questionamento seguinte: “seria possível, adequado e conveniente a ocupação e o uso compartilhado do imóvel Fazenda Capão do Cipó para duas políticas públicas concomitantes: reforma agrária e educação?” e “em caso afirmativo ou negativo, por quê?” (PLANTEAR, 2020, não publicado).

Para apresentar respostas a essas perguntas, a metodologia aplicada na pesquisa foi analisar o objeto de estudo, ou seja, a situação do Maria Rosa do Contestado, a partir de suas complexidades, tais como “diversidade de sujeitos, de interesses, de características e a necessidade de procedimentos de cruzamento de informações e comparação com situações similares” (PLANTEAR, 2020, não publicado), com base em cinco procedimentos de análise, sendo eles: (i) leitura preliminar de documentos e informações gerais; (ii) vistorias e entrevistas; (iii) cartografia; (iv) análise de documento e organização da pesquisa; e, por fim, (v) diagnóstico e recomendações técnicas.

Com a conclusão do estudo, apresentou-se como melhor opção, adequando-se políticas públicas e os dispositivos constitucionais, o uso misto compartilhado por parte do Instituto Federal e Comunidade / Cooperativa de Reforma Agrária.

No ano de 2021, o MAJUP participou do *IV Encontro de Planejamento em Contexto de Conflito Social*, apresentando o resumo *Desafios, necessidade e papel da assessoria jurídica popular: percepções a partir da atuação conjunta entre o MAJUP Isabel da Silva e o Acampamento Maila Sabrina*²⁹. Além disso, participou do *Simpósio Nacional de Justiça Socioambiental*, organizado pelo EKOA – Grupo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental da UFPR, apresentando o relato de experiência *Contribuições da Atuação Conjunta entre a Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Populares: Percepções a partir da Parceria do MAJUP Isabel da Silva com o Acampamento Maila Sabrina*³⁰. Ambos os textos são voltados para a análise

²⁹PAZELLO, Ricardo Prestes; CALIXTO, Carolina Alexandre; ESTECHE, Barbara Gorski; PRADO, Ana Beatriz Castro do. **Desafios, necessidade e papel da assessoria jurídica popular: percepções a partir da atuação conjunta entre o MAJUP Isabel da Silva e o Acampamento Maila Sabrina**. In: IV Encontro Internacional de Planejamento em Contexto de Conflito Social, Rio de Janeiro: [s.n.], 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/114p9meH3Zplwo9Av24cM-3Qwt2JAJzey/view>. Acesso em: 22 set. 2022.

³⁰PAZELLO, Ricardo Prestes; CALIXTO, Carolina Alexandre; ESTECHE, Barbara Gorski; PRADO, Ana Beatriz Castro do. *Contribuições da Atuação Conjunta entre Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Populares: Percepções a partir da parceria do MAJUP Isabel da Silva com o*

da atuação no âmbito do Acampamento Maila Sabrina, em parceria com o MST, com o propósito de relatar como foi realizado o estudo, verificar se o método da AJP foi aplicado adequadamente pelo coletivo e quais foram os resultados e aprendizados a partir dessa atuação e troca de saberes entre universidade e movimento popular.

Nesse mesmo ano, foi realizada a entrevista *Percepções do movimento popular sobre a parceria com a extensão universitária: entrevista com Jocelda de Oliveira sobre a atuação conjunta do Acampamento Maila Sabrina com o projeto de extensão PLANTEAR*,³¹ feita com uma liderança do Acampamento Maila Sabrina, a companheira Jocelda de Oliveira. Essa entrevista foi realizada para que o movimento popular pudesse expressar sua visão e avaliar os resultados - a partir da voz de uma das lideranças da ocupação - da atuação do PLANTEAR junto ao Acampamento Maila Sabrina. A entrevista será publicada em livro futuro organizado pelos pesquisadores do PLANTEAR.

No que concerne às atividades em campo, realizadas no ano de 2021, algumas estudantes participaram de mutirões no Assentamento do Contestado (Lapa – PR), como em 10 de janeiro na colheita de feijão agroecológico e em 6 de março em uma plantação. Além disso, entre os dias 13 e 15 de outubro, os integrantes do MAJUP e do PLANTEAR viajaram para atividades em campo no Acampamento Maila Sabrina (Ortigueira – PR), Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu (Porecatu – PR), Acampamento Zilda Arns (Florestópolis – PR) e Acampamento Manoel Jacinto Correa (Florestópolis – PR).

Além dessas atividades, no ano de 2021, em parceria com o PLANTEAR, o MAJUP participou da elaboração do *Estudo Técnico Jurídico-territorial do Acampamento Reduto de Caraguatá, Município de Paula Freitas/PR*, solicitado pelo Ministério Público do Paraná (MPPR), para analisar as posses e qualidades socioespaciais e jurídicas no acampamento em questão. Para tanto, o coletivo realizou uma análise territorial, histórica de uso e ocupação do solo e espacial.

A área do Acampamento Reduto de Caraguatá, localizado no Município de Paula Freitas (PR), foi ocupada em fevereiro de 2005, por famílias de faxinalenses,

Acampamento Maila Sabrina. In: ISAGUIRRE, Katya Regina (coord.). **Justiça socioambiental: crise ecológica, povos e natureza**. Curitiba: Íthala, 2022.

³¹OLIVEIRA, Jocelda de. **Percepções do movimento popular sobre a parceria com a extensão universitária: entrevista com Jocelda de Oliveira sobre a atuação conjunta do Acampamento Maila Sabrina com o projeto de extensão PLANTEAR**. Entrevista concedida a Ana Beatriz Castro do Prado e Barbara Górski Esteche. No prelo.

trabalhadores e trabalhadoras do campo da região de Lapa (PR) e Coronel Vivida (PR) que haviam sido despejados e por demais famílias sem terra.

Na conclusão do estudo, objetivando clareza em relação as demandas do Acampamento Reduto de Caraguatá e dos conflitos existentes na área do acampamento, foram apresentadas oito recomendações técnicas:

- (i) Análise de cada matrícula, escritura e contrato indicados nas Sobreposições (...)
- (ii) Levantamento das formas de uso e ocupação (...)
- (iii) Levantamento dos limites físicos em campo (...)
- (iv) Comparação entre limites e projeção da matrícula (...)
- (v) Mediação e Pacificação de Conflitos (...)
- (vi) Observância à legislação no que se refere à manutenção de Escola do Campo (...)
- (vii) Caracterização possessória (...)
- (viii) Elaboração de novo estudo sobre a possibilidade de assentamento nas áreas.³²

Também no ano de 2021, o MAJUP organizou e lançou o livro *MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular*, com o apoio do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), o livro contém “textos produzidos por estudantes que atuam ou que já atuaram no MAJUP, bem como por professores, advogados e advogadas que possuem experiência com a assessoria jurídica popular” (PAZELLO; PRADO, 2021, p. 15) e foi elaborado com o propósito de “comemorar – rememorando – os 20 anos de nossa atuação extensionista na UFPR” (PAZELLO; PRADO, 2021, p. 15).

Outros dois projetos decorreram da elaboração do livro de comemoração de 20 anos do coletivo, são eles: o *Seminário de 20 anos do MAJUP – Isabel da Silva / UFPR; história, movimentos e atualidade* e a divulgação das *Recordações do MAJUP – Isabel da Silva / UFPR*.

Ainda que o foco desses projetos não tenham sido especificamente as atividades do núcleo rural, considerando a importância deles para a história do MAJUP - já que tanto o livro quanto o seminário e as recordações tiveram como objetivo comemorar a atuação do coletivo durante os 20 anos de trajetória - ambas as atividades merecem destaque neste trabalho.

O *Seminário de 20 anos do MAJUP – Isabel da Silva / UFPR; história, movimentos e atualidade*, organizado pelo MAJUP com o apoio do PLANTEAR, NDCC e do IPDMS, ocorreu entre 7 e 9 de dezembro de 2021, de maneira remota, divulgado por meio de transmissão ao vivo no canal do *YouTube* do MAJUP.

³²*Ibidem*.

A programação do dia 7 de dezembro³³ contou com as seguintes mesas: *mesa de abertura*, mediada por Ana Beatriz Castro do Prado³⁴ e Carolina Alexandre Calixto³⁵, tendo como convidadas e convidados Anna Carolina Murata Galeb³⁶, Daniele Regina Pontes³⁷, José Antonio Peres Gediel³⁸, Katya Regina Isaguirre³⁹, Sérgio Said Staut Júnior⁴⁰ e Valter de Jesus Leite⁴¹, os quais destacaram a importância do projeto para a UFPR, compartilharam algumas de suas histórias e envolvimento com o coletivo, bem como celebraram a existência do projeto; e a *mesa 1: 100 anos de Paulo Freire e legados para a Assessoria Jurídica Popular (AJUP)*, mediada por Elis Regina Arévalos Soares⁴² e Giovanna Maria Casais Menezes⁴³,

³³Cf. painel do dia 7 de dezembro de 2021 em: Seminário de 20 anos do MAJUP-Isabel da Silva/UFPR (Mesa de Abertura e Mesa 1), 2021. 1 vídeo (2h49min31s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2htbDM1b8hM&t=47s>. Acesso em: 29 jan. 2023.

³⁴Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Extensionista no projeto de extensão Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular- MAJUP Isabel da Silva. Pesquisadora de Iniciação Científica do Projeto Forma Jurídica e Espaços Sociais de Cooperação no Capitalismo Dependente Latino-Americano. Estagiária de Direito no escritório Advocacia Garcez.

³⁵Cf. nota de rodapé nº 22.

³⁶Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Integrante do Coletivo Nacional de Direitos Humanos. Associada e integrante do Coletivo de Comunicação do IPDMS.

³⁷Cf. nota de rodapé nº 24.

³⁸Cf. nota de rodapé nº 12.

³⁹Cf. nota de rodapé nº 27.

⁴⁰Pós-doutor pela Università di Firenze, Itália. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Diretor do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Professor de Teoria do Direito nos Cursos de Graduação e Pós-graduação da UFPR. Professor da Escola da Magistratura Federal do Paraná (ESMAFE), da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná (FEMPAR). Integrante do Núcleo de Pesquisas de História, Direito e Subjetividade do PPGD/UFPR. Integrante do Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial - GEDAI. Integrante do Instituto Brasileiro de História do Direito - IBHD.

⁴¹Doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestre e graduado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Especialista em Trabalho, Educação e Movimentos Sociais pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV-FIOCRUZ). Atua na Coordenação Política Pedagógica das Escolas Itinerantes do MST Paraná.

⁴²Mestranda vinculada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Integrante do Grupo de Pesquisa Configurações Institucionais e Relações de Trabalho (CIRT - PPGD/UFRJ). Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Formada no Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSUL).

⁴³Acadêmica de Direito na Universidade Federal do Paraná. Extensionista do Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular- Isabel da Silva, da UFPR. Tem experiência em pesquisa na modalidade de iniciação científica no Núcleo de Direito, Cooperativa e Cidadania (NDCC) da Universidade Federal do Paraná. Estagiou no Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas da Defensoria Pública do Estado do Paraná e atualmente atua como estagiária de assessoria jurídica popular na Terra de Direitos (Organização de Direitos Humanos).

tendo como convidadas e convidados Sônia Fátima Schwendler⁴⁴, Ivan Furmann⁴⁵ e Tchenna Fernandes Maso⁴⁶, essa mesa foi dedicada para comemorar o centenário de Paulo Freire, marco teórico da AJUP.

Do mesmo modo, o dia 8 de dezembro⁴⁷ também contou com duas mesas, quais sejam: *mesa de lançamento do livro*, mediada por Bárbara Górski Esteche⁴⁸ e Daiane Machado⁴⁹, tendo como convidadas e convidados os autores Ricardo Prestes Pazello⁵⁰, Ana Beatriz Castro do Prado⁵¹, Fernando Gallardo Vieira Prioste⁵²,

⁴⁴Pós-doutora em Estudos Ibéricos e Latino-Americanos pela University of London, Queen Mary College. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora Honorária do Queen Mary University of London. Vice-líder do Núcleo de Estudos de Gênero da UFPR. Integrante da Articulação Paranaense por uma Educação do Campo.

⁴⁵Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Educação pela UFPR. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Catarinense nos Campus Araquari ministrando aula para os cursos de Tecnologia em Gestão de Redes, Técnico em Informática, Técnico em Agropecuária e Técnico em Química.

⁴⁶Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Integração Contemporânea da América Latina pela Universidade Federal da Integração Latino-americana. Graduada em Direito pela UFPR. Coordenadora do Coletivo de Direitos Humanos do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Pesquisadora associada do Homa - Centro de Direitos Humanos e Empresas.

⁴⁷Cf. painel do dia 8 de dezembro de 2021 em: Seminário de 20 anos do MAJUP-Isabel da Silva/UFPR (Mesa de lançamento do livro e Mesa 2), 2021. 1 vídeo (2h39min21s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W-HoCUZyLsw&t=70s>. Acesso em: 29 jan. 2023.

⁴⁸Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD-UFPR), especificamente na linha de pesquisa Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada à área de concentração Direitos Humanos e Democracia. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Bacharela em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Integrante do projeto de comunicação/extensão popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva, do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC) e do Projeto Planejamento territorial, questão fundiária e agroecologia (PLANTEAR), todos da UFPR. Advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº. 68.777.

⁴⁹Bacharel em direito, advogada popular e Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), bolsista CAPES. Integrante do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC/UFPR). Integrante do projeto de extensão/comunicação popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva,

⁵⁰Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Bacharel em Direito pela UFPR. Professor do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Colíder do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC/UFPR) e do Núcleo de Estudos Filosóficos (NEFIL/UFPR). Coordenador do GT de Direito e Marxismo do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Coordenador-geral do Centro de Formação Milton Santos-Lorenzo Milani (Santos-Milani). Coordenador do projeto de extensão/comunicação popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva/UFPR.

⁵¹Cf. nota de rodapé nº 34.

⁵²Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Paulista. Assessor jurídico popular da Terra de Direitos.

Guilherme Cavicchioli Uchimura⁵³, Jamili Vieira de Oliveira⁵⁴, Mariana Marques Auler⁵⁵, Naiara Andreoli Bittencourt⁵⁶, os quais compartilharam brevemente o resultado de seus textos (escrito individualmente ou em coletivo) para o livro; e a *mesa 2: de SAJUP a MAJUP: 20 anos e assessoria jurídica popular*, mediada por Silvana Correa Neuwirth⁵⁷ e Bárbara Górski Esteche⁵⁸, tendo como convidadas e convidado Diego Augusto Diehl⁵⁹, Anna Carolina Lucca Sandri⁶⁰ e Daisy Carolina Tavares Ribeiro⁶¹, mesa dedicada para compartilhar a trajetória do coletivo durante suas duas décadas de existência.

Por fim, para o encerramento do seminário, a programação do dia 9 de dezembro⁶² contou com a *mesa Assessoria Jurídica Popular (AJP) e movimentos sociais*, mediada por Ana Gabrieli Reis⁶³ e Philipe Augusto Mikalowski Kowalski⁶⁴, com

⁵³Doutorando em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Políticas Públicas pelo mesmo programa pela UFPR. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Professor do Curso de Direito do Centro Universitário Sociesc em Joinville/SC. Associado ao IPDMS - Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais. Integrante do projeto de extensão/comunicação popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva/UFPR.

⁵⁴Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Ex-integrante do projeto de extensão/comunicação popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva/UFPR.

⁵⁵Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná. Mestre e graduada em Direito pela UFPR. Advogada e Coordenadora do Instituto Democracia Popular.

⁵⁶Mestra e Doutoranda em Direitos Humanos e Democracia pela UFPR. Advogada popular e Coordenadora do Programa Sul da Terra de Direitos.

⁵⁷Graduanda no curso de Direito na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Orientanda do Professor Ricardo Prestes Pazello. Participante do Protejo de Extensão Observatório de Direitos Humanos da UFPR. Participante do Grupo de pesquisa Conflitos Armados e a Aplicação do Direito Humanitário aos Grupos Vulneráveis: Desafios e Perspectivas para a Manutenção da Paz e dos Direitos Humanos no Século XX. Participante do Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva.

⁵⁸Cf. nota de rodapé nº 48.

⁵⁹Doutor em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor adjunto do curso de Direito da Universidade Federal de Jataí. Professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás. Pesquisador do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS).

⁶⁰Mestra e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

⁶¹Mestra em Direito pela Universität Konstanz, Alemanha. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Advogada popular da Terra de Direitos.

⁶²Cf. painel do dia 9 de dezembro de 2021 em: Seminário de 20 anos do MAJUP-Isabel da Silva/UFPR (Mesa 3), 2021. 1 vídeo (2h32min3s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MER72atZP7o&t=27s>. Acesso em: 29 jan. 2023.

⁶³Graduanda no Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Integrante do projeto de extensão/comunicação popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva, junto à UFPR. Integrante do Grupo de Pesquisa do Observatório Nacional dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (OPI).

⁶⁴Graduando em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD). Associado ao Instituto Brasileiro de Direito de Família (BDFAM).

a presença das convidadas e convidado Ayala Lindabeth Dias Ferreira⁶⁵, Ana Lia Almeida⁶⁶ e Jeferson da Silva Pereira⁶⁷, Luiz Otávio Ribas⁶⁸, que tratou sobre a relação entre AJP e movimentos sociais e sobre a *práxis* da advocacia popular no âmbito dos movimentos sociais.

No que concerne ao projeto *Recordações do MAJUP – Isabel da Silva / UFPR*, assim como o próprio nome expressa, o objetivo foi divulgar breves mensagens sobre as experiências dos *ex-majupianos* e *ex-majupianas* durante o período que atuaram no projeto, bem como compartilharem como a atuação no coletivo impactou em suas trajetórias pessoais, profissionais e acadêmicas.

Desse modo, essas foram as atividades no âmbito agrário, realizadas pelo MAJUP, a partir do método da assessoria, entre os anos de 2020 e 2021.

3.3 ENCERRANDO O CICLO DE ATUAÇÃO COMO GRADUANDA NO MAJUP (2022)

No ano de 2022 três grandes atividades merecem destaques, a primeira é o ciclo formativo realizado ao longo de agosto e setembro, objetivando aproximar os novos membros do coletivo ao conhecimento teórico e prático sobre assessoria jurídica popular.

Para isso, foram realizados quatro encontros aos sábados pela manhã na UFPR, nos dias 13, 20 e 27 de agosto e 3 de setembro, sendo que as temáticas dos encontros foram, respectivamente “extensão ou comunicação?”, “introdução à assessoria jurídica popular”, “o que são os movimentos sociais?” e “a organização das mulheres nos movimentos populares”.

⁶⁵Bacharel em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará. Especializada em Residência Agrária/PRONERA pela UFPA. Representante do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST).

⁶⁶Doutora pela Universidade Federal da Paraíba. Professora do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB. Coordenadora do Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru e do Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais da UFPB. Associada ao Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS).

⁶⁷Mestrando em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Advogado popular.

⁶⁸Pós-doutor e Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Bacharel em Direito pela Universidade de Passo Fundo. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ.

A segunda atividade, decorrente do ciclo formativo, realizada visando ao encerramento do ciclo de formação do MAJUP, ocorreu no dia 15 de outubro, com o coletivo realizando uma visita ao Assentamento Contestado, na Lapa (PR). Com essa atividade de campo, objetivou-se aproximar os conhecimentos teóricos trabalhados no decorrer dos encontros, anteriormente mencionados, da práxis da AJUP. Desse modo, além de conhecer a área do Assentamento Contestado, os estudantes também acompanharam e participaram do processo envolvendo o plantio de alimentos da Reforma Agrária feitos pelo MST.

A terceira atividade foi realizada no dia 17 de novembro de 2022, o MAJUP, junto ao PLANTEAR, participou da confraternização da comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (região metropolitana de Curitiba).

Na referida confraternização o MAJUP foi recebido pelo Sr. Cláudio, Kaingang, e lá foi realizado um almoço coletivo, mostra de cultura Kaingang, venda de artesanatos indígenas, mutirão de plantio de mudas e visitas às trilhas na mata. A aproximação com os indígenas Kaingang decorreu de demanda advinda do PLANTEAR e houve algumas reuniões prévias, seja na comunidade seja junto a órgãos de estado, que sinalizaram para a consolidação de referido trabalho do MAJUP Isabel da Silva para o próximo período.

Feita essa breve exposição das últimas atividades realizadas pelo MAJUP no ano de 2022, a fim de concluir o presente trabalho, bem como considerando o modelo do presente TCC, ou seja, relatório de extensão, entendo pertinente apresentar uma autoavaliação da minha experiência no MAJUP, a partir de cinco critérios:

- a) Critério 1:** contribuições do MAJUP para a formação acadêmica profissional e cidadã;
- b) Critério 2:** percepção da relação entre as frentes ensino, pesquisa e extensão;
- c) Critério 3:** elementos de interdisciplinariedade vivenciados durante a participação no projeto;
- d) Critério 4:** aprendizados que transcendem a grade curricular do curso de Direito;
- e) Critério 5:** conexões acadêmicas decorrentes da participação no projeto;

Em relação às três dimensões do primeiro critério, a participação no projeto me proporcionou:

- (i) *dimensão acadêmica*, o aprendizado de conteúdos sobre teoria crítica do direito e sobre assessoria jurídica popular, habilidade para a apresentação de trabalhos e elaboração de trabalhos em grupo (uma vez que a dinâmica do MAJUP é a partir da atuação coletiva e horizontal), prática no desenvolvimento de pesquisas e na elaboração de textos acadêmicos (resumos, relatos de experiência, entrevistas, artigos etc);
- (ii) *dimensão profissional*, organização de eventos e debates jurídicos (tendo em vista que a autonomia e protagonismo estudantil dentro do MAJUP desafia e permite o desenvolvimento dessa habilidade nos estudante), habilidade para trabalho em equipe, aprofundamento em temáticas jurídicas e, principalmente, me proporcionou a experiência de estágio na ONG Terra de Direitos, organização referência em Curitiba (PR), Brasília (DF) e Santarém (PA) na atuação por meio da AJP;
- (iii) *dimensão cidadã*, contato com outros grupos e estudantes de diversas regiões do Brasil que atuam com AJUP's (Assessoria Jurídica Universitária Popular), a partir da RENAJU (Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária), percepção crítica diante das problemáticas sociais e busca constante por formas de utilizar os conhecimentos adquiridos na universidade pública para a transformação da realidade social posta, visando à superação do sistema capitalista baseado na exploração do trabalhador.

Já no que tange ao segundo critério, considero que a atuação no MAJUP demonstrou a indissociabilidade das três frentes da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), com base na comunicação dialógica entre assessor popular e grupo assessorado e, especialmente, o desenvolvimento de conhecimentos voltados para atender as demandas sociais das classes populares e suprimir as desigualdades sociais.

Quanto ao terceiro critério, destaco que os principais elementos de interdisciplinariedade vivenciados durante a minha participação no projeto se deu principalmente a partir da atuação conjunta com o PLANTEAR, uma vez que as atividades desenvolvidas em conjunto com a referida articulação possibilitavam o contato com cursos como Geografia, Engenharias e Arquitetura e Urbanismo.

No que se refere ao quarto critério, alguns dos aprendizados que transcendem a grade curricular do Direito, proporcionados a partir das atividades do MAJUP, foram: realização de entrevistas, envolvendo desde a elaboração, gravação, efetiva entrevista e tarefas envolvendo edição e divulgação; práticas agroecológicas; e habilidade com redes sociais para difusão dos trabalhos realizados dentro da universidade para o restante da sociedade.

Por último, no que concerne ao quinto critério, acentuo que o MAJUP me proporcionou a efetiva participação na formação do coletivo PLANTEAR, portanto, da criação de uma articulação de grupos de pesquisa e de comunicação e extensão, dentro da UFPR, para atuarem coletiva e interdisciplinarmente a partir do método da assessoria popular, com o propósito comum da construção de uma universidade popular que reúne esforços para a transformação da realidade social.

Além disso, a partir do MAJUP passei a integrar o Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC), um projeto de pesquisa e extensão do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFPR, que organiza e atua em diversos projetos em conjunto com o MAJUP. Um dos diversos temas debatidos e estudados pelo NDCC é a teoria da dependência, nesse sentido, me motivou a realizar o estudo da relação entre direito, questão agrária e dependência.

Por fim, ainda em relação ao quinto critério, a minha participação no projeto também ensejou a realização de duas pesquisas de iniciação científica, uma com a temática da questão agrária e dependência, outra com a temática da atividade de assessoria popular, enriquecendo minha experiência estudantil junto à UFPR e contribuindo para a elaboração do presente TCC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quero ser apenas um entre os milhões de brasileiros que resistem.⁶⁹

Como visto, neste relatório, objetivei identificar na história do MAJUP a relação do coletivo com a questão agrária e os motivos que justificam essa atuação.

Para isso, dediquei o capítulo 1 (*Para uma perspectiva da relação jurídica dependente no direito agronegocial*) para uma reflexão teórico-crítica, desenvolvida por meio da metodologia da pesquisa qualitativa e dos procedimentos de pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Primeiramente, apresentei os fatos que me motivaram a escrever este trabalho. Após, expliquei a relação entre *questão agrária*, *assessoria jurídica popular*, *agrotóxicos* e *universidade*, para isso utilizei da proposta de *universidade popular* e de suas três dimensões, quais sejam, *universidade de combate*, *uso alternativo da universidade* e *universidade insurgente*.

Em seguida, avancei para uma breve análise sobre o desenvolvimento da questão agrária no Brasil e a consequente desigualdade na distribuição de terras. Assim, apresentei o tema da questão agrária, que norteia a análise de um nicho jurídico do direito brasileiro, qual seja o direito agronegocial, para aplicar a categoria de relação jurídica dependente, proposta por Pazello, nesta esfera do Direito. Portanto, para realizar a reflexão teórico-crítica sobre a regulação das atividades da burguesia do campo. Sobre a perspectiva da relação jurídica dependente no âmbito agrário, destaco a seguir algumas considerações.

A partir do estudo da teoria marxista do direito, de Pachukanis, e da teoria marxista da dependência, de Marini, utilizei das principais categorias dos autores (*superexploração da força de trabalho*, *transferência de mais-valia* e *divisão internacional do trabalho*) para a compreensão da noção de relação jurídica dependente, proposta por Pazello. Desse modo, foi possível dar continuidade e contribuir no estudo sobre relação jurídica dependente, com vistas a compreender a maneira que as relações jurídicas no Brasil se dão de modo que garantem a reprodução da relação de dependência.

⁶⁹Carlos Marighella.

Logo após, passei para a análise da ADI nº 5553, buscando analisar a concessão de benefícios e isenções fiscais ao agronegócio. Com isso, concluí que tais estímulos se dão em detrimento de direitos, impactos ambientais e no orçamento público. Por isso, levantei o questionamento do porquê da existência de instrumentos jurídicos maléficos para o estado brasileiro. Com isso, constatei que no âmbito do direito agronegocial estão presentes as categorias da superexploração da força de trabalho, da transferência de mais-valia e da divisão internacional do trabalho, portanto, caracterizando uma relação jurídica dependente, o que justifica a existência de instrumentos jurídicos - como os benefícios fiscais dados aos agrotóxicos – que não beneficiam o Brasil.

Sendo assim, em síntese, observei que o desenvolvimento agrário no Brasil e os incentivos fiscais dados ao setor do agronegócio resultaram na acentuação da desigualdade na distribuição de terras e na concentração das terras nas mãos da burguesia do campo, demonstrando a necessidade do apoio aos movimentos sociais populares do campo, que lutam pela reforma agrária e pela superação da lógica capitalista, e identifiquei o espaço da universidade pública como determinante para contribuir nessa luta. Em outras palavras, com a análise da relação jurídica dependente no âmbito agrário objetivei justificar a importância da atuação de estudantes dentro das universidades para a construção de uma universidade popular, por meio da universidade de combate e de seu uso alternativo.

Já o capítulo 2 (*MAJUP Isabel da Silva: princípios, formação e atuação do núcleo rural entre 2001 e 2018*) desenvolvi a partir da metodologia da pesquisa qualitativa e dos procedimentos de pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas.

Em primeiro lugar, com fundamento em Thomaz Miguel Pressburger, tratei sobre o método da assessoria popular e a prática de assessoria jurídica popular, utilizadas nas atuações junto aos movimentos populares, para contribuir com a luta por direitos fundamentais e na concretização contraditória desses direitos, tendo em vista que o MAJUP atua a partir de um segmento específico da AJP, ou seja, AJP estudantil universitária.

Em segundo lugar, discorri sobre o objeto de estudo do presente trabalho, ou seja, sobre o MAJUP, a fim de apresentar ao leitor como se deu a formação e resumidamente a trajetória desse projeto da UFPR, que utiliza do método da assessoria popular.

Em terceiro lugar, tratei sobre as atuações do núcleo rural do MAJUP entre os anos de 2001 e 2012, sendo que a escolha do recorte histórico se deu em razão do coletivo atuar durante esse período como *SAJUP*. Por último, abordei as atuações do núcleo rural do MAJUP entre 2013 e 2018, tendo em vista que a partir de 2013 o coletivo passou a atuar como *MAJUP*, bem como que a partir de 2018 eu ingresso no projeto. Por meio das entrevistas com ex-integrantes do projeto, o desenvolvimento do terceiro e quarto subcapítulo me oportunizou realizar um resgate histórico, a partir das memórias de *ex-majupianas* e *ex-majupianos*, de conteúdos que não estavam formalmente registrados.

Adiante, desenvolvi o capítulo 3 (*Um relato de experiência a partir da pesquisa participante de uma “majupiana”: atuações do núcleo rural do MAJUP Isabel da Silva ente 2018 e 2022*) fazendo uso metodológico da pesquisa participante. Assim, realizei um relato de experiência sobre as atuações do núcleo rural do MAJUP entre os anos de 2018 e 2022.

Em resumo, tratei sobre as seguintes atuações do MAJUP: Curso de Advocacia Popular (2018); Estudo Técnico de Viabilidade no Acampamento Maila Sabrina (2019-2020); Memórias da Assessoria Jurídica Popular (2020-2021); atuações junto ao PLANTEAR (2020-2021); lançamento do livro *MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular*; organização do evento *Seminário de 20 anos do MAJUP – Isabel da Silva / UFPR; história, movimentos e atualidade*; e, por fim, divulgação das *Recordações do MAJUP – Isabel da Silva / UFPR*.

Ademais, abordei as três principais atividades realizadas no ano de 2022, quais sejam: ciclo de formação ao longo de agosto e setembro; atividade de campo no Assentamento Contestado, na Lapa (PR); e atividade de campo na comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (PR).

Por fim, realizei uma autoavaliação da minha participação no coletivo, portanto, busquei refletir sobre as contribuições para minha formação acadêmica, profissional e cidadã, a relação entre as frentes ensino, pesquisa e extensão, os elementos de interdisciplinariedade vivenciados durante a participação no projeto, aprendizados que transcendem a grade curricular do curso de Direito e, por último, apresentei algumas das conexões acadêmicas que o MAJUP me proporcionou.

Com vistas a concluir esse trabalho, não posso deixar de expressar minha profunda gratidão e admiração pelo MAJUP, projeto que expressa a beleza da

atuação coletiva, do protagonismo estudantil, da horizontalidade entre estudantes, professores e comunidade assessorada e que me oportunizou uma formação jurídica crítica e libertadora. Assim, espero que este relatório contribua para aperfeiçoamento da atuação do MAJUP, mas, principalmente, sirva de fôlego para as próximas gerações que anseiam a construção de uma universidade popular.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Jaqueline Pereira de; BITTENCOURT, Naiara Andreoli. A boiada do veneno na pandemia. **Terra de Direitos**, [S.l.], 2020. Disponível em: [https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/54861](https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/a-boiada-do-veneno-na-pandemia/23433#:~:text=Segundo%20estudo%20realizado%20no%20Paran%C3%A1,sa%C3%BAde%20decorrentes%20de%20intoxica%C3%A7%C3%B5es%20agudas. Acesso em: 01 jul. 2021.</p>
<p>BAMBIRRA, Vânia. O capitalismo dependente latino-americano. Tradução: Fernando Correa Prado e Marina Machado Gouvêa. Florianópolis: Insular, 2013.</p>
<p>BITTENCOURT, Naiara Andreoli. A superexploração da força de trabalho no neodesenvolvimentismo brasileiro: uma crítica teórico-jurídica. Orientador: Prof. Dr. Celso Luiz Ludwig. 2017. 216 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito, Curitiba, 2017. Disponível em: <a href=). Acesso em: 11 jul. 2021.
- BOMBARDI, Larissa Mies. **Geography of Asymmetry: the vicious cycle of pesticides and colonialism in the commercial relationship between Mercosur and the European Union – Annex**. Brussels, Belgium: The Left In The European Parliament, 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2021.
- BRASIL. Convênio ICMS 100/97. Reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 06 nov. 1997. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/1997/CV100_97. Acesso em: 10 jul. 2021.
- BRASIL. Decreto 7.660, de 23 de dezembro de 2011. Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 23 dez. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7660.htm. Acesso em: 10 de jul. 2021.
- BRASIL. Decreto 8.950, de 29 de dezembro de 2016. Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 30 dez. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8950.htm. Acesso em: 17 jul. 2021.
- BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus

componentes e afins, e dá outras providências. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 11 jul. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7802.htm. Acesso em: 10 jul. 2021.

CALIXTO, Carolina Alexandre. **Fazenda Brasileira X Acampamento Maila Sabrina**: Entre a invisibilização e a estereotipia a partir de uma inspiração etnográfica dos autos. 147 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/72634>. Acesso em: 22 set. 2022.

DESIGUALDADE da distribuição de terras no país é uma das mais altas do mundo. **Beefpoint**, [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.beefpoint.com.br/desigualdade-da-distribuicao-de-terras-no-pais-e-uma-das-mais-altas-do-mundo/#:~:text=H%C3%A1%20no%20Brasil%205%2C3,0%2C3%25%20do%20total>. Acesso em: 27 jul. 2022.

DIEHL, Diego Augusto. Prefácio. In: PAZELLO, Ricardo Prestes (Org.); PRADO, Ana Beatriz Castro do (Org.). **MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular**. 1. ed. Curitiba: MAJUP Isabel da Silva/UFPR; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), 2021. p. 11-13. Disponível em: http://www.ipdms.org.br/files/2021/12/livro_majup_20anos-1.pdf. Acesso em 22 set. 2022.

DINIZ, Daise Ferreira; LERRER, Débora Franco. **O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)**: Uma política pública para a democratização do estado no Brasil. *Inter-Ação*, Goiânia, v. 43, n. 1, p. 259-280, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5216/ia.v43i1.46105>. Acesso em: 20 mar. 2022.

FALS BORDA, Orlando. El problema de cómo investigar la realidad para transformarla. In: **Antología del pensamiento social em colombia**. Cali: Universidad Santiago de Cali, 2018, p. 75-117. Disponível em: <https://libros.usc.edu.co/index.php/usc/catalog/download/261/351/5369?inline=1>. Acesso em: 20 dez. 2022

FERREIRA, Gabriela Silva; GOSCH, Flávia Costa; OLIVEIRA, Jamili Vieira de; SANDRI, Anna Carolina Lucca; SILVA, Valéria Fiori da. Rompendo o asfalto: MAJUP Isabel da Silva, uma flor no meio acadêmico. In: PAZELLO, Ricardo Prestes (Org.); PRADO, Ana Beatriz Castro do (Org.). **MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular**. 1. ed. Curitiba: MAJUP Isabel da Silva/UFPR; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), 2021. p. 37-48. Disponível em: http://www.ipdms.org.br/files/2021/12/livro_majup_20anos-1.pdf. Acesso em 22 set. 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FUHRMANN, Leonardo. Gigantes dos agrotóxicos são principais financiadores de Congresso Brasileiro do Agro. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/02/gigantes-dos-agrotoxicos-sao-principais-financiadores-de-congresso-brasileiro-do-agro#:~:text=S%C3%A3o%20elas%20as%20cinco%20gigantes,mesmo%20que%20seja%20produzido%20%C3%A1>. Acesso em: 29 jul. 2022.

FURMANN, Ivan. **Assessoria Jurídica Universitária Popular**: da utopia estudantil à ação política. 96 p. Monografia (Bacharelado em Direito) – Curso de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/45250>. Acesso em: 22 set. 2022.

GRIGORI, Pedro. Afinal, o Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo? **Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz**, [S.l.], 2019. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/1002>. Acesso em: 20 jul. 2021.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**: Resultados Preliminares. IBGE, [S.l.], 2017. Disponível em: https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html. Acesso em: 01 jul. 2021.

ÍNDICE de Desenvolvimento Humano. **Cidades IBGE**, [S.d.]. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/itaperucu/pesquisa/37/30255?tipo=ranking&ano=2000>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ÍNTEGRA das respostas sobre a ‘bolsa-agrotóxico’ que inclui isenções de impostos. **Repórter Brasil**, [S.l.], 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/02/integra-das-respostas-sobre-a-bolsa-agrotoxico-que-inclui-isencoes-de-impostos/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MANIFESTO a favor da agroecologia no Paraná. **CRESS PR**, [S.l.], 2012. Disponível em: <https://www.cresspr.org.br/site/manifesto-a-favor-da-agroecologia-no-parana/>. Acesso em: 17 mar. 2022.

MARINI, Rui Mauro. Dialética da dependência. Tradução: Marcelo Carcanholo e Carlos Eduardo Martins. In: **Germinal**: marxismo e educação em debate. Salvador: UFBA, v. 9, n. 3, dez. 2017, p. 325-356. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648/15300>. Acesso em: 1 de jun. 2021.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I - O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 129-166. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%20C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf. Acesso: 11 ago. 2022.

MENEZES, Giovanna Maria Casais; NEUWIRTH, Silvana Correa; PRADO, Ana Beatriz Castro do; SOARES, Elis Regina Arévalos; TOVARNITCHI, Nicole da Silva. A Serviço das Pautas Populares: Atuações do MAJUP Isabel Da Silva entre 2018 e 2020. In: PAZELLO, Ricardo Prestes (Org.); PRADO, Ana Beatriz Castro do (Org.).

MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular. 1. ed. Curitiba: MAJUP Isabel da Silva/UFPR; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), 2021. p. 49-62. Disponível em: http://www.ipdms.org.br/files/2021/12/livro_majup_20anos-1.pdf. Acesso em 22 set. 2022.

MULTINACIONAIS da Europa vendem no Brasil toneladas de agrotóxicos ‘altamente perigosos’ proibidos em seus países. **Repórter Brasil**, [S. l.], 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/06/multinacionais-da-europa-vendem-no-brasil-toneladas-de-agrotoxicos-altamente-perigosos-proibidos-em-seus-paises/>. Acesso em: 01 ago. 2021.

NUNES, José Horta. Cidade dormitório. **Labeurb Unicamp**, [S.d.]. Disponível em: <https://www.labeurb.unicamp.br/endici/index.php?r=verbete%2Fview&id=242>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PACHUKANIS, Evgeny Bronislavovich. **Teoria geral do direito e marxismo.** Tradução: Sílvia Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988. Título original: Obschaia teoria prava i marksizm. Disponível em: <http://petdireito.ufsc.br/wp-content/uploads/2013/06/PACHUKANIS-Evgeny.-Teoria-geral-do-Direito-e-marxismo.pdf>. Acesso em: 1 de jun. de 2021.

PAZELLO, Ricardo Prestes. “Contribuições metodológicas da teoria marxista da dependência para a crítica marxista ao direito”. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 540-574, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/21633>. Acesso em: 1 set. 2022.

PAZELLO, Ricardo Prestes. “Pachukanis: a teoria marxista do direito aos cem anos da revolução russa”. Em: *Margem Esquerda*, v. 28, 2017.

PAZELLO, Ricardo Prestes. Crítica da universidade e universidade popular na América Latina: uma reflexão a partir da crítica jurídica. In: MOURA, Ana Paula Medeiros de; OLIVEIRA, Assis da Costa; SANTOS, Julyanne Cristine B. de Macedo dos. **Do sonho ao acontecer: 10 anos de NAJUPAK**. Belém: PROEX-UFPA, 2014.

PAZELLO, Ricardo Prestes. Uma introdução à assessoria jurídica popular. In: PAZELLO, Ricardo Prestes (Org.); PRADO, Ana Beatriz Castro do (Org.). **MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular.** 1. ed. Curitiba: MAJUP Isabel da Silva/UFPR; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), 2021. p. 21-32. Disponível em: http://www.ipdms.org.br/files/2021/12/livro_majup_20anos-1.pdf. Acesso em 22 set. 2022.

PAZELLO, Ricardo Prestes; CALIXTO, Carolina Alexandre; ESTECHE, Barbara Gorski; PRADO, Ana Beatriz Castro do. Contribuições da Atuação Conjunta entre Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Populares: Percepções a partir da parceria do MAJUP Isabel da Silva com o Acampamento Maila Sabrina. In: ISAGUIRRE, Katya Regina (coord.). **Justiça socioambiental: crise ecológica, povos e natureza**. Curitiba: Íthala, 2022.

PAZELLO, Ricardo Prestes; CALIXTO, Carolina Alexandre; ESTECHE, Barbara Gorski; PRADO, Ana Beatriz Castro do. **Desafios, necessidade e papel da assessoria jurídica popular:** percepções a partir da atuação conjunta entre o MAJUP Isabel da Silva e o Acampamento Maila Sabrina. In: IV Encontro Internacional de Planejamento em Contexto de Conflito Social, Rio de Janeiro: [s.n.], 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/114p9meH3Zplwo9Av24cM-3Qwt2JAJzey/view>. Acesso em: 22 set. 2022.

PAZELLO, Ricardo Prestes; PRADO, Ana Beatriz Castro do. Apresentação: 20 anos de SAJUP/MAJUP Isabel da Silva. In: PAZELLO, Ricardo Prestes (Org.); PRADO, Ana Beatriz Castro do (Org.). **MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular.** 1. ed. Curitiba: MAJUP Isabel da Silva/UFPR; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), 2021. p. 21-32. Disponível em: http://www.ipdms.org.br/files/2021/12/livro_majup_20anos-1.pdf. Acesso em 22 set. 2022.

PINTO, Luís Fernando Guedes; FARIA, Vinicius Guidotti de; SPAROVEK, Gerd; REYDON, B. P.; RAMOS, C. A.; SIQUEIRA, G. P.; GODAR, J.; GARDNER, T.; RAJÃO, R.; ALENCAR, A.; CARVALHO, T.; CERIGNONI, F.; GRANERO, I. M.; COUTO, M. **Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil - o mapa da desigualdade.** Piracicaba: Imaflora, 2020. (Sustentabilidade em Debate, n. 10). Disponível em: https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/1588006460-sustentabilidade_terras_agricolas.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

PLANTEAR. **Estudo Técnico de Viabilidade no Acampamento Maila Sabrina.** Curitiba, 2019. Documento interno não publicado.

PLANTEAR. **Estudo Técnico Jurídico-territorial do Acampamento Reduto de Caraguatá, Município de Paula Freitas/PR.** Curitiba, 2021. Documento interno não publicado.

PLANTEAR. **Estudo técnico sobre uso e ocupação compartilhada do solo na área Fazenda Capão do Cipó (Castro/PR).** Curitiba, 2020. Documento interno não publicado.

PLANTEAR. In: MICHAELIS Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=PLANTEAR>. Acesso em: 5 mar. 2022.

PRADO, Ana Beatriz Castro do; REIS, Ana Gabrieli; ESTECHE, Barbara Gorski; CALIXTO, Carolina Alexandre; MACHADO, Daiane; PONTES, Daniele Regina; SOARES, Elis Regina Arevalos; MENEZES, Giovanna Maria Casais; UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli; MICALOSK, Philipe Augusto. **Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel Da Silva.** 2. ed. In: SEMANA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 12., 2021, Curitiba. Anais da 12ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão volume 2: EAF- ENEC – EDISPE. Curitiba: UFPR, 2022. p. 103. Disponível em: <http://www.siepe.ufpr.br/2021/downloads/anais/SIEPE%20V2.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

PRESSBURGER, Miguel. A construção do Estado de Direito e as assessorias jurídicas populares. In: CAMPILONGO, Celso; PRESSBURGER, Miguel. **Discutindo a assessoria popular**. Rio de Janeiro: Instituto Apoio Jurídico Popular - Fase, 1991. p. 29-44.

SAJUP, Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Org). **Relatório 2011 – 2012**. Curitiba, 2013. Documento interno não publicado.

SANDRI, Anna Carolina Lucca. **Os “nós” da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária**. 70 p. Monografia (Bacharelado em Direito) – Curso de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/46055/53.pdf?sequence=1&isAlloved=y>. Acesso em: 22 set. 2022.

SCHRAMM, Franciele Petry. Ministério Público reconhece constitucionalidade de decreto e leis que garantem os direitos dos povos faxinalenses. **Terra de Direitos**, [S.l.], 2018. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/ministerio-publico-reconhece-constitucionalidade-de-decreto-e-leis-que-garantem-os-direitos-dos-povos-faxinalenses/22787>. Acesso em: 11 mar. 2022.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense s.a, 1981.

SOARES, Wagner Lopes; CUNHA, Lucas Neves da; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. **Uma política de incentivo fiscal a agrotóxicos no Brasil é injustificável e insustentável**. Relatório produzido pela Abrasco através do GT Saúde e Ambiente, com apoio do Instituto Ibirapitanga. Abrasco, [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio-Abrasco-Desoneracao-Fiscal-Agrotoxicos-17.02.2020.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2021.

APÊNDICE 1 – LISTA DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHO EM EVENTOS E PUBLICAÇÕES ENTRE 2018 E 2022

2018
PAZELLO, Ricardo Prestes; STAUT JUNIOR, Sérgio Said; PRADO, Ana Beatriz Castro do; QUADROS, Cleverton de; DOMINGUES, Eduarda Aparecida; SOARES, Elis Regina Arévalos; GOSCH, Flavia Costa; OLIVEIRA, Jamili Vieira de; SILVA, Valeria Fiori de. Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva . In: SEMANA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, , 10, 2018, Curitiba. Anais ENEC 2018: [livro de resumos]. Curitiba: UFPR, 2018. p. 74. Disponível em: http://www.siepe.ufpr.br/2018/downloads/ENEC.pdf . Acesso em: 27 jul. 2022.
2019
PRADO Ana Beatriz Castro do; QUADROS, Cleverton de; SOARES, Elis Regina Arevalos; STAUT, Sergio Said Junior. Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel Da Silva . In: SEMANA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 11 ^a , 2019, Curitiba. Anais da 18 ^a ENEC 2019, entre 23 e 27 de setembro de 2019 [recurso eletrônico]. Curitiba: UFPR, 2019. p. 256. Disponível em: http://www.siepe.ufpr.br/2019/downloads/anais/ENEC.pdf . Acesso em: 27 set. 2022.
2020
PAZELLO, Ricardo Prestes; PRADO, Ana Beatriz Castro do. Memórias da AJP: um relato extensionista sobre a relação entre direitos e movimentos sociais . In: XI Congresso Internacional da ABraSD - Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, 2020. Anais do XI Congresso Internacional da ABraSD: resumos, [S.l.]: ABraSD, 2020. p. 262-263. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Q78PN9ZdEJGsQnt5eruemnKSAI-RH3_S/view?usp=sharing . Acesso em: 27 set. 2022.
2021
PAZELLO, Ricardo Prestes (Org.); PRADO, Ana Beatriz Castro do (Org.). MAJUP Isabel da Silva, 20 anos de assessoria jurídica popular . 1. ed. Curitiba: MAJUP Isabel da Silva/UFPR; Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), 2021. Disponível em: http://www.ipdms.org.br/files/2021/12/livro_majup_20anos-1.pdf . Acesso em 22 set. 2022.
PAZELLO, Ricardo Prestes; CALIXTO, Carolina Alexandre; ESTECHE, Barbara Gorski; PRADO, Ana Beatriz Castro do. Desafios, necessidade e papel da assessoria jurídica popular: percepções a partir da atuação conjunta entre o MAJUP Isabel da Silva e o Acampamento Maila Sabrina . In: IV Encontro Internacional de Planejamento em Contexto de Conflito Social, Rio de Janeiro: [s.n.], 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/114p9meH3Zplwo9Av24cM-3Qwt2JAJzey/view . Acesso em: 22 set. 2022.
PRADO, Ana Beatriz Castro do; REIS, Ana Gabrieli; ESTECHE, Barbara Gorski; CALIXTO, Carolina Alexandre; MACHADO, Daiane; PONTES, Daniele Regina;

SOARES, Elis Regina Arevalos; MENEZES, Giovanna Maria Casais; UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli; MICALOSK, Philipe Augusto. **Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel Da Silva**. 2. ed. In: SEMANA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 12., 2021, Curitiba. Anais da 12ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão volume 2: EAF- ENEC – EDISPE. Curitiba: UFPR, 2022. p. 103. Disponível em: <http://www.siepe.ufpr.br/2021/downloads/anais/SIEPE%20V2.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

2022

PAZELLO, Ricardo Prestes; CALIXTO, Carolina Alexandre; ESTECHE, Barbara Gorski; PRADO, Ana Beatriz Castro do. Contribuições da Atuação Conjunta entre Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Populares: Percepções a partir da parceria do MAJUP Isabel da Silva com o Acampamento Maila Sabrina. In: ISAGUIRRE, Katya Regina (coord.). **Justiça socioambiental: crise ecológica, povos e natureza**. Curitiba: Íthala, 2022.

PAZELLO, Ricardo Prestes; ESTECHE, Bárbara Górski; APARICIO, Stephanie Mercedes Meireles; KURTEN, Anna Caroline; MACHADO, Daiane; MENEZES, Giovanna Maria Casais; PRADO, Ana Beatriz Castro do; RAMOS, Thiago Stanoga de; REIS, Ana Gabrieli; SOARES, Elis Regina Arévalos. **Em defesa da extensão/comunicação popular: atuação do MAJUP Isabel da Silva entre 2020 e 2022**. In: 8º Seminário Nacional "Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais", 2022, Brasília. 8º Seminário Nacional "Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais", Brasília, 2022. Disponível em: <http://www.ipdms.org.br/files/2022/05/ED1-Trabalho-2.pdf>. Acesso em: 27 set. 2022.

APÊNDICE 2 – LISTA DE INTEGRANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO ENTRE 2018 E 2022 (ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

2018	
NOME	MODALIDADE DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
Ana Beatriz Castro do Prado	Graduação
Cleverton de Quadros	Graduação
Eduarda Aparecida Domingues	Graduação
Elis Regina Arevalos Soares	Graduação
Flavia Costa Gosch	Graduação
2019	
NOME	MODALIDADE DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
Ana Beatriz Castro do Prado	Graduação
Elis Regina Arevalos Soares	Graduação
Francisco Junior de Lima Santos	Graduação
Giovanna Maria Casais Menezes	Graduação
Júlia Paulino Huk	Graduação
Luana Kappaun	Graduação
Nicole da Silva Torvanitchi	Graduação
Silvana Correa Neuwirth	Graduação
2020	
NOME	MODALIDADE DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
Ana Beatriz Castro do Prado	Graduação
Bárbara Górski Esteche	Mestrado
Carolina Alexandre Calixto	Mestrado
Elis Regina Arevalos Soares	Graduação
Giovanna Maria Casais Menezes	Graduação
Guilherme Cavichioli Uchimura	Doutorado
Silvana Correa Neuwirth	Graduação
2021	
NOME	MODALIDADE DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
Ana Beatriz Castro do Prado	Graduação
Ana Clarissa Hupfer	Mestrado
Ana Gabrieli Reis	Graduação
Bárbara Górski Esteche	Mestrado
Carolina Alexandre Calixto	Mestrado
Daiane Machado	Mestrado
Elis Regina Arevalos Soares	Graduação
Giovanna Maria Casais Menezes	Graduação
Guilherme Cavichioli Uchimura	Doutorado
Philippe Augusto Micaloski Kowalski	Graduação

Silvana Correa Neuwirth	Graduação
Stephanie Mercedes Meireles Aparicio	Graduação
Stephani Bissoni Nunes	Graduação
2022	
NOME	MODALIDADE DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL
Alexia Caroline Gonçalves de Assis	Graduação
Aline Alves Aleluia	Graduação
Ana Beatriz Angelis Pires	Graduação
Ana Beatriz Castro Do Prado	Graduação
Ana Clara Brudzinski Gatto	Graduação
Ana Gabrieli Reis	Graduação
Anna Caroline Kurten	Graduação
Bárbara Górski Esteche	Membro externo
Bernardo Guidotti Do Amaral Stefanello	Graduação
Cauê Bueno Marques	Graduação
Daiane Machado	Mestrado
Dienifer Oliveira Cordeiro	Graduação
Eduarda Villwock	Graduação
Eloisa Colaço Ferreira Okura	Graduação
Eloísa Kuster Bauer	Graduação
Emily De Araujo Ludovico	Graduação
Fauzi Bakri Filho	Graduação
Giovana Magnagnagno	Graduação
Giovanna Maria Casais Menezes	Graduação
Giulia Gabrielle Krulikowski Czarnik	Graduação
Guilherme Cavicchioli Uchimura	Doutorado
Guilherme Guimarães Dos Santos	Graduação
Guilherme Salamuni Gonzaga De Oliveira	Graduação
Joao Eduardo Mendes Da Silva	Graduação
Lays Victoria Guarnieri Da Silva	Graduação
Letícia Matias Ramos	Graduação
Lisie Julio Mastey	Graduação
Luiz Felipe Magnagnagno	Graduação
Marcello Procopio Alves	Graduação
Maria Julia Santos Guimbala	Graduação
Mariana Da Rosa E Silva	Graduação
Matheus Henrique Braga De Oliveira	Graduação
Milena Venturin	Graduação
Talita Ribas De Souza	Graduação
Thiago Stanoga De Ramos	Graduação
Vitoria Eduarda Duarte Hasper	Graduação

APÊNDICE 3 – LISTA DE ENTREVISTADOS

NOME	PERÍODO DA GRADUAÇÃO
Ivan Furmann	1999 / 2003
Ricardo Prestes Pazello	2003 / 2007
Diego Augusto Diehl	2004 / 2008
Eloísa Dias Gonçalves	2007 / 2011
Daisy Carolina Tavares Ribeiro	2007 / 2013
Tchenna Fernandes Maso	2008 / 2012
Marina Zminko Kurchaidt	2009 / 2013
Daniela Calmon	2009 / 2014
Anna Carolina Lucca Sandri	2012 / 2016
Valéria Fiori da Silva	2014 / 2019
Alice de Perdigão Lana	2014 / 2018
Flávia Costa Gosch	2015 / 2019

ANEXO 1 – LOGOTIPO DO SAJUP

ANEXO 2 – CARTAZ DE DIVULGAÇÃO SOBRE O SAJUP (MEADOS DE 2002/2003)

ENTREI NA FACULDADE... E AGORA?

Depois de um ano de muita dedicação, você finalmente conseguiu entrar na universidade... O ambiente é bem diferente daquele do terceiro ou do cursinho, agora você é quem decide de que forma irá aprender... Assistindo somente as aulas? Fazendo estágio? Pesquisando? Atuando no movimento estudantil? Há mil opções, cabe a você tornar a sua experiência na faculdade a mais completa possível... E o SAJUP é uma das formas de atuação dentro da faculdade de Direito da UFPR.

QUEM SOMOS?

O **SAJUP** – Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular é um projeto de extensão universitária que surgiu em 2001 por iniciativa dos alunos de Direito da UFPR.

3)Direitos Difusos: realiza estudos e discussões acerca da questão fundiária e do Estatuto da Cidade. Há ainda os núcleos que apoiam a prática da extensão:

1)Pesquisa: busca refletir sobre direitos humanos e fundamentais.

2)Teatro do Oprimido: capacitação na técnica teatral que objetiva problematizar a realidade das comunidades.

3)Movimentos Sociais: contata movimentos sociais por meio de entidades como CPT (Comissão Pastoral da Terra), CMP (Central de Movimentos Populares), etc.

MAS SÓ O SAJUP REALIZA ASSESSORIA JURÍDICA?

O SAJUP é apenas um dos vários grupos que realizam o trabalho de assessoria e que se encontram espalhados pelo Brasil.

O projeto é integrante da **RENAJU** – Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária, juntamente com as entidades CAJU-CE, CAJUÍNA-PI, NAJUC-CE, NAJUP NEGRO COSME-MA, SAJU-BA, SAJU-CE, SAJU-RS, e SAJU-SE.

MAS AFINAL O QUE É EXTENSÃO?

A experiência dentro da faculdade não se resume às aulas, pois o aprendizado do Direito não é completo sem a pesquisa e a extensão. De maneira simplificada, pode-se entender a extensão como uma ponte entre a universidade e sociedade,

COMO O SAJUP SURTIU?

Inatisfeitos com a prática jurídica oferecida pela faculdade, que era restrita à atuação no escritório modelo, os acadêmicos buscaram construir uma nova proposta de extensão, visando aproximar a universidade da comunidade.

QUAIS OS NOSSOS PRÍNCÍPIOS?

O SAJUP tem como ideais a emancipação popular e a construção de um Direito e de uma sociedade mais justos. Para tanto, a atuação do projeto se baseia nos seguintes princípios:

A rede realiza dois encontros anuais e busca articular a troca de experiências entre pessoas e projetos que possuem os mesmos princípios e ideais. Como o SAJUP, outros grupos partilham do mesmo ideal de construir uma consciência crítica do Direito e de lutar por uma cidadania efetiva através de um Direito transformador.

COMO POSSO PARTICIPAR?

O SAJUP não realiza qualquer espécie de seleção dos seus integrantes, porque acredita que todos podem contribuir com o projeto. Para participar, basta ser acadêmico de Direito, se identificar com a nossa proposta e ter disposição para trabalhar!

CONTATO:

www.portalsajup.hpg.com.br

fone: (041) 310 – 2692.

1)Preferência por tratar da coletividade, pois não se restringe ao atendimento a demandas individuais e pontuais.

2)Concepção crítica do Direito: o Direito como instrumento de transformação social.

3)Consciência e participação, tanto acadêmicos como populares são estimulados a refletir sobre a realidade social e a importância do envolvimento mútuo para a transformação.

4)Relação horizontal: trabalha-se com a comunidade e não para a comunidade, de forma a evitar uma relação hierarquizada e impositiva.

O QUE FAZEMOS?

O projeto atua em três núcleos:

1)Escola: realiza oficinas com estudantes do ensino médio da rede pública;

2)Comunidade: um programa de rádio e um curso sobre Direito Administrativo estão em estruturação. Há ainda a parceria com o escritório modelo no projeto "Levando cidadania aos bairros".

Construindo...

...uma...

...nova...

...proposta...

...de...

...extensão...

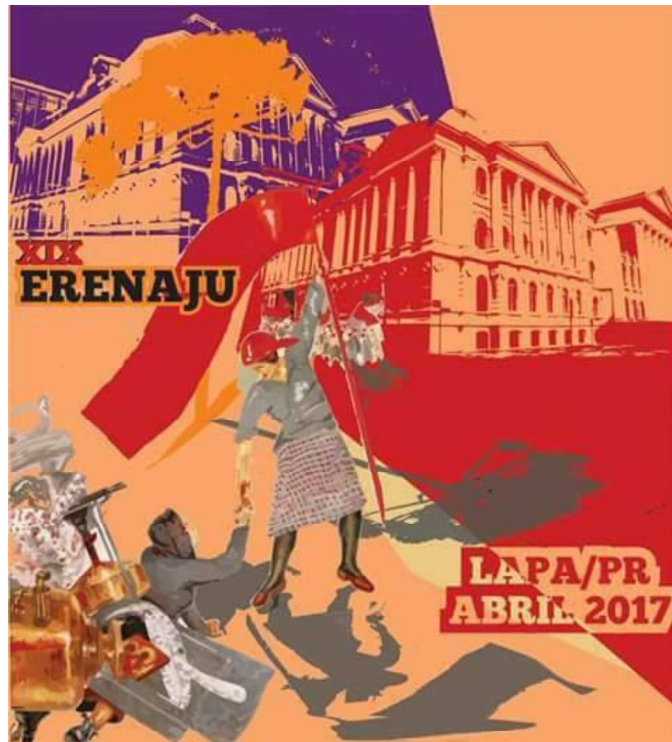
...em...

...Direito...



**SERVIÇO DE ASSESSORIA
UNIVERSITÁRIA JURÍDICA POPULAR**

ANEXO 3 – LOGOTIPO DO MAJUP

ANEXO 4 – ANO 2017

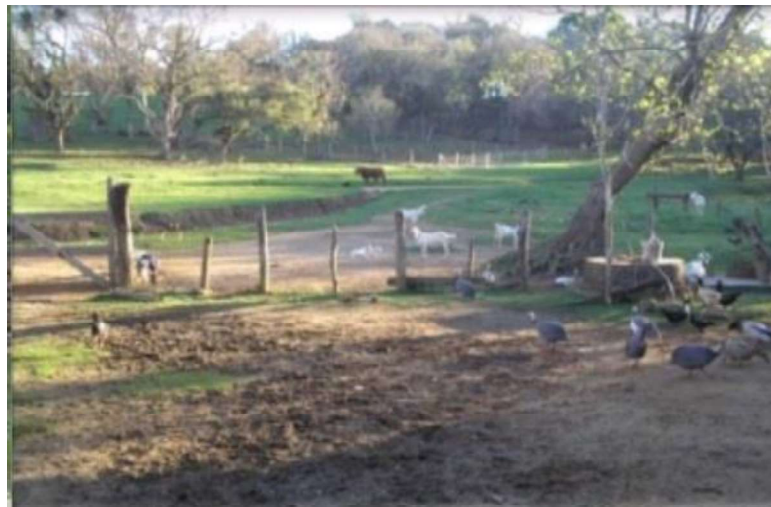
(Cartaz XIX Encontro Nacional Da Rede Nacional De Assessoria Jurídica Universitária)



(XIX Encontro Nacional Da Rede Nacional De Assessoria Jurídica Universitária, Lapa – PR, abril de 2017)



(XIX Encontro Nacional Da Rede Nacional De Assessoria Jurídica Universitária, Lapa – PR, abril de 2017)



(Faxinal do Salso, Quitandinha – PR)



(Faxinal do Salso, Quitandinha – PR)

ANEXO 5 – ANO 2018



Curso de Advocacia Popular

O Projeto de Extensão Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva convida todas e todos para o CURSO DE ADVOCACIA POPULAR. Serão cinco encontros, no Prédio Histórico da UFPR, abordando os temas:

Advocacia Popular e Direito Penal - 29/09 das 8:30 às 12:30
A Questão Agrária - 06/10 das 8:30 às 12:30
A Questão Urbana - 20/10 das 8:30 às 12:30
Cooperativismo - 27/10 das 8:30 às 12:30
Advocacia Popular e Direito Trabalhista - 10/11 das 8:30 às 12:30

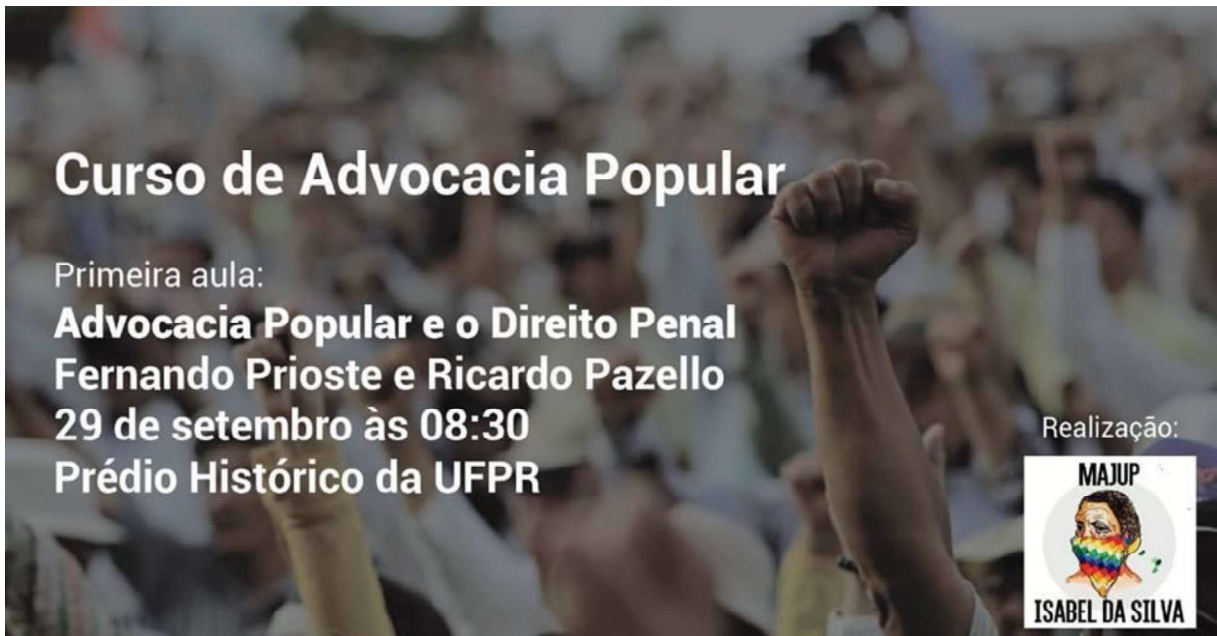
O curso valerá de 20 horas complementares com certificação pela UFPR.

Inscrições abertas no link: <https://goo.gl/wxaVMS>

Mais informações: fb.com/majupisabeldasilva

Realização: 

(Cartaz para divulgação geral do Curso de Advocacia Popular nas redes sociais, o módulo dedicado ao cooperativismo foi cancelado em razão de imprevistos)



Curso de Advocacia Popular

Primeira aula:

Advocacia Popular e o Direito Penal
Fernando Prioste e Ricardo Pazello
29 de setembro às 08:30
Prédio Histórico da UFPR

Realização: 

(Cartaz para divulgação do evento com a temática 'Advocacia Popular e Direito Penal' ministrado pelo advogado popular Fernando Prioste)



(Curso de Advocacia Popular – Advocacia Popular e Direito Penal, Universidade Federal do Paraná, Prédio Histórico, Curitiba - PR, 29 de setembro de 2018)

Curso de Advocacia Popular

Segunda aula:
A Questão Agrária
Naiara Andreoli Bittencourt
06 de outubro às 8:30
Casa do Estudante Universitário

Inscrições abertas no link:
<https://goo.gl/wxaVMS>

O curso valerá 20 horas complementares.

Realização:  ISABEL DA SILVA

Apoio:  Casa do Estudante Universitário do Paraná

(Cartaz para divulgação do evento com a temática “A Questão Agrária” ministrado pela advogada popular Naiara Andreoli Bittencourt)



(Curso de Advocacia Popular – A Questão Agrária, Casa do Estudante Universitário, Curitiba - PR, 06 de outubro de 2018)

ANEXO 6 – ANO 2019



(Exposição na 18ª Jornada de Agroecologia, Praça Generoso Marques, Curitiba – PR, em 31 de agosto de 2019)



MAJUP - Movimento de Assessoria Jurídica
Universitária Popular Isabel da Silva



QUEM SOMOS

O MAJUP Isabel da Silva é um projeto de extensão-comunicação que, a partir da assessoria jurídica popular e da educação popular, trabalha com comunidades envolvidas na luta pelo direito à moradia e direitos humanos.

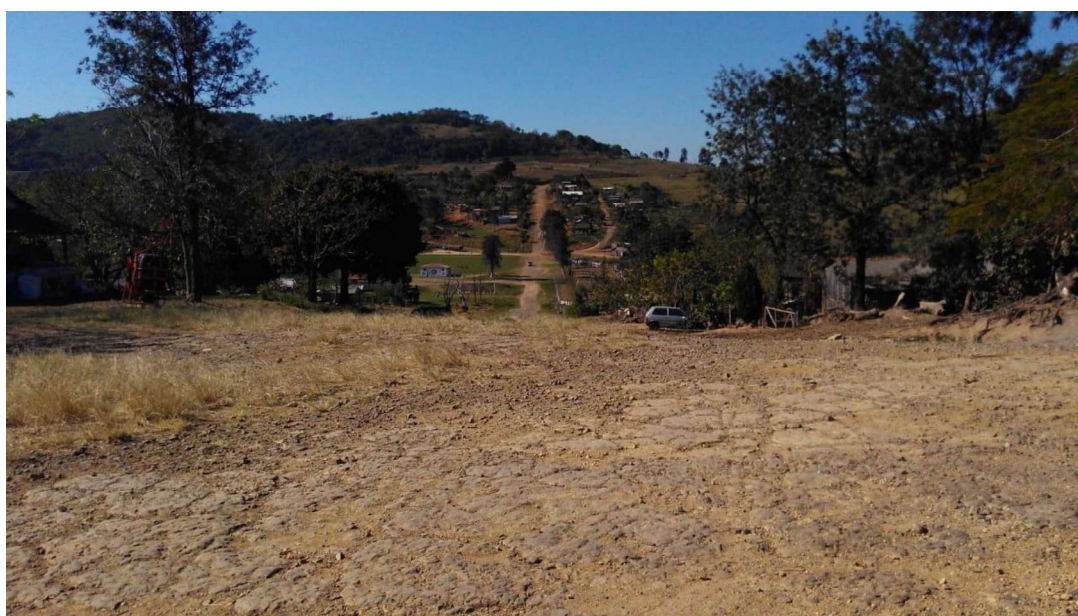


Universidade Federal do Paraná – UFPR
Faculdade de Direito
Praça Santos Andrade, 1º andar
Fone: (41) 3310-2750
CEP 80020-300 | Centro | Curitiba | PR

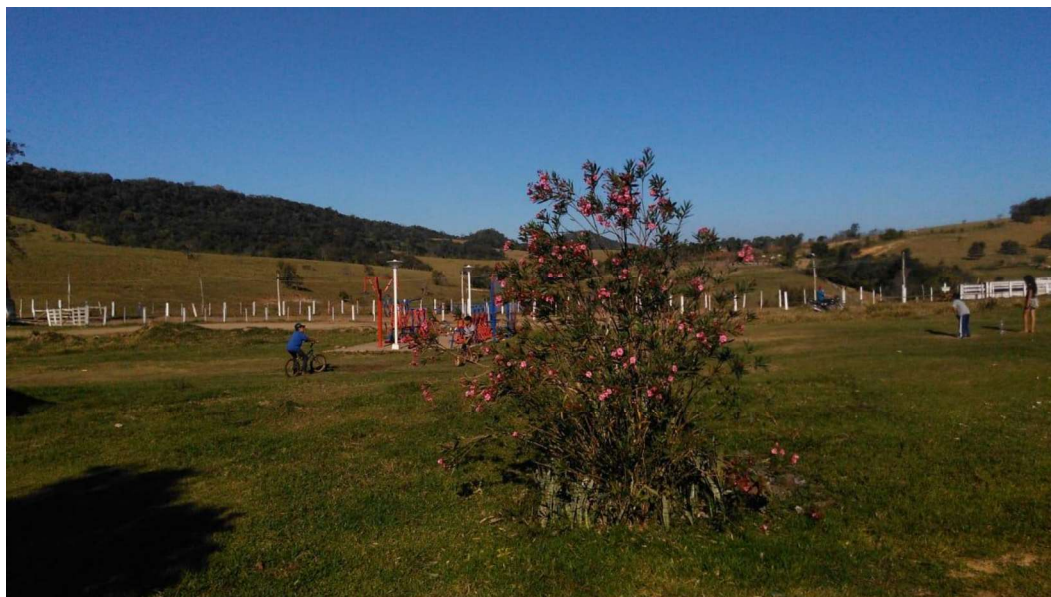
(Cartaz para exposição na Jornada de Agroecologia)



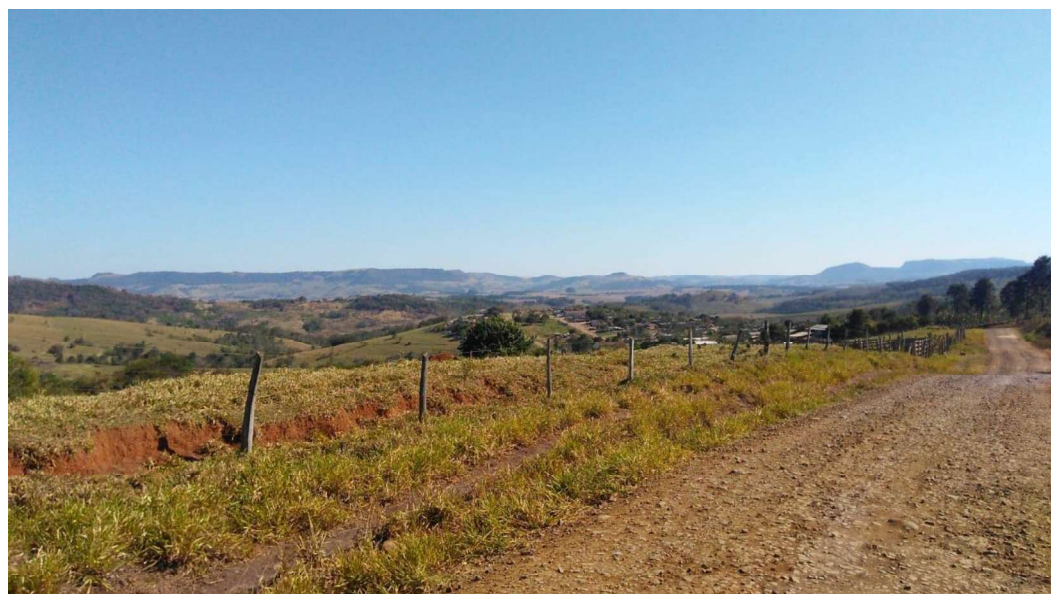
(Acampamento Maila Sabrina, Ortigueira – PR, em 24 de agosto de 2019)



(Acampamento Maila Sabrina, Ortigueira – PR, em 24 de agosto de 2019)



(Acampamento Maila Sabrina, Ortigueira – PR, em 24 de agosto de 2019)



(Acampamento Maila Sabrina, Ortigueira – PR, em 24 de agosto de 2019)



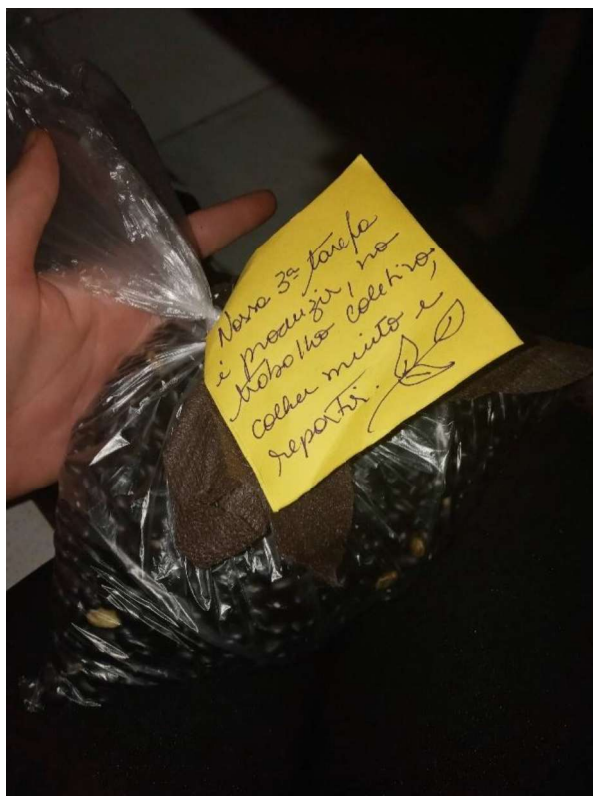
(Acampamento Maila Sabrina, Ortigueira – PR, em 2019)

ANEXO 7 – ANO 2021

(Mutirão da colheita do feijão agroecológico no Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 10 de janeiro de 2021)



(Mutirão da colheita do feijão agroecológico no Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 10 de janeiro de 2021)



(Mutirão da colheita do feijão agroecológico no Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 10 de janeiro de 2021)



(Mutirão no Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 06 de março de 2021)



(Mutirão no Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 06 de março de 2021)



(Mutirão no Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 06 de março de 2021, Foto de Kauan Arthur Fonseca Lunardon)



(Apresentação virtual do texto “Desafios, necessidade e papel da assessoria jurídica popular: percepções a partir da atuação conjunta entre o MAJUP Isabel da Silva e o Acampamento Maila Sabrina”, no IV Encontro Internacional de Experiências de Planejamento em Contexto de Conflito Social, em 25 de março de 2021)



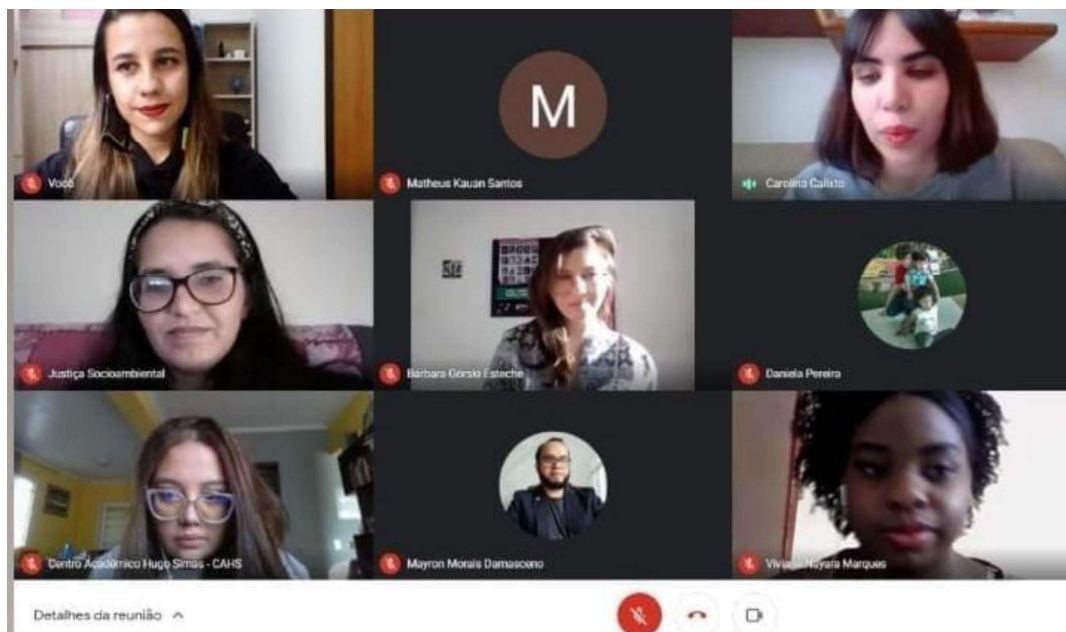
(Apresentação virtual do texto “Desafios, necessidade e papel da assessoria jurídica popular: percepções a partir da atuação conjunta entre o MAJUP Isabel da Silva e o Acampamento Maila Sabrina”, no IV Encontro Internacional de Experiências de Planejamento em Contexto de Conflito Social, em 25 de março de 2021)



(Apresentação virtual do texto “Desafios, necessidade e papel da assessoria jurídica popular: percepções a partir da atuação conjunta entre o MAJUP Isabel da Silva e o Acampamento Maila Sabrina”, no IV Encontro Internacional de Experiências de Planejamento em Contexto de Conflito Social, em 25 de março de 2021)



(Apresentação virtual do relato de experiência “CONTRIBUIÇÕES DA ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E MOVIMENTOS POPULARES: PERCEPÇÕES A PARTIR DA PARCERIA DO MAJUP ISABEL DA SILVA COM O ACAMPAMENTO MAILA SABRINA” no Simpósio Nacional de Justiça Socioambiental, em 28 de abril de 2021)



(Apresentação virtual do relato de experiência “CONTRIBUIÇÕES DA ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E MOVIMENTOS POPULARES: PERCEPÇÕES A PARTIR DA PARCERIA DO MAJUP ISABEL DA SILVA COM O ACAMPAMENTO MAILA SABRINA” no Simpósio Nacional de Justiça Socioambiental, em 28 de abril de 2021)



(Fotos de Carolina Alexandre Calixto, Acampamento Maila Sabrina, Ortigueira - PR outubro de 2021)



(Fotos de Carolina Alexandre Calixto, Acampamento Maila Sabrina, Ortigueira - PR outubro de 2021)



(Fotos de Carolina Alexandre Calixto, outubro de 2021)



(Fotos de Carolina Alexandre Calixto, Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu, Porecatu - PR outubro de 2021)

**ANEXO 8 – PROJETO “RECORDAÇÕES MAJUP – ISABEL DA SILVA / UFPR”
(2021/2022)**

SEMINÁRIO
**MAJUP
ISABEL
DA SILVA**
10 Anos
História, Movimentos e Atualidade



“ O DIREITO E CIDADANIA, PROJETO NO QUAL INGRESSEI NO PRIMEIRO ANO DE FACULDADE, FOI MINHA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO COM A QUESTÃO FUNDIÁRIA, A PARTIR DA PERSPECTIVA DE UMA COMUNIDADE COM A POSSE AMEAÇADA. ESSA APROXIMAÇÃO DA REALIDADE ANTES DO PRÓPRIO CONTATO COM O DIREITO (VIRIA A TER DIREITOS REAIS APENAS NO 4º ANO) MUDOU MINHA VISÃO DE MUNDO, ALÉM DE TER SIDO DECISIVA PARA MINHA COMPREENSÃO DO PRÓPRIO DIREITO E EM MUITOS ASPECTOS, DE SUA INADEQUAÇÃO À REALIDADE BRASILEIRA. ”

MARIANA M. AULER



UFPR NDCC UFPR IPDMS PLANTEAR UFPR

JURA PARANÁ - 2021

SEMINÁRIO
**MAJUP
ISABEL
DA SILVA**
10 Anos
História, Movimentos e Atualidade



“ A PARTICIPAÇÃO NO MAJUP FOI ESSENCIAL PARA CONSTRUIR UMA VISÃO DE MUNDO MAIS HUMANA E SOLIDÁRIA. DURANTE A FACULDADE SEMPRE ME QUESTIONAVA SOBRE A DISTÂNCIA DA TEORIA E DA PRÁTICA. FOI COM A EXTENSÃO QUE FINALMENTE CONSEGUI VIVENCIAR O SENTIDO PROFUNDO QUE AS DUAS TEM QUANDO DESENVOLVIDAS EM CONSONÂNCIA COM OS OPRIMIDOS. ”

IVAN FURMANN



UFPR NDCC UFPR IPDMS PLANTEAR UFPR

JURA PARANÁ - 2021

SEMINÁRIO

**MAJUP
ISABEL
DA SILVA**
10 Anos
História, Movimentos e Atualidade



“ FAZER PARTE DO SAJUP E PODER EXPERIMENTAR E CONSTRUIR A ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR SIGNIFICOU COMPREENDER A UNIVERSIDADE BRASILEIRA E A FACULDADE DE DIREITO ENQUANTO ESPAÇO DE DISPUTA NA LUTA DE CLASSES, E, MAIS QUE ISSO, DA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO POPULAR E INSURGENTE. NÃO SE TRATA SOMENTE DE UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, MAS DA CONSTRUÇÃO DO ABSOLUTO COMPROMISSO COM O POVO E SUAS VIDAS. E, OBYIAMENTE, ENCONTRAR NESSE CAMINHO GRANDES COMPANHEIRAS E COMPANHEIROS - AINDA QUE SEJAM AQUELAS QUE NOS ANTECEDERAM OU VIERAM DEPOIS DE NÓS, MAS CONTINUAM CONSTRUINDO NOSSO PROJETO EM COMUM! ”

ANNA CAROLINA M. GALEB



UFPR NDCC UFPR IPDM PLANTEAR UFPR

JURIA PARANÁ - 2021

SEMINÁRIO

**MAJUP
ISABEL
DA SILVA**
10 Anos
História, Movimentos e Atualidade



“ FOI NA ATUAÇÃO CONCRETA COM O MAJUP NA UFPR (ANTES SAJUP) QUE A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR PASSOU SER HORIZONTE DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS. ISTO É, A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COM BASE NA AJUP E NA EDUCAÇÃO POPULAR QUE ME DERAM AS BASES REAIS E CONCRETAS PARA QUE HOJE A ATUAÇÃO COMO ADVOGADA POPULAR FOSSE POSSÍVEL. SOU EXTREMAMENTE GRATA E RECONHEÇO PROFUNDAMENTE A ESCOLA POLÍTICA E JURÍDICA QUE O MAJUP ME PROPORCIONOU DURANTE OS ANOS DA GRADUAÇÃO E AS PARCERIAS QUE TRAVAMOS AINDA HOJE NAS LUTAS COTIDIANAS. ”

NAIARA A. BITTENCOURT



UFPR NDCC UFPR IPDM PLANTEAR UFPR

JURIA PARANÁ - 2021

SEMINÁRIO

**MAJUP
ISABEL
DA SILVA**

20 Anos
História, Movimentos e Atualidade



“ INTEGREI O SAJUP (HOJE MAJUP) DESDE O INÍCIO DA GRADUAÇÃO. CONHECER COMUNIDADES QUE ENFRENTAVAM A NEGAÇÃO DOS DIREITOS MAIS FUNDAMENTAIS E AS DIVERSAS FORMAS DE RESISTÊNCIA QUE CONSTRUÍAM (E CONSTROEM) FOI MARCANTE PARA MIM, ORIENTANDO MINHA ATUAÇÃO NA FACULDADE E DEPOIS.

A EXPERIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO COLETIVA NO PROJETO, PELA AUTOGESTÃO, TAMBÉM FOI FUNDAMENTAL NA MINHA FORMAÇÃO. FOI UM PERÍODO DE IMPORTANTES MUDANÇAS NA ATUAÇÃO DO PROJETO, QUE SÓ FORAM POSSÍVEIS PELO ACÚMULO COLETIVO FRUTO DE TEORIA E PRÁTICA. **”**

DAISY CAROLINA T. RIBEIRO





PLANTEAR
UFPR



SEMINÁRIO

**MAJUP
ISABEL
DA SILVA**

20 Anos
História, Movimentos e Atualidade



“ ENTREI NO MAJUP LOGO NO PRIMEIRO ANO DE FACULDADE, FOI O PRIMEIRO PROJETO DE EXTENSÃO DO QUAL FIZ PARTE E TAMBÉM MEU PRIMEIRO CONTATO COM A QUESTÃO FUNDIÁRIA. O PROJETO ME FEZ ENTENDER A IMPORTÂNCIA DO INCENTIVO À EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE E A NECESSIDADE DOS PROJETOS DE EXTENSÃO CAMINHAREM JUNTO ÀS LUTAS POPULARES E MOVIMENTOS SOCIAIS. ALÉM DISSO, O CONTATO COM AS COMUNIDADES E COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS, ATRAVÉS DO MAJUP, TEVE PAPEL DECISIVO NA MINHA VISÃO DE MUNDO E FOI PARTE FUNDAMENTAL DA MINHA FORMAÇÃO. **”**

JAMILI V. DE OLIVEIRA





PLANTEAR
UFPR



SEMINÁRIO

MAJUP ISABEL DA SILVA
20 Anos
História, Movimentos e Atualidade



“ [...] A TRANSFORMAÇÃO DA IDENTIDADE DO SAJUP PARA O MAJUP ISABEL DA SILVA EVIDENCIA A NECESSIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES JUNTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS, TANTO PELA IDENTIFICAÇÃO COM UMA MULHER NEGRA E REVOLUCIONÁRIA (CLASSE, RAÇA E GÊNERO INTEGRADOS NA PERSPECTIVA DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE CAPITALISTA, RACISTA E PATRIARCAL), COMO PELA AUTOIDENTIFICAÇÃO DO COLETIVO ENQUANTO UM MOVIMENTO SOCIAL E UM MOVIMENTO ESTUDANTIL.

VIDA LONGA AO MAJUP ISABEL DA SILVA, E QUE VENHAM OS PRÓXIMOS 10 ANOS! ”

DIEGO DIEHL



UFPR NDCC UFPR IPDMS PLANTEAR UFPR

JURA PARANÁ - 2021

MAJUP ISABEL DA SILVA



“ LOGO QUE INGRESSEI NA FACULDADE, EM 2007, ME DEPAREI COM INÚMEROS DISCURSOS CRÍTICOS, QUE QUESTIONAVAM O PAPEL DO DIREITO NA SOCIEDADE. MAS FOI O SAJUP E A EXTENSÃO QUE ME DESPERTARAM EFETIVAMENTE PARA UMA PRÁXIS EMANCIPADORA E COMPROMETIDA COM A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, REPLETA DE INJUSTIÇAS. O SAJUP ABRIU PORTAS E REVELOU UNIVERSOS COMPLEXOS DE LUTA. MAS TAMBÉM DE TROCAS E COMPANHEIRISMO. FOI FUNDAMENTAL PARA QUESTIONAR O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DO SABER ACADÊMICO EM UMA SOCIEDADE TÃO DESIGUAL. RESIGNIFIQUEI O ENSINO E A PESQUISA, ALÉM DO MOVIMENTO ESTUDANTIL. MOSTROU OS DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR, MAS TAMBÉM TODO O SEU POTENCIAL POLÍTICO TRANSFORMADOR. SEM DÚVIDAS. FOI O ESPAÇO QUE MAIS MARCOU MINHA FORMAÇÃO E QUE, ATÉ HOJE, REPERCUTE NA MINHA CAMINHADA. ”

ELOÍSA DIAS GONÇALVES





**MAJUP
ISABEL
DA SILVA**

“ O MAJUP FOI CERTAMENTE A EXPERIÊNCIA MAIS IMPORTANTE DA UNIVERSIDADE PARA MINHA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, MILITANTE E DE VIDA. O CONTATO COM AS COMPLEXIDADES DA QUESTÃO URBANA E DA PERIFERIA DE CURITIBA E A IMPORTÂNCIA DA ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR PARA AS MUDANÇAS SOCIAIS ME MOSTRARAM O LADO DO DIREITO QUE ESCOLHI ESTAR. ”

VALÉRIA FIORI DA SILVA



ANEXO 9 – ANO 2022

(Ciclo de Formação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR)



(Ciclo de Formação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR)



(Visita ao Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 15 de outubro de 2022)



(Visita ao Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 15 de outubro de 2022)



(Visita ao Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 15 de outubro de 2022)



(Visita ao Assentamento Contestado, Lapa – PR, em 15 de outubro de 2022)



(Foto de Cauê Bueno Marques, comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (PR), 17 de novembro de 2022)



(Foto de Cauê Bueno Marques, comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (PR), 17 de novembro de 2022)



(Foto de Cauê Bueno Marques, comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (PR), 17 de novembro de 2022)



(Foto de Cauê Bueno Marques, comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (PR), 17 de novembro de 2022)



(Foto de Cauê Bueno Marques, comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (PR), 17 de novembro de 2022)



(Foto de Cauê Bueno Marques, comunidade indígena Kogun Já Ma, na área de retomada indígena Kaingang do Parque Histórico do Mate, em Campo Largo (PR), 17 de novembro de 2022)